

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - N° 263, NATIVIDADE/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11541/2023 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 055/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Gráfica e Editora Posigraf LTDA, CNPJ 75.104.422/0008/82; Valor: R\$ 734.793,85 (Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos); Objeto: Aquisição dos livros didáticos integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atender aos educandos da Rede Municipal de Ensino, nas modalidades Educação Infantil Pré-Escola (Maternal ao 3º período), Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), em atendimento a Secretária Municipal de Educação; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 28/12/2023. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 046/2023

Processo: 8949/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 046/2023; Objeto: O objeto da presente é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO E AREIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO” com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2023 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FERCICLE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.052.741/0001-89, neste ato, representada por Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente, portador da Carteira de Identidade n.º 10396170-2 Detran/RJ e CPF n.º 080.784.787-98. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Dezembro de 2023; Data de Assinatura: 28/12/2023. Preços registrados:

Razão Social: FERCICLE COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.052.741.0001-89 Endereço: Rua Manoel Braz nº 70 - Galpão B, Centro, Natividade-RJ. Contato: (21) 3841-3436 e-mail: fercicleducomercial@hotmail.com Representante: Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente, portador da Carteira de Identidade n.º 10396170-2 Detran/RJ e CPF n.º 080.784.787-98.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 1: AREIA LAVADA MÉDIA. 500 units, 87,50 value per unit, 43.750,00 total.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 046/2023

Processo: 8949/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 046/2023; Objeto: O objeto da presente é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO E AREIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO” com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2023 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: L. CRISTÓVÃO RODRIGUES PACHECO PNEUS - ME, CNPJ: 36.569.747/0001-02, neste ato, representada por Luiz Cristóvão Rodrigues Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 06858032-3 IFF-RJ e CPF n.º 777.748.257-20. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Dezembro de 2023; Data de Assinatura: 28/12/2023. Preços registrados:

Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: ULTRA STONE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.216.387/0005-87, neste ato, representada por Darla Chaves Bahia de Sousa, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade Profissional n.º 171.285 OAB/RJ e CPF n.º 000.070.686-89. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Dezembro de 2023; Data de Assinatura: 28/12/2023. Preços registrados:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 1: PARALELEPÍPEDOS DE GRANITO GNAISE MIRACEMA, COM APROXIMADAMENTE 20CM A 24CM DE COMPRIMENTO, 12CM A 15CM DE ALTURA E 12CM A 15CM DE LARGURA. 75.000 units, 1,62 value per unit, 121.500,00 total. Item 2: PARALELEPÍPEDOS DE GRANITO GNAISE MIRACEMA, COM APROXIMADAMENTE 20CM A 24CM DE COMPRIMENTO, 12CM A 15CM DE ALTURA E 12CM A 15CM DE LARGURA. 225.000 units, 1,62 value per unit, 364.500,00 total.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 047/2023

Processo: 4746/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 047/2023; Objeto: O objeto da presente é o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGENS, DESMONTAGENS, COLA, CONSERTO, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CANGAMBEM DE PNEUS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRANSPORTE” com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2023 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: L. CRISTÓVÃO RODRIGUES PACHECO PNEUS - ME, CNPJ: 36.569.747/0001-02, neste ato, representada por Luiz Cristóvão Rodrigues Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 06858032-3 IFF-RJ e CPF n.º 777.748.257-20. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Dezembro de 2023; Data de Assinatura: 28/12/2023. Preços registrados:

Razão Social: L. CRISTÓVÃO RODRIGUES PACHECO PNEUS - ME CNPJ: 36.569.747/0001-02 Endereço: Av. Mauro Alves Ribeiro Júnior nº 396, Balaieiro, Natividade-RJ. CEP: 28.380-000. Contato: (21) 3841-1148 e-mail: natpachecopneus@yahoo.com Representante: Luiz Cristóvão Rodrigues Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 06858032-3 IFF-RJ e CPF n.º 777.748.257-20.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, and SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Total value: R\$ 210.282,00.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Total value: R\$ 91.852,00.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. Total value: R\$ 19.900,00.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. Total value: R\$ 42.920,00.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Total value: R\$ 61.010,00.

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro www.natividade.rj.gov.br Tel: (22) 3841 - 1051

- SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE Prefeito THIAGO CORDEIRO MACHADO Vice-Prefeito CRISTIANE GOMES NOVAS Procurador EDUARDO ESTANISLAU GAMA Controlador de Auditoria Interna JULIO CESAR RAMOS BARBOSA Secretário de Governo PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretário de Administração JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA Secretário de Desenvolvimento Urbano PAULA FERREIRA DOS SANTOS Secretária de Educação e Cultura MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO Secretária de Saúde JUCELINO LIMA GARCIA Secretário de Desenvolvimento Agropecuário MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA Secretário de Estradas Vicinais LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA Secretário de Meio Ambiente ADEMILSON GOMES MIRANDA Secretário de Defesa Civil JULIO CESAR RAMOS BARBOSA Secretário de Turismo ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVOATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 051/2023

Processo: 9788/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 051/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSA DE UROSTOMIA PARA ATENDER A PACIENTE MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PORTADORA DE NEOPLASIA MALIGNA DE BEXIGA, DE ACORDO COM A DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 0001704-74.2019.8.19.0035, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGARIA DO PORTO LTDA - ME, CNPJ: 16.721.768/0001-94, neste ato, representada por Alan Gomes da Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.521.495 e CPF nº 042.261.016-00. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Dezembro de 2023; Data de Assinatura: 28/12/2023. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bolsa de Urostomia 2 peças com base convexa, tamanho 40mm, código: 1245430. Placa base com scope de 40 mm, recortável de 15-23 mm, com leve convexidade para o cuidado de entenas plenas ou levemente resaladas, com dupla camada adesiva de alta resistência a erosão composta de carbonmetilcelulose sílica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-áciprenoestireno (SIS), polioxiolimino (PIB), boracha de butila e hidrocarbonato alifático hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, scope a bolsa por sistema auditivo por um click, indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen, suporte de cinto na própria placa. Bolsa para urostomia de 2 peças, com scope de 40 mm, transparente, drenável, revestida de tecido macio, composto de polipropileno hidrofóbico, sem trama, promovendo secagem rápida. Sistema de scope à placa com trava auditivo por um click, indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Válvula de drenagem e multicanal para melhor distribuição da urina. Composta de propeno polímero com eteno, anel de travamento composto de acrílica e copolímero butadieno estireno.	COLOPLAST	KIT	210	100,00	21.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).						



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000054/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 0046/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Paralelepípedo e Areia, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FERCICLE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.052.741/0001-89**, com o valor total de **R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000054/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000054/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 0046/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Paralelepípedo e Areia, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ULTRA STONE MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 39.216.387/0005-07**, com o valor total de **R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)**.
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000054/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000055/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 0047/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Borracharia, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Transporte**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **I. CRISTOVAO RODRIGUES PACHECO PNEUS, inscrita no CNPJ de nº 36.569.747/0001-02**, com o valor total de **R\$ 210.282,00 (duzentos e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais)**.
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000055/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000059/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 0051/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Bolsa de Urostomia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DROGARIA DO PORTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.721.768/0001-94, com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000059/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 287/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, Lei nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **GISELE GARONE FERREIRA DA SILVA SALVADOR** matrícula nº. 989 para exercer a Função de Confiança de **Diretor de Fiscalização dos Serviços da Concessionária de Limpeza Pública, FC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

SUMULA DE CONTRATO DISPENSA 001/2023	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Fornecedor	Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
CNPJ	33.645.482/0001-96
Representante Legal	Claudia Ferraz
CPF	766.927.797-15
Endereço da empresa	Rua do Rosário, no. 72, com entrada pela Rua Buenos Aires, no. 19, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.070-021.
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional (DI), visando à elaboração do projeto de Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e Sistema de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal de Natividade/RJ.
Preço	R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
Natividade – RJ, 19 de Dezembro de 2023.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 288/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, Lei nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **JOSE AUGUSTO DE SOUZA** matrícula nº. 1616 para exercer a Função de Confiança **Assessor do Núcleo de Acompanhamento da Execução de Obras Públicas, FC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 289/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, Lei nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **LUCIANA FERREIRA FERNANDES CRUZ** matrícula nº. 211486 para exercer a Função de Confiança **Diretor do Núcleo de Vigilância Sanitária, Ambiental e Controle de Zoonoses, FC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM** exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 290/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da LOM:

Art. 1.º - Designar SEM ÔNUS, JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR, para exercer o cargo de **Diretor Técnico das Unidades Básicas de Saúde**, sendo responsável pelo recetário azul no âmbito do Município de Natividade.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 1º de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 291/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

Considerando, o Processo 11715/2023.

Resolve:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido do Sr. **MIKELY MORCEF PINTO PEREIRA**, matrícula n.º 226, do cargo de **PROFESSOR PM III**, em conformidade com o artigo 47, da Lei nº. 1160/2022; e em deferimento ao **Processo nº. 11715/2023.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 288/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, Lei nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **JOSE AUGUSTO DE SOUZA** matrícula nº. 1616 para exercer a Função de Confiança **Assessor do Núcleo de Acompanhamento da Execução de Obras Públicas, FC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 1º de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 119/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **HALANA FRANCA DA SILVA** ocupante do Cargo de carreira de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, matrícula nº **204609, 120 (cento e vinte)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9390/2023**, com início em **01/11/2023** e expirando em **28/02/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 120/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **JOSE CARLOS PEREIRA** ocupante do Cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **196150, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9253/2023**, com início em **01/11/2023** e expirando em **29/01/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 121/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **SINVAL MOREIRA DA SILVA** ocupante do Cargo de carreira de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº **191787, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9102/2023**, com início em **01/11/2023** e expirando em **29/01/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 122/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **CLAUDIA LOPES DA SILVA** ocupante do Cargo de carreira de **PROFESSOR**, matrícula nº **171166, 30 (trinta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9102/2023**, com início retroativo em **02/10/2023** e expirando em **31/10/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 123/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARCELO FRANCISCO DA COSTA** ocupante do Cargo de carreira de **FISCAL DE URBANISMO**, matrícula nº **154822, 60 (sessenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **8731/2023**, com início em **21/11/2023** e expirando em **19/01/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adm. 2017/2020.

PORTARIA SMA Nº 124/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

Art.1º **REVOGAR PARCIALMENTE POR OCASIÃO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 8209/2023, A PORTARIA SMA Nº: 057/2023, que concedeu** ao Servidor Público Municipal **NILSON BAZETH DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de carreira de **MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**, matrícula nº **130303, 180 (cento e oitenta)** dias de **Licença Prêmio** com início em **08/05/2023** e expirando em **03/11/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Art. 2º Comunique-se a Coordenadoria Geral de Pessoal a suspensão da Licença a partir do dia 05/09/2023; restando assim 60 (sessenta) dias de Licença prêmio a gozar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a data de 05 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 125/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **THAISLANE ROSA DE SOUZA COSTA** ocupante do Cargo de carreira de **FISCAL SANITARIO**, matrícula nº **1415, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **7615/2023**, com início retroativo em **11/09/2023** e expirando em **09/12/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 126/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **JOSIAS LUIZ DA SILVA** ocupante do Cargo de carreira de **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº **146056, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **8134/2023**, com início retroativo em **01/10/2023** e expirando em **29/12/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 127/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **JOAO BATISTA DE SOUZA** ocupante do Cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º **75523, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo n.º **8135/2023**, com início retroativo em **01/10/2023** e expirando em **29/12/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 128/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **CRISTIANO SARMENTO TINOCO** ocupante do Cargo de carreira de **FISCAL DE URBANISMO**, matrícula n.º **154741, 30 (trinta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo n.º **8283/2023**, com início retroativo em **12/09/2023** e expirando em **11/10/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 129/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **DILCEA ROSA DE JESUS** ocupante do Cargo de carreira de **MONITOR ESCOLAR**, matrícula n.º **121576, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo n.º **8327/2023**, com início retroativo em **12/09/2023** e expirando em **10/12/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 130/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARCIA MARIA RIBEIRO BERNARDO** ocupante do Cargo de carreira de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, matrícula n.º **209236, 120 (cento e vinte)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo n.º **8388/2023**, com início retroativo em **15/09/2023** e expirando em **12/01/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 131/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **SONIA MARIA BARBARA DE JESUS DE PAULA** ocupante do Cargo de carreira de **AGENTE SOCIAL**, matrícula n.º **210676, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo n.º **7510/2023**, com início retroativo em **01/09/2023** e expirando em **29/11/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 132/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **NELSON DUTRA DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo de carreira de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, matrícula n.º **201090, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo n.º **7496/2023**, com início retroativo em **01/09/2023** e expirando em **29/11/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adm. 2017/2020.

PORTARIA SMA Nº 133/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002 e o disposto no Artigo 103 da Lei n.º 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal **NORMA MAZOTTO SANCHES**, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme atestado médico acostado no processo administrativo n.º **7285/2023**, de acordo com que estabelece a Lei Municipal n.º 1160/2022, art. 103 com efeito retroativo a contar do dia **09/08/2023** e expirando em **08/09/2023**, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de Outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 134/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei n.º 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 24 de Outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
375	Aline Costa Moreira Scudino	120 Dias – 05/07/23 à 02/11/23
212296	Fátima Aparecida de Barros Garcia	72 Dias – 20/09/23 à 29/11/23
156280	João Antônio de Araujo	90 Dias – 09/10/23 à 07/01/24
145831	José Carlos da Silva	120 Dias – 18/10/23 à 15/02/24
190462	Márcio Job da Gama França	90 Dias – 14/08/23 à 11/11/23
209589	Natalina de Oliveira Pereira	90 Dias – 20/10/23 à 17/01/24
454	Rose Mary de Paula Ferreira	30 Dias – 15/10/23 à 13/11/23



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 135/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Frequentar Curso de Qualificação Pessoal a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, ao Servidor Público **BEATRIZ MAFRA DE SIQUEIRA BADARO**, ocupante do Cargo de carreira de **PROFESSOR PM II D**, matrícula nº **64.365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias de **Licença para Frequentar Curso de Qualificação Pessoal** a que tem direito, requerido através do processo nº **6781/2023**, no período retroativo de 10/10/2023 a 08/10/2024, de acordo com o disposto no Artigo 119 da Lei Municipal nº 1160/2023 combinado com o Artigo 31 da Lei nº 233/2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 24 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 136/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Frequentar Curso de Qualificação Pessoal a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, ao Servidor Público **ANDREA LOPES ORFAO**, ocupante do Cargo de carreira de **ENFERMEIRA**, matrícula nº **1439.365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias de **Licença para Frequentar Curso de Qualificação Pessoal** a que tem direito, requerido através do processo nº **8522/2022**, no período de 26/10/2023 a 25/10/2024, de acordo com o disposto no Artigo 119 da Lei Municipal nº 1160/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 137/2023

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de outubro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br

ANEXO I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2270-1	ADINA KERYLLA DE OLIVEIRA DIAS 1039 - VISITADOR POF	09/10/2023 - 07/11/2023
205672-1	ADRIANA LOPES DA SILVA 0865 - RESPONSÁVEL PELO CONTRO ESTOQUE E BENS EM ALMOXARFADO SAUDE	02/10/2023 - 31/10/2023
2293-1	ANA MARIA CLEMENTINA POTENTE SPALLA 0670 - CORREGEDOR	02/10/2023 - 31/10/2023
72001-1	ANDRE LUIZ FERREIRA AMERCIANO 0259 - AGENTE SANITÁRIO	05/10/2023 - 03/11/2023
54445-1	ANTONIO PAULO DA SILVA 0775 - DIRETOR DO NUCLEO DE SANEAMENTO BASICO	01/10/2023 - 30/10/2023
1968-1	BRUNO OLIVEIRA LINCOLTO 0701 - DIRETOR DO NUCLEO DE DIVIDA ATIVA	16/10/2023 - 14/11/2023
930-1	CARLOS ALBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/10/2023 - 30/10/2023
77496-1	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA 0252 - GUARDA MUNICIPAL	01/10/2023 - 30/10/2023
1065-1	HERIBERTO DO NASCIMENTO SARAYMA 0638 - MOTORISTA DE AMBULANCIA	06/10/2023 - 04/11/2023
127284-1	JOSE ALCEU VIEIRA TINOCO 0655 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/10/2023 - 14/11/2023
2063-1	JULIO CESAR RAMOS BARBOSA 0482 - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	02/10/2023 - 31/10/2023
1449-1	LUCINEIA DE MELO TAVARES 2187 - TESOUREIRO	02/10/2023 - 31/10/2023
1600-1	MARCOA SALLES BAZETH 2176 - CONSELHEIRO TUTELAR	01/10/2023 - 30/10/2023
2089-1	PEDRO RIBEIRO DA SILVA 0003 - CHEFE DE GABINETE	02/10/2023 - 31/10/2023
2272-1	PRISCILA BARROS DE FREITAS 1034 - ASSISTENTE SOCIAL	23/10/2023 - 21/11/2023
191000-1	ROBERTO JOSE VICENTE 0789 - DIRETOR DO ACOMP E FISCALIZAC DE SERV. DE MAQUINAS AGRICOLAS	02/10/2023 - 31/10/2023
134201-1	ROBERTO CORREA LIMA 2142 - COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE	02/10/2023 - 31/10/2023
2163-1	SEBASTIAO DIAS DOS SANTOS FILHO 0740 - ASSESSOR DO NUCLEO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	01/10/2023 - 30/10/2023
190110-1	SEBASTIAO REZENDE ANANIAS 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/10/2023 - 30/10/2023
988-1	SIDNEY JOSE BORGES OLIVEIRA 0870 - DIRETOR DO NUCLEO DA GUARDA AMBIENTAL	02/10/2023 - 31/10/2023
986-1	SIMONE SOUZA MARTINS 0372 - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOPECUARIO	02/10/2023 - 31/10/2023
2103-1	TAYANNA XIMENES DE PRULLA 0660 - CIRURGIA O DENTISTA	01/10/2023 - 30/10/2023
193054-1	WANDERLEY MENDES DE AMORIM 0794 - DIRETOR DO NUCLEO DE MAQUINAS PESADAS	01/10/2023 - 30/10/2023

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 139/2023

Dispõe sobre a valorização do tempo de serviço do professor em sua referência numérica.
A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

ENQUADRAR, de acordo com a Lei de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério nº 233/2002, a posição dos Professores relacionados abaixo de acordo com sua referência numérica com a valorização do seu tempo de serviço.

NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO REFERÊNCIA NUMÉRICA
Alana Barreto do Carmo de Andrade	Professor PM II E	II E - 6 para II E - 7
Alessandra de Fatima Carrara Castro	Professor PM II D	II D - 5 para II D - 6
Alexandre Luiz da Silva	Professor PM III E	III E - 6 para III E - 7
Claudia Prevatto	Professor PM II D	II D - 5 para II D - 6
Miriam Lucia Fernandes	Professor PM II E	II E - 6 para II E - 7
Nair Simone Dutra Soares	Professor PM II B	II B - 3 para II B - 4
Viviane Figueiredo Cardoso Rodrigues	Professor PM III F	III F - 7 para III F - 8

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 1º de novembro de 2023.

PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade - Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 - e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 138/2023

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

CONCEDER, aos Funcionários Estatutários relacionados abaixo, 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 156, § 1º da Lei nº 1160/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
José Carlos Pizano	Assistente Administrativo	6º

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 1º de novembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade - Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 - e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 140/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 27 de Novembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade - Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 - e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
205249	Andreia Rodrigues Pereira Martins	60 Dias – 13/10/23 à 11/12/23
930	Carlos Alberto Gonçalves de Oliveira	90 Dias – 06/11/23 à 03/02/24
115096	Iris da Silva Lima	120 Dias – 05/11/23 à 03/03/24
1614	João Rocha Sobrinho	60 Dias – 03/11/23 à 01/01/24
1448	Nísia de Oliveira Cescon	30 Dias – 25/10/23 à 23/11/23
186600	Roselina de Fátima Silva dos Santos	90 Dias – 24/10/23 à 21/01/24
2004	Adriana Vieira Madeira	01 Dia – 27/09/23 05 Dias – 29/09/23 à 03/10/23 03 Dias – 04/10/23 à 06/10/23
975	Ana Cristina Laranjeira Barbosa	01 Dia – 15/09/23
2255	Ana Paula Assis Custodio	02 Dias – 28/09/23 à 29/09/23
369	Anelce Rodrigues de Oliveira Vioti	15 Dias – 27/10/23 à 10/11/23
194107	Carlos Alberto de Souza	15 Dias – 06/11/23 à 20/11/23
62030	Clivalaine Faria da Silveira Barros Alves	14 Dias – 03/11/23 à 16/11/23
187321	Edimar Vicente Tiradentes Monteiro	15 Dias – 16/10/23 à 30/10/23
2271	Eliza Mariana de Oliveira Barreto	01 Dia – 11/10/23
1057	Eloisa Fernandes Carvalho	03 Dias – 09/10/23 à 11/10/23
100732	Emilly Souza Coelho Badaro	05 Dias – 22/09/23 à 26/09/23
208698	Flávia Teixeira da Silva Ladeira	01 Dia – 28/09/23
207020	Inalda Braga Ribeiro	03 Dias – 18/10/23 à 20/10/23 01 Dia – 21/09/23
83623	José Carlos Pizano	03 Dias – 27/09/23 à 29/09/23 01 Dia – 06/10/23
222248	José Vitor Schaub de Oliveira	01 Dia – 19/09/23
210838	Luiza Lopes de Souza Provietti	05 Dias – 24/10/23 à 28/10/23
2324	Myrian Kelly de Oliveira Dias	01 Dia – 23/10/23 01 Dia – 27/10/23
130303	Nilson Bazeth de Medeiros	15 Dias – 09/10/23 à 23/10/23
209902	Rosenira Soares Ribeiro de Barros	05 Dias – 09/10/23 à 13/10/23
583	Thayana de Assis Brum	05 Dias – 11/09/23 à 15/09/23
2282	Vanda Aparecida Meneguici de Pinho	15 Dias – 18/10/23 à 01/11/23
608	Waldir de Freitas Xavier	03 Dias – 02/10/23 à 04/10/23 01 Dia – 15/09/23 01 Dia – 20/09/23 01 Dia – 22/09/23 01 Dia – 26/09/23
1418	Wellington Fernandes Junior	01 Dia – 22/09/23 01 Dia – 26/09/23

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 141/2023

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 27 de novembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
205672-1	ADRIANA LOPES DA SILVA	30/11/2023 - 29/12/2023
0865	RESPONSÁVEL PELO CONTROLO ESTOQUE E BENS EM ALMOXARFADO SAÚDE	
2277-1	ANA PAULA CARVALHO SOARES	13/11/2023 - 12/12/2023
1039	VISITADOR PDF	
982-1	ANA PAULA VARGAS DOS SANTOS	08/11/2023 - 05/12/2023
0649	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOZÓOSES	
72001-1	ANDRE LUIZ FERREIRA AMERICANO	05/11/2023 - 04/12/2023
0259	AGENTE SANITÁRIO	
173533-1	CRISTIANA FERREIRA GONÇALVES	17/11/2023 - 16/12/2023
0817	FONOLÓGICO	
1041-1	DANIELY SOARES DE MELLO FOLLY	01/11/2023 - 30/11/2023
0629	FISCAL DE TRIBUTOS	
1587-1	EDUARDO MENDES MARQUES	01/11/2023 - 30/11/2023
0638	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
2308-1	ELIAS RODRIGUES MUNIZ	08/11/2023 - 05/12/2023
0631	ASSESSOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMB. E CONTR. ZOO	
2302-1	GABRIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	16/10/2023 - 14/11/2023
1048	CUIDADOR INFANTIL	
148504-1	GERSON MENDONÇA DE BARROS	01/11/2023 - 30/11/2023
0873	DIRETOR DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES	
143545-1	GILSON DA SILVA FERREIRA	01/11/2023 - 30/11/2023
2176-1	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	01/11/2023 - 30/11/2023
1054	MAGARITE	
0467	ASSESSOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO	
2296-1	GUSTAVO LUCAS NEVES LIMA	01/11/2023 - 30/11/2023
0465	ASSESSOR DA GOVERNADORIA GERAL DE TURISMO	
2288-1	IRIS SILVANA MOREIRA SILVA	01/11/2023 - 30/11/2023
2180-1	MIRIANE DAS SOARES	15/11/2023 - 15/12/2023
0800	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	
1047-1	NOBELLE TEIXEIRA DE PAULA LEMOS	08/11/2023 - 05/12/2023
0637	FISIOTERAPEUTA	
196231-1	PAULLINO CALETANO DE ANDRADE NETO	01/11/2023 - 30/11/2023
0029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2165-1	RAIANE MENDES ANDRADE	18/11/2023 - 15/12/2023
0812	ASSESSOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
970-1	RONY ROSA ALMEIDA	15/11/2023 - 14/12/2023
0029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1410-1	SAVIO VILLAS SILVA	01/11/2023 - 30/11/2023
0655	AGENTE ESPORTIVO	
81-1	SIRLEI MENDES DE AMORIM	08/11/2023 - 05/12/2023
0844	COORDENADOR GERAL DA FROTA	

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 143/2023

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal EDSON DE CARVALHO NEVES, ocupante do cargo de PROTÉTICO, Matrícula nº 211990, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo nº 59, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 1160/2022.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o vencimento do servidor.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), a parecer jurídico conforme Processo Administrativo nº 10381/2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, E-mail: gma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 144/2023

Dispõe sobre a interrupção de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002,
Resolve:

Considerando o disposto na Seção VIII, artigo 109 da Lei nº 1160/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade que dispõe sobre a interrupção de Licença para Tratar de Assuntos Particulares e em deferimento ao exarado no Processo Protocolado sob o nº 10910/2023, datado de 04/12/2023.

REVOGAR parcialmente a portaria SMA nº 028/2023 que concedeu 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares no período compreendido de 03/03/2023 a 01/03/2024, ao Servidor Público Municipal **ANALICE DE SOUZA ELIAS**, ocupante do Cargo de PROFESSOR PM II E, Matrícula nº 509; tendo assim o servidor gozado apenas o período de 03/03/2024 a 04/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 145/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de Dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rebello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade – RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
446	Alba Aparecida Siqueira Lanes	30 Dias – 29/11/23 à 28/12/23
375	Aline Costa Moreira Scudino	120 Dias – 03/11/23 à 31/03/24
127779	Antônio Milato Toledo	90 Dias – 23/11/23 à 20/02/23
180319	Edmar Fernandes Mantovani	60 Dias – 21/11/23 à 20/01/24
190462	Márcio Job da gama Franca	90 Dias – 12/11/23 à 09/03/23
185973	Maria Aparecida Gomes da Silva	120 Dias – 27/11/23 à 25/03/23
169005	Rosaly de Mello Reis Rezende	120 Dias – 26/10/23 à 22/02/24
454	Rose Mary de Paula Ferreira	30 Dias – 14/11/23 à 13/12/23
999	Adriana Duarte Santos Joia	01 Dia – 17/11/23 15 Dias – 21/11/23 à 05/12/23
2004	Adriana Vieira Madeira	01 Dia – 22/11/23 02 Dias – 28/11/23 à 29/11/23 01 Dia – 07/12/23 03 Dias – 11/12/23 à 13/12/23
2183	Alessandra da Silva Leal	01 Dia – 07/12/23
1891	Alice Miccichelli Arantes	01 Dia – 06/12/23
208345	Ana Paula Dias de Oliveira	03 Dias – 07/12/23 à 09/12/23 01 Dia – 11/12/23 04 Dias – 12/12/23 à 15/12/23
189022	Arlete de Souza Lopes Ferreira	15 Dias – 27/10/23 à 10/11/23 02 Dias – 06/12/23 à 07/12/23
194107	Carlos Alberto de Souza	15 Dias – 27/11/23 à 11/12/23
187755	Cleide Tito de Moraes	01 Dia – 28/11/23
185892	Cleusa Aparecida Conceição Cruz	04 Dias – 04/12/23 à 07/12/23
2329	Daniela Rocha Martins	15 Dias – 13/12/23 à 27/12/23
2202	Deysse de Medeiros Souza	03 Dias – 15/11/23 à 17/11/23
2343	Eduarda Oliveira Ferreira	01 Dia – 22/11/23
2271	Eliza Mariana de Oliveira Barreto	03 Dias – 04/12/23 à 06/12/23 01 Dia – 11/12/23 10 Dias – 18/12/23 à 27/12/23
620	Flavia Cardoso de Amorim	01 Dia – 07/12/23
174858	Geralda Alves de Jesus Silva	15 Dias – 07/12/23 à 21/12/23
2285	Hiago Rodrigues de Souza	03 Dias – 16/10/23 à 18/10/23 01 Dia – 20/10/23
175668	Jacksandra Rodrigues Lopes	01 Dia – 09/10/23 01 Dia – 16/10/23 01 Dia – 30/10/23
697	Jaqueline da Conceição de Oliveira Mello	15 Dias – 01/11/23 à 15/11/23
761	Jaqueline Luquetti Gonçalves	15 Dias – 16/10/23 à 30/10/23 01 Dia – 30/10/23 02 Dias – 31/10/23 à 01/11/23 02 Dias – 08/11/23 à 09/11/23 02 Dias – 23/11/23 à 24/11/23 01 Dia – 01/12/23
83623	José Carlos Pizano	03 Dias – 05/12/23 à 07/12/23
222248	José Vitor Schuab de Oliveira	07 Dias – 18/10/23 à 24/10/23 01 Dia – 11/10/23
1944	Lais Moreira Reis Demarque	05 Dias – 07/11/23 à 11/11/23 02 Dias – 13/11/23 à 14/11/23

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rebello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade – RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

586	Luana de Fátima do Nascimento Werneck	08 Dias – 07/11/23 à 14/11/23
138460	Maisa Telles França Flügêncio	03 Dias – 29/11/23 à 01/12/23
245	Marceleia Alves Martins	02 Dias – 16/11/23 à 17/11/23
201928	Maria de Fátima da Costa	01 Dia – 18/12/23
2107	Maria do Rosário F. Castro Leão de Abreu	01 Dia – 18/12/23
2229	Maria Gabriella Garona da Silva	01 Dia – 14/11/23
189375	Maria José Vicente Tiradentes Vargas	02 Dias – 09/11/23 à 10/11/23 15 Dias – 12/12/23 à 26/12/23
2268	Pilar Carvalho Ribeiro Gomes Freitas	04 Dias – 31/10/23 à 02/11/23
1408	Poliana Poey de Freitas Rezende	15 Dias – 31/10/23 à 14/11/23
2165	Raiane Mendes Andrade	01 Dia – 04/12/23
576	Sandra Moraes da S. Rodrigues	01 Dia – 13/06/23
2250	Valeria Azeredo Demarques	04 Dias – 21/11/23 à 24/11/23
1618	Vinicius Muniz de Araujo Franco	01 Dia – 16/11/23
1418	Wellington Fernandes Junior	02 Dias – 22/11/23 à 23/11/23 01 Dia – 24/11/23 01 Dia – 29/11/23

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rebello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade – RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 146/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **CAROLINA AMELIA DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo de carreira de **PROFESSOR**, matrícula nº **243, 60 (sessenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9758/2023**, com início retroativo em **27/10/2023** e expirando em **25/12/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 147/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **SOLANGE MARIA GOMES FERREIRA** ocupante do Cargo de carreira de **MERENDEIRA**, matrícula nº **177440, 330 (trezentos e trinta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9798/2023**, com início em **01/02/2024** e expirando em **26/12/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 148/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **CASSEANE MARIA DA SILVA** ocupante do Cargo de carreira de **PROFESSOR**, matrícula nº **39853, 30 (trinta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9980/2023**, com início retroativo em **20/11/2023** e expirando em **19/12/2023**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 149/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **VALMIR NOGUEIRA DA SILVA** ocupante do Cargo de carreira de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº **118435, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **10249/2023**, com início retroativo em **01/11/2023** e expirando em **29/01/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 150/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **CELIO SANTOS DE MATOS** ocupante do Cargo de carreira de **PEDREIRO**, matrícula nº **129399, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **10297/2023**, com início retroativo em **01/12/2023** e expirando em **28/02/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 151/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **NELSON DUTRA DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo de carreira de **MOTORISTA**, matrícula nº **201090, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **10297/2023**, com início retroativo em **01/12/2023** e expirando em **28/02/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 152/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **SEBASTIAO RONALDO PEREIRA DA CONCEICAO** ocupante do Cargo de carreira de **ELETRICISTA**, matrícula nº **94668, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **10297/2023**, com início retroativo em **28/11/2023** e expirando em **25/02/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 153/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **EDESIO DOS SANTOS FURTADO** ocupante do Cargo de carreira de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº **57703, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **10645/2023**, com início retroativo em **01/12/2023** e expirando em **28/02/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 154/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **NATALIA BARBOSA JUNQUEIRA FOLLY** ocupante do Cargo de carreira de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº **10829, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **10829/2023**, com início retroativo em **01/12/2023** e expirando em **28/02/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 155/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MAISA TELLES FRANCA FLUGENCIO** ocupante do Cargo de carreira de **MONITOR ESCOLAR**, matrícula nº **138460, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **10830/2023**, com início retroativo em **04/12/2023** e expirando em **02/03/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 156/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **JOAO BATISTA DE SOUZA** ocupante do Cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **75523, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **10912/2023**, com início em **01/01/2024** e expirando em **30/03/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 157/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **CRISTIANO SARMENTO TINOCO** ocupante do Cargo de carreira de **FISCAL DE URBANISMO**, matrícula nº **154741, 30 (trinta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **11055/2023**, com início retroativo em **11/12/2023** e expirando em **09/01/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 158/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARCOS CELIO MUNIZ VARGAS** ocupante do Cargo de carreira de **MOTORISTA**, matrícula n.º **75280, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo n.º **11248/2023**, com início em **01/02/2024** e expirando em **30/04/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 159/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **SIMOE GONCALVES DA CRUZ** ocupante do Cargo de carreira de **MOTORISTA**, matrícula n.º **199680, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo n.º **11679/2023**, com início em **01/01/2024** e expirando em **30/03/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 160/2023

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de dezembro de 2023.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2149-1	ADELAIDE LOPES DE SOUZA 0932 - A SESSOR DO NUCLEO DE ATENCAO PRIMARIA	15/12/2023 - 13/01/2024
205672-1	ADRIANA LOPES DA SILVA 0965 - RESPONSÁVEL PELO CONTRO ESTOQUE E BENS EM ALMOXARFADO SAUDE	30/11/2023 - 29/12/2023
205672-1	ADRIANA LOPES DA SILVA 0965 - RESPONSÁVEL PELO CONTRO ESTOQUE E BENS EM ALMOXARFADO SAUDE	30/12/2023 - 28/01/2024
2164-1	ALESSANDRO BERNARDO CORREA 0771 - A SESSOR DO NUCLEO DE PRVIM. DE VIAS PUBLICAS DO 3º DISTRITO	04/12/2023 - 02/01/2024
123358-1	ALEXSANDRO BASILIO DA SILVA 0252 - GUARDA MUNICIPAL	01/12/2023 - 30/12/2023
2277-1	ANA PAULA CARVALHO SOARES 1039 - VISITADOR POF	13/11/2023 - 12/12/2023
982-1	ANA PAULA VARGAS DOS SANTOS 0849 - COORDENADOR DE VIG SANIT, AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOZOOSES	06/11/2023 - 05/12/2023
1991-1	ANDERSON DE OLIVEIRA COLTNHO 0801 - COORDENADOR DE COMPRAS	15/12/2023 - 13/01/2024
72001-1	ANDRE LUIZ FERREIRA AMERICANO 0259 - AGENTE SANITARIO	05/11/2023 - 03/01/2024
72001-1	ANDRE LUIZ FERREIRA AMERICANO 0259 - AGENTE SANITARIO	05/11/2023 - 04/12/2023
134473-1	ANTONIO DAS GRACAS WENCESLAO 0269 - MEDICO	15/12/2023 - 13/01/2024
2021-1	CAIO GARCIA PRATUSCO 0880 - A SESSOR DA JARI	01/12/2023 - 30/12/2023
197041-1	CARLOS SALVADOR GARCIA NUNES 1054 - MARGAREE	01/12/2023 - 30/12/2023
140953-1	CLAUDIO RES DE AZEVEDO 0695 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2023 - 30/12/2023
203629-1	CLEBER FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ 0701 - DIRETOR DO NUCLEO DE DIV DA ATMA	04/12/2023 - 02/01/2024
173533-1	CRISTIANA FERREIRA GONCALVES 0617 - FONCIADIDLOGO	17/11/2023 - 16/12/2023
2309-1	ELIAS RODRIGUES MUNIZ 0931 - A SESSOR DO NUCLEO DE VIGILANCIA SANTARIA, AMB. E CONTR. ZO	06/11/2023 - 05/12/2023
1937-1	ELOA VARGAS DA CRUZ 0685 - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DA SMA	01/12/2023 - 30/12/2023
2178-1	EMANUELLE FERNANDA VIEIRA PIMENTA 0932 - A SESSOR DO NUCLEO DE ATENCAO PRIMARIA	14/12/2023 - 12/01/2024
2146-1	FLAMARION DA SILVA FROES 2162 - A SESSOR DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA	01/12/2023 - 30/12/2023
1045-1	GELTON DE SOUZA DESSI 0902 - COORDENADOR GERAL DE MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS	01/12/2023 - 30/12/2023
989-1	GISELE GARONE FERREIRA DA SILVA SALVADOR 0743 - DIRETOR DE FISC. DOS SERV. DA CONCESS. DE LIMPEZA URBANA	04/12/2023 - 02/01/2024
1955-1	GVANILDO VARGAS DOS SANTOS 0733 - A SESSOR DA COORDENADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO	04/12/2023 - 02/01/2024
997-1	HERBERTO FERREIRA CRISPIM 0963 - A SESSOR DIRETO DO PREFEITO	01/12/2023 - 30/12/2023
2285-1	HUGO RODRIGUES DE SOUZA 0733 - A SESSOR DA COORDENADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO	04/12/2023 - 02/01/2024
37192-1	JORSE LUIZ SOARES 1044 - A SESSOR DO SECRETARIO SMRFP	01/12/2023 - 30/12/2023
193992-1	JOSE ADRIANO DE ASSIS 0839 - DIRETOR DO NUCLEO DE POLITICAS DE PROM. DA IGUALDADE RACIAL	18/12/2023 - 16/01/2024
44482-1	JOSE ANTONIO DE FREITAS ALVES 0451 - COORDENADOR GERAL DE ARRECAÇÃO	01/12/2023 - 30/12/2023
966-1	JOSE GERMANO DE SOUZA 1042 - COORDENADOR DE FISCALIZACAO DA GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	01/12/2023 - 30/12/2023

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
179065-1	LUIZ ALBERTO TORRES BRAGA 1066 - BIOCUMICO	18/12/2023 - 18/01/2024
2180-1	MARLANE DIAS GOMES 0800 - ASSESSOR DO NUCLEO DE ATENCAO ESPECIALIZADA	18/11/2023 - 15/12/2023
1915-1	MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO 0810 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11/12/2023 - 09/01/2024
922-1	MAXILANE GONCALVES DE MORAIS 0571 - DIRETOR DO NUCLEO DE DESENHO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	01/12/2023 - 30/12/2023
1941-1	MICHELLE MONTEIRO FERREIRA DA SILVA 0700 - ASSESSOR DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES	01/12/2023 - 30/12/2023
130960-1	NATANAEL DE SOUZA PAULA 0143 - TELEFONISTA	04/12/2023 - 02/01/2024
1448-1	NEISA DE OLIVEIRA GESCION 0128 - FISCAL SANITARIO	09/12/2023 - 07/01/2024
1047-1	NOBELLE TEIXEIRA DE PAULA LEMOS 0637 - FISIOTERAPEUTA	06/12/2023 - 04/01/2024
1047-1	NOBELLE TEIXEIRA DE PAULA LEMOS 0637 - FISIOTERAPEUTA	06/11/2023 - 05/12/2023
2165-1	RAVANE MENDES ANDRADE 0812 - ASSESSOR DO NUCLEO DE VIGILANCIA EM SAUZA	18/11/2023 - 15/12/2023
2177-1	RICHARD RODRIGO FERREIRA XAVIER 0931 - ASSESSOR DO NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA, AMB. E CONTR. ZO	28/12/2023 - 24/01/2024
2234-1	RONALDO BRAZ ANDRADE FILHO 0429 - COORDENADOR GERAL DE POLITICAS PUBLICAS	04/12/2023 - 02/01/2024
1052-1	RONALDO REZENDE DUARTE 0868 - DIRETOR DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO DA SMMA	01/12/2023 - 05/12/2023
970-1	RONY ROSA ALMEIDA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15/11/2023 - 14/12/2023
2050-1	ROSILANE DAS TAVARES 0838 - ASSESSOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	01/12/2023 - 30/12/2023
2290-1	SAMARA DA COSTA FRANCA 1039 - VISITADOR POP	04/12/2023 - 02/01/2024
84603-1	SANDER FRANCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1063 - AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01/12/2023 - 30/12/2023
123510-1	SEBASTIAO DAMAS DOS SANTOS 2092 - SUPERVISOR TECNICO	01/12/2023 - 30/12/2023
195774-1	SEBASTIAO EULYDES DA SILVA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2023 - 30/12/2023
1447-1	SEBASTIAO LUIZ FERREIRA 0951 - MEDICO	18/12/2023 - 18/01/2024
1412-1	SIDNEY MAURICIO DE ARAUJO 0068 - VIGIA	01/12/2023 - 30/12/2023
988-1	SONEY JOSE BORGES OLIVEIRA 0870 - DIRETOR DO NUCLEO DA GUARDA AMBIENTAL	01/12/2023 - 30/12/2023
81-1	SIRLE MENDES DE AMORIM 0844 - COORDENADOR GERAL DA FROTA	06/12/2023 - 04/01/2024
81-1	SIRLE MENDES DE AMORIM 0844 - COORDENADOR GERAL DA FROTA	06/11/2023 - 05/12/2023
2007-1	TASSIA MARIA MENDES BOECHAT 0862 - ASSESSOR DO NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	01/12/2023 - 30/12/2023
1061-1	TAYNAN THAIGO ANTONIO 0101 - OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	01/12/2023 - 30/12/2023
1951-1	WALFREDO PONTES NETO 0705 - COORDENADOR GERAL DE CADASTRAMENTO DE FORNEDORES	01/12/2023 - 30/12/2023
1940-1	WANESSA BATZIN DE MELLO 0647 - COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES	01/12/2023 - 30/12/2023

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

→ ANUL. 2023 / 2024 ← GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 262/2023

Reajusta os valores da UFM e da UFINAT, pela variação do IPCA-E/IBGE

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XVI e XIX, artigo 68 da LOM e pela Lei nº 231/2002,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam devidamente reajustados, de acordo com a variação do IPCA-E/IBGE, em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito décimos por cento) os valores referentes à UFM e à UFINAT, para vigorarem no exercício de 2024, passando a UFM para a importância de R\$ 3.0470 e a UFINAT para a importância de R\$ 141.21.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 28 de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

→ ANUL. 2023 / 2024 ← GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 263/2023

Dispõe sobre o Calendário de Pagamento para o exercício de 2024, referente ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Taxas de Serviços Urbanos - TSU, Impostos sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento - T.F.L.I.F.

O PREFEITO DE NATIVIDADE/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XVI e XIX, artigo 68 da LOM e,

Considerando que o lançamento tributário é atividade própria da Administração, vinculada e obrigatória;

Considerando que, tanto o lançamento quanto a divulgação do calendário de pagamento do IPTU/TSU, ISSQN e T.F.L.I.F., são atribuições conferidas aos municípios;

Considerando, por último, a necessidade de se editar o presente ato, em atendimento ao disposto nos artigos 142 e seguintes da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e o art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 0231/02, de 04 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1.º. Fica aprovado o calendário anual de pagamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Taxas de Serviços Urbanos - TSU, Impostos sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento - T.F.L.I.F., a vigorar no exercício de 2023, de acordo com o anexo I do presente dispositivo.

Art. 2.º. Os contribuintes do IPTU, TSU, ISSQN e T.F.L.I.F. deverão observar, em relação ao pagamento desses tributos no exercício de 2023, os prazos constantes do anexo I.

Art. 3.º. Se o contribuinte, até 10 (dez) dias antes do vencimento da primeira cota mencionada no anexo I, não tiver recebido o carnê de cobranças dos tributos de que trata o artigo anterior, com exceção do ISSQN e T.F.L.I.F., deverá comparecer à Secretaria de Receita, munido da guia do pagamento do ano anterior ou do número da inscrição imobiliária, para solicitar a segunda via do carnê.

Parágrafo único - Os pedidos de segunda via do carnê do IPTU/TSU, solicitados após o vencimento da primeira cota, sujeitarão o devedor ao pagamento dos acréscimos legais em relação às cotas vencidas.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

→ ANUL. 2023 / 2024 ← GABINETE DO PREFEITO

Art. 4.º. O pagamento dos tributos poderá ser efetuado em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) calculado sobre o imposto lançado na guia, ou parceladamente, sem desconto, em 06 (seis) cotas mensais e consecutivas.

Art. 5.º. Para os pedidos de revisão de lançamento de IPTU/TSU, fica estabelecido a prazo de entrega até dia 12 de maio de 2024, devendo ser feito por requerimento endereçado ao Coordenador de Arrecadação.

Art. 6.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade, 28 de dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANUAL 2021 / 2024
GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO 013/2023

Natividade-RJ, 18 de dezembro de 2023.

ANEXO I

TRIBUTOS MUNICIPAIS – DATAS DE VENCIMENTO

IPITU/TSU

Cota única ou primeira parcela	Vencimento em 14/06/2024
Segunda parcela	Vencimento em 15/07/2024
Terceira parcela	Vencimento em 15/08/2024
Quarta parcela	Vencimento em 16/09/2024
Quinta parcela	Vencimento em 15/10/2024
Sexta parcela	Vencimento em 18/11/2024

TFLIF e ISSQN

Cota única ou primeira parcela	Vencimento em 10/04/2024
Segunda parcela	Vencimento em 10/05/2024
Terceira parcela	Vencimento em 10/06/2024

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO 014/2023

Natividade-RJ, 18 de dezembro de 2023.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade ao servidor elencado abaixo com a respectiva porcentagem concedida:

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Maria Tereza Zucoloto de Mattos	Arquiteto	20%
David Assad Muniz	Psicólogo	20%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Vanessa Arenari de Siqueira

Sílvania Aparecida da Silva

Maiko França Lacerda

Ana Luiza Machado Frizzo

Mariana Ferreira Branco

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 194 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 355.319,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
107	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.050,00
108	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.499,00
111	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150,00
112	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150,00
113	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00
119	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230,00
120	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.390,00
121	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
122	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160,00
1040	12.122.0004.2199.2199	4.4.90.52.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.990,00
139	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00
142	12.361.0008.2068.2068	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	72.000,00
144	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	4.250,00
163	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.440,00
178	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
894	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.600,00
895	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	1.610,00
990	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	350,00
182	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 194 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

106	12.122.0004.2006.2006 3.1.90.94.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-22.014,00
109	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-390,00
116	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-220,00
127	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-364,00
128	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-990,00
130	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-2.690,00
136	12.361.0008.2024.2024 3.3.90.14.00	MAIS EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-990,00
137	12.361.0008.2024.2024 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
141	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-14.425,00
150	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-850,00
156	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.990,00
160	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.36.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00
162	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.711,00
190	12.361.0009.2106.2106 3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-52.930,00
194	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-85.280,00
199	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-138.052,00
209	12.364.0008.2077.2077 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-23.156,00
226	12.365.0009.2010.2010 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-287,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 194 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 195 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1186*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 94.593,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
864	10.304.0212.1164.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	94.593,59
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
863	10.304.0212.1164.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-57.480,80
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
865	10.304.0212.1164.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-37.112,79
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 196 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 304.305,93 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
306	10.122.0061.2202.2202	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	1.666,37	
313	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
320	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.972,40	
345	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00	
349	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.561,88	
364	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.30.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL MATERIAL DE CONSUMO	9,00	
888	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00	
1033	10.302.0063.2237.2237	3.1.90.94.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,04	
893	10.303.0064.2239.2239	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.400,24	
390	10.304.0065.2240.2240	3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00	
409	10.305.0066.2242.2242	3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00	
397	10.304.0074.2265.2265	3.3.90.39.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.130,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
303	10.122.0061.2202.2202	3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	
304	10.122.0061.2202.2202	3.3.90.08.56	GESTÃO DO SUS SALÁRIO-FAMÍLIA	-2.000,00	
305	10.122.0061.2202.2202	3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-745,12	
309	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-18.132,78	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 196 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

311	10.122.0061.2233.2233 3.1.91.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-70.031,08
312	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.08.56	GESTÃO DO SUS SALÁRIO-FAMÍLIA	-3.625,38
315	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	-776,91
316	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	-166,00
317	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
318	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.36.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00
319	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.36.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00
321	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-641,12
322	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.781,50
323	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.813,21
326	10.122.0061.2245.2245 4.4.90.52.00	GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5,80
327	10.301.0062.2235.2235 3.1.90.04.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00
333	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.08.56	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	-205,40
335	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.14.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.783,40
336	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-1.500,00
337	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
340	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-570,18
341	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-1.157,20
342	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.32.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.000,00
343	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.36.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.919,94
346	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.906,56
347	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
348	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-775,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 196 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

350	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.51.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00
351	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
355	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
360	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.08.56	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SALÁRIO-FAMÍLIA	-863,42
361	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.08.56	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.000,00
362	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.14.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.481,46
369	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-151.470,50
370	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-403,00
371	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-469,14
374	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.92.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-815,00
376	10.302.0063.2238.2238 4.4.90.51.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00
381	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	-10,00
382	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-23,70
383	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-100,00
385	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-890,00
386	10.303.0064.2244.2244 4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10,00
387	10.304.0065.2240.2240 3.1.91.13.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-100,00
388	10.304.0065.2240.2240 3.3.90.08.56	VIGILÂNCIA SANITÁRIA SALÁRIO-FAMÍLIA	-340,00
391	10.304.0065.2241.2241 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
393	10.304.0065.2241.2241 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-999,00
395	10.304.0074.2265.2265 3.3.90.30.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS" MATERIAL DE CONSUMO	-1.100,00
399	10.305.0066.2242.2242 3.1.90.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00
401	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.08.56	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL SALÁRIO-FAMÍLIA	-500,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 196 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

402	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.14.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-115,26
403	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.14.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-113,30
405	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-409,74
407	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.32.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-10,00
412	10.305.0066.2243.2243 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10,00
880	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.92.00	GESTÃO DO SUS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-125,04
881	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.92.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-410,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 197 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 437.509,49 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
34	04.122.0002.2003.2003	04.122.0002.2003.2003	GESTÃO GOVERNAMENTAL	830,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1039	04.122.0002.2003.2003	04.122.0002.2003.2003	GESTÃO GOVERNAMENTAL	183.025,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
42	04.122.0006.2004.2004	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	11.650,00	
	3.3.90.08.56		SALÁRIO-FAMÍLIA		
44	04.122.0006.2004.2004	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	14.104,49	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
47	04.122.0006.2004.2004	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
54	04.122.0006.2004.2004	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	36.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
56	04.122.0006.2004.2004	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
100	28.123.0003.0000.0000	28.123.0003.0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	5.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
70	04.122.0006.2114.2114	04.122.0006.2114.2114	APOIO ADMINISTRATIVO	100,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
91	04.129.0035.2005.2005	04.129.0035.2005.2005	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
92	04.129.0035.2005.2005	04.129.0035.2005.2005	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS	200,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
506	15.452.0014.1124.0000	15.452.0014.1124.0000	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	16.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
513	15.452.0014.2055.2055	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	39.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
540	20.122.0030.2039.2039	20.122.0030.2039.2039	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE	1.400,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
546	20.122.0030.2039.2039	20.122.0030.2039.2039	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE	2.600,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 197 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
	556	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO		2.700,00
	562	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.500,00
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
	661	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.250,00
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
	720	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO		500,00
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
	743	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	747	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500,00
	736	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.30.01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		3.300,00
	739	26.452.0060.2088.2088 4.4.90.52.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.500,00
	1042	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.93.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.150,00
02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
	753	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO		600,00
	770	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.31.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC		10.600,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
	22	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO		-8.750,00
	29	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.39.99	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-990,00
	30	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.92.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-990,00
	31	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.93.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-1.990,00
	35	04.122.0002.2003.2003 4.4.90.52.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-990,00

02 03 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 197 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

40	04.122.0006.2004.2004 3.1.90.94.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-3.750,00
46	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-345,00
48	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-5.040,00
58	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.92.00	APOIO ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-990,00
59	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.92.00	APOIO ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-990,00
61	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.93.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-6.020,00
67	04.122.0006.2004.2004 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00
02 04	04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
72	04.122.0039.2085.2085 3.1.90.13.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.990,00
95	28.123.0000.0000.0000 3.2.90.21.00	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-2.990,00
101	28.123.0003.0000.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-7.990,00
02 05	05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
133	12.122.0004.2199.2199 4.4.90.52.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00
135	12.361.0008.1008.1008 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00
167	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00
02 05	07 FUNDEB		
259	12.361.0008.2256.0000 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-19.990,00
278	12.365.0008.2257.2257 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-28.710,00
02 05	09 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
289	12.243.0076.2267.2267 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
290	12.243.0076.2267.2267 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.990,00
291	12.243.0076.2267.2267 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
294	12.243.0076.2268.2268 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.990,00
295	12.243.0076.2270.2270 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO	-6.990,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 197 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

296	12.243.0076.2270.2270 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-7.990,00
297	12.243.0076.2270.2270 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.990,00
02 06 06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
348	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.225,00
353	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00
354	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.990,00
381	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
407	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.32.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.990,00
412	10.305.0066.2243.2243 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.990,00
02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
413	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
442	08.243.0013.2220.2220 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.990,00
443	08.243.0013.2220.2220 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00
449	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-2.990,00
452	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.990,00
453	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00
460	08.244.0013.2008.2008 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.137,50
463	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00
468	08.244.0013.2221.2221 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.990,00
469	08.244.0013.2221.2221 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.990,00
482	08.244.0013.2222.2222 3.3.50.43.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	-14.712,25
486	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
491	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.130,00
492	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.36.99	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-1.990,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 197 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

495	08.244.0013.2222.2222 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.990,00
502	08.244.0038.1056.1056 3.3.90.39.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.990,00
503	08.244.0038.1056.1056 4.4.90.52.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.990,00
02 08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
524	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.990,00
525	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.990,00
526	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.990,00
527	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.860,00
529	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00
531	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00
532	15.452.0016.2055.2055 3.3.90.30.00	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR MATERIAL DE CONSUMO	-2.990,00
02 09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
543	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.36.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00
02 10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS	
561	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00
02 11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE	
569	18.122.0017.2201.2201 3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00
572	18.122.0017.2201.2201 3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.990,00
575	18.541.0017.2070.2070 3.1.90.13.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.990,00
578	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	-9.175,00
579	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.31.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	-2.990,00
589	18.541.0017.2201.2201 3.3.90.14.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-4.255,00
02 13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA	
612	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.14.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-3.900,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 197 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
652	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO		-2.450,00
653	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO		-2.450,00
673	23.695.0053.2116.2116	3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO		-2.450,00
681	23.695.0053.2118.2118	3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-2.450,00
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR		
695	04.122.0037.2081.2081	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-16.650,00
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
744	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.36.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-1.844,00
02	23	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
795	08.241.0071.2249.2249	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-1.900,00
796	08.241.0071.2249.2249	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-14.990,00
797	08.241.0071.2250.2250	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO		-14.990,00
798	08.241.0071.2250.2250	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-9.990,00
800	08.241.0071.2251.2251	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-4.990,00
801	08.241.0071.2251.2251	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-9.990,00
802	08.241.0071.2252.2252	3.3.90.14.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-4.990,00
803	08.241.0071.2252.2252	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO		-880,00
805	08.241.0071.2252.2252	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-1.190,00
806	08.241.0071.2252.2252	4.4.90.52.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-775,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 198 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 116.530,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
435	08.243.0012.2226.2226	3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
439	08.243.0012.2226.2226	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
465	08.244.0013.2059.2059	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.430,00	
472	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	25.600,00	
476	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
489	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
493	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
1001	04.122.0013.2008.2008	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.000,00	
1021	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
1032	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	07	FUNDEB		
271	12.365.0008.2255.0000	3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.140,00	
272	12.365.0008.2255.0000	3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-14.000,00	
274	12.365.0008.2255.0000	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-14.990,00	
275	12.365.0008.2257.2257	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.890,00	
276	12.365.0008.2257.2257	3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-14.990,00	
279	12.365.0008.2257.2257	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-7.990,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 198 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
430	08.242.0013.2219.2219	3.3.50.43.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	-5.500,00	
450	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
451	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-21.500,00	
454	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-7.000,00	
462	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	
464	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00	
466	08.244.0013.2221.2221	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-990,00	
467	08.244.0013.2221.2221	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-990,00	
02	12	13	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA		
605	04.062.0031.2269.2269	3.3.90.30.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00	
606	04.062.0031.2269.2269	3.3.90.39.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.550,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 199 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1189*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1007	10.301.0212.1200.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		40.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
872	10.301.0212.1200.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		-40.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 200 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1228*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1037	10.301.0212.1223.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

965	10.301.0212.1223.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 201 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1240*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1038	10.301.0212.1229.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		100.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
998	10.301.0212.1229.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		-100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 202 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1221*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
961	10.302.0212.1222.0000	3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
962	10.302.0212.1222.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1020	10.302.0212.1222.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-45.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 203 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1193*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.021,22 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
935	10.302.0212.1217.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.021,22
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
883	10.302.0212.1217.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-748,45
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
936	10.302.0212.1217.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-272,77
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 204 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1190*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

917	10.301.0212.1205.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

874	10.301.0212.1205.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 205 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.416.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
15	04.122.0002.2003.2003	3.1.90.11.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.650,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
38	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.550,00	
39	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.200,00	
41	04.122.0006.2004.2004	3.1.91.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	310.900,00	
52	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00	
63	04.122.0006.2004.2004	3.3.91.97.00	APOIO ADMINISTRATIVO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.024.000,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
98	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	116.000,00	
102	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	112.000,00	
104	28.123.0003.0000.0000	4.6.91.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF:	279.050,00	
83	04.129.0035.2005.2005	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00	
105	28.123.0072.2098.2098	3.1.90.91.00	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	281.100,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
511	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.11.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.500,00	
887	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.200,00	
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
536	20.122.0030.2039.2039	3.1.90.11.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.450,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
552	15.122.0014.2009.2009	3.1.90.11.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 205 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
	574	18.541.0017.2070.2070	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		70.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA		
	590	04.062.0031.2012.2012	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		88.150,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
	608	04.124.0032.2013.2013	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL		27.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
	647	04.695.0036.2080.2080	INCREMENTO DO TURISMO		51.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
	716	05.182.0018.2086.2086	DEFESA CIVIL EM ALERTA		591.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	911	05.182.0018.2086.2086	DEFESA CIVIL EM ALERTA		13.500,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
	741	26.782.0042.2088.2088	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL		62.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
	748	04.122.0006.2029.2029	APOIO ADMINISTRATIVO		20.250,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**4.416.610,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Página 1

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2022)

			DÉFICT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR							
			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. ATÉ 31.10.2023	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC			
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	7.247.716,44	0,00	80.556,41	432.071,62	1.099.356,65	5.635.731,76	1.212.878,59	4.422.853,17
Fonte Código	01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS	7.247.716,44	0,00	80.556,41	432.071,62	1.099.356,65	5.635.731,76	1.212.878,59	4.422.853,17
Total:			7.247.716,44	0,00	80.556,41	432.071,62	1.099.356,65	5.635.731,76	1.212.878,59	4.422.853,17

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 206 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1175*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.805,40 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

899	10.301.0212.1196.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.805,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

897	10.301.0212.1196.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-7.805,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 207 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1185*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.353,09 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
891	10.301.0212.1211.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.332,59	
950	10.301.0212.1208.0000	3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,20	
1045	10.301.0212.1208.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,30	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
908	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-122,70	
951	10.301.0212.1208.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-20,50	
1022	10.301.0212.1211.0000	3.1.90.94.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.209,89	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 208 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 232.710,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI		
938	09.272.0019.2014.2014	3.1.90.01.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		220.000,00
974	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.91.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SENTENÇAS JUDICIAIS		5.200,00
1041	09.272.0019.2014.2014	3.1.90.91.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SENTENÇAS JUDICIAIS		7.510,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	14	NATPREVI		
622	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.13.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-77.710,00
637	09.272.0019.2266.2266	3.1.90.01.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		-155.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 209 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 14 NATPREVI

635	09.272.0019.2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	500.000,00
	3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

NATPREVI

RUA INTENDENTE FRANKLIN RABELLO

01.709.035/0001-67

Exercício: 2023

NATPREVI

Página 1

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2022)

			DÉFICT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR					CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. ATÉ 31.10.2023	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL	
			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR				SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC			
Entidade	6	NATPREVI	22.757.437,22	0,00	968,96	6.518,91	3.930,00	22.746.019,35	6.000.000,00	16.746.019,35
Fonte Código	30	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - PODER EXECUTIVO	22.757.437,22	0,00	968,96	6.518,91	3.930,00	22.746.019,35	6.000.000,00	16.746.019,35
Total:			22.757.437,22	0,00	968,96	6.518,91	3.930,00	22.746.019,35	6.000.000,00	16.746.019,35

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 210 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1192*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 49,01 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

987	10.301.0212.1172.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	49,01
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

878	10.301.0212.1172.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-48,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
959	10.301.0212.1172.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-0,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 211 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1191*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.836,29 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
920	10.301.0212.1197.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.836,29
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
876	10.301.0212.1197.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-191,34
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
877	10.301.0212.1197.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-14.644,95
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 212 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1187*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 445,51 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

869	10.301.0212.1158.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	445,51
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

918	10.301.0212.1158.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-445,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 213 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1230*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 56.927,68 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
969	10.302.0212.1225.0000	3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.048,89	
970	10.302.0212.1225.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	54.878,79	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
968	10.302.0212.1225.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-56.132,08	
971	10.302.0212.1225.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	-603,60	
972	10.302.0212.1225.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-192,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 215 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 341.345,56 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1043	10.122.0031.2233.2233	3.3.90.93.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.019,66	
308	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.358,66	
310	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.94.00	GESTÃO DO SUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.002,69	
311	10.122.0061.2233.2233	3.1.91.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.000,00	
329	10.301.0062.2235.2235	3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.361,35	
349	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.603,20	
888	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
345	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-341.345,56	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 10 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 216 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 228.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
329	10.301.0062.2235.2235	3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.619,33	
358	10.302.0063.2237.2237	3.1.90.11.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.666,90	
888	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	
1033	10.302.0063.2237.2237	3.1.90.94.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.713,77	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
369	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-200.000,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
513	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-28.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 23 de novembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 217 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.839.876,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
112	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2.372,00	
113	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	350,00	
119	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	
120	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00	
139	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.088.000,00	
140	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	
142	12.361.0008.2068.2068	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	453.110,00	
162	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.720,00	
178	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00	
894	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	473.870,00	
895	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	2.900,00	
932	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.900,00	
955	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111.217,50	
957	12.361.0008.2068.2068	4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.956,00	
990	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	970,00	
182	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	59.800,00	
194	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	18.440,00	
195	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	1.170,00	
201	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 217 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	05	07	FUNDEB		
253	12.361.0008.2253.2253	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.200,00	
256	12.361.0008.2253.2253	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	15.371,00	
261	12.361.0008.2256.0000	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	11.000,00	
1023	12.361.0008.2253.2253	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	344.300,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
107	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-120,00	
108	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-284,00	
111	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-5,00	
114	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-40,00	
116	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-225,00	
121	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-195,00	
127	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-350,00	
129	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-50,00	
131	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-320,00	
138	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-3.100,00	
141	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-12.580,00	
143	12.361.0008.2068.2068	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.140,00	
151	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-700,00	
157	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-242.787,50	
158	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-360,00	
159	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.36.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 217 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

161	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.970,00
164	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.410,00
165	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.92.00	MAIS EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-990,00
166	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.51.99	MAIS EDUCAÇÃO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-990,00
190	12.361.0009.2106.2106 3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-96.806,00
198	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-343.680,00
199	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-502.626,00
218	12.365.0008.2006.2006 3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-31.940,00
947	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-24.820,00
948	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-18.980,00
1013	12.365.0008.1067.1067 4.4.90.51.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	-52.131,00
02 05 07 FUNDEB			
258	12.361.0008.2256.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-55.600,00
265	12.365.0008.2254.2254 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-293.197,00
270	12.365.0008.2255.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-12.830,00
273	12.365.0008.2255.0000 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-32.480,00
02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
473	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-107.920,00
489	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-17.150,00
02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
506	15.452.0014.1124.0000 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-4.850,00
512	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-2.200,00
513	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-3.500,00
02 09 09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 217 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

541	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-47.130,00
02 10 10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
557	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-75.550,00
02 11 11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
578	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	-8.100,00
02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO		
643	04.695.0002.2063.2063 3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-5.920,00
653	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	-6.550,00
691	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO	-5.990,00
694	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.750,00
02 16 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR		
705	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-170,00
02 18 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
721	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	-44.740,00
02 20 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
735	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-3.380,00
738	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-420,00
740	26.452.0060.2088.2088 4.4.90.52.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
742	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.14.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.920,00
743	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-10.940,00
745	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.990,00
02 21 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
749	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.08.56	APOIO ADMINISTRATIVO SALÁRIO-FAMÍLIA	-990,00
752	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 217 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

754	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-1.330,00
755	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-4.640,00
756	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00
757	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.990,00
758	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.030,00
759	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
760	04.122.0006.2029.2029 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
761	04.122.0006.2029.2029 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
762	27.812.0028.2026.2026 3.3.90.30.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
763	27.812.0028.2026.2026 3.3.90.30.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
764	27.812.0028.2026.2026 3.3.90.36.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00
765	27.812.0028.2026.2026 3.3.90.39.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
767	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.30.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
768	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.30.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-2.990,00
769	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.31.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(-1.990,00
770	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.31.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(-3.140,00
772	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.36.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00
773	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.36.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00
774	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.39.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
775	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.39.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
777	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.30.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
779	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.30.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
782	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.36.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 217 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

783	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.36.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00
926	04.122.0006.2029.2029 3.1.90.94.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.810,00
1044	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.31.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPÇ	-1.290,00
02 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
807	99.999.9999.9999.9999 9.9.99.99.00	Reserva de Contigência RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 218 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 420.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
435	08.243.0012.2226.2226	3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	
413	04.122.0013.2008.2008	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.200,00	
414	04.122.0013.2008.2008	3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.310,00	
451	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.500,00	
472	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00	
476	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	
993	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.140,00	
1001	04.122.0013.2008.2008	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.100,00	
1021	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
1046	08.244.0013.2221.2221	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.800,00	
1047	08.244.0013.2222.2222	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
21	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-1.850,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
47	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-4.100,00	
56	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.46.00	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-28.470,00	

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 218 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

415	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.94.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.780,00
416	04.122.0013.2008.2008 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-290,00
417	04.122.0013.2008.2008 3.3.90.08.56	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SALÁRIO-FAMÍLIA	-4.400,00
427	08.122.0038.2218.2218 3.3.90.39.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-370,00
428	08.122.0038.2218.2218 4.4.90.52.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-900,00
430	08.242.0013.2219.2219 3.3.50.43.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	-5.200,00
438	08.243.0012.2226.2226 3.3.90.08.56	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES SALÁRIO-FAMÍLIA	-940,00
439	08.243.0012.2226.2226 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO	-860,00
440	08.243.0012.2226.2226 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.200,00
441	08.243.0013.2220.2220 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-430,00
446	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-990,00
447	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.600,00
450	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-18.450,00
454	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.600,00
456	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
457	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-37.250,00
458	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.48.99	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-21.500,00
459	08.244.0013.2008.2008 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRAS E INSTALAÇÕES	-990,00
462	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-22.200,00
464	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.700,00
470	08.244.0013.2221.2221 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-990,00
471	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.08.56	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.990,00
473	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-53.300,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 218 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

474	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.190,00
475	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.060,00
477	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.880,00
478	08.244.0013.2221.2221 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
484	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.08.56	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SALÁRIO-FAMÍLIA	-990,00
487	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-39.000,00
489	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-41.500,00
493	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-77.380,00
499	08.244.0038.1056.1056 3.3.90.14.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.440,00
500	08.244.0038.1056.1056 3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	-770,00
501	08.244.0038.1056.1056 3.3.90.36.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00
504	08.244.0038.1140.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.150,00
916	08.244.0013.2222.2222 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.300,00
992	08.243.0012.2226.2226 4.4.90.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-240,00
1032	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-3.300,00
02 13 13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
614	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.30.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI MATERIAL DE CONSUMO	-800,00
02 23 00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
806	08.241.0071.2252.2252 4.4.90.52.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.220,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 219 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.064.233,73 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
1031	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.32.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
41	04.122.0006.2004.2004	3.1.91.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	153.000,00	
44	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
46	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	21.400,00	
53	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.600,00	
64	04.122.0006.2004.2004	3.3.91.97.00	APOIO ADMINISTRATIVO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	640.000,00	
65	04.122.0006.2004.2004	4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
98	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.810,00	
100	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.365,00	
102	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600,00	
70	04.122.0006.2114.2114	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.675,00	
91	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00	
92	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 219 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
506	15.452.0014.1124.0000	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	10.160,00	
519	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
520	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.123,73	
529	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00	
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
546	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
556	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1.310,00	
561	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715,00	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
569	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00	
583	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
646	04.695.0002.2063.2063	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00	
662	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00	
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALH		
701	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MATERIAL DE CONSUMO	510,00	
707	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390,00	
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
720	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	10.290,00	
726	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.39.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.250,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 219 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
746	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.050,00	
736	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.30.01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	19.600,00	
737	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920,00	
02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
751	04.122.0006.2029.2029	3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1044	27.812.0028.2028.2028	3.3.90.31.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	10.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
17	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.14.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-15.400,00	
18	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.14.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-990,00	
19	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00	
20	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-8.300,00	
21	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-45.790,00	
22	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	
23	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.31.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	-40,00	
28	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-90,00	
956	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.640,00	
1039	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.32.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-182.240,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
40	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.94.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-13.350,00	
47	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-14.300,00	
48	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-1.100,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 219 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

49	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.290,00
50	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-180,00
51	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.200,00
54	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-88.180,00
56	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.46.00	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-18.720,00
57	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.46.00	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-2.500,00
61	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.93.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-2.680,00
67	04.122.0006.2004.2004 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-360,00
68	04.122.0006.2004.2004 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.700,00
892	04.122.0006.2004.2004 3.3.91.97.00	APOIO ADMINISTRATIVO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	-3.260,00
02 04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
76	04.122.0039.2085.2085 3.3.90.30.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	-960,00
77	04.122.0039.2085.2085 3.3.90.39.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.800,00
86	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.30.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	-490,00
103	28.123.0003.0000.0000 4.6.90.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-15.060,00
02 08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
513	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-74.595,00
518	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.560,00
02 09	09	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
541	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-44.323,73
550	20.122.0030.2039.2039 4.4.90.52.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-19.150,00
551	20.122.0030.2039.2039 4.4.90.52.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-700,00
02 10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS	
555	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-1.875,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 219 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

557	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-124.080,00
02 11 11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
584	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-211.740,00
02 12 12	PROCURADORIA JURÍDICA		
594	04.062.0031.2012.2012 3.3.90.14.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-13.650,00
02 13 13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
618	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.39.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-685,00
619	04.124.0032.2013.2013 4.4.90.52.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00
620	04.124.0032.2013.2013 4.4.90.52.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-410,00
02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO		
641	04.695.0002.2063.2063 3.3.50.43.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	-15.390,00
648	04.695.0036.2080.2080 3.1.90.13.00	INCREMENTO DO TURISMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.990,00
649	04.695.0036.2080.2080 3.1.91.13.00	INCREMENTO DO TURISMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.990,00
650	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.14.00	INCREMENTO DO TURISMO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-3.870,00
652	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	-5.390,00
655	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.31.00	INCREMENTO DO TURISMO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	-2.990,00
657	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.36.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00
659	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.990,00
671	23.695.0053.2115.2115 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.000,00
673	23.695.0053.2116.2116 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO	-2.990,00
676	23.695.0053.2116.2116 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.020,00
680	23.695.0053.2118.2118 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
681	23.695.0053.2118.2118 3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-7.500,00
682	23.695.0053.2118.2118 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-19.990,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 219 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR		
695	04.122.0037.2081.2081	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-9.790,00
696	04.122.0037.2081.2081	3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-1.990,00
697	04.122.0037.2081.2081	3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		-1.990,00
702	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MATERIAL DE CONSUMO		-1.100,00
708	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-3.040,00
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
718	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.14.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-2.810,00
719	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO		-1.990,00
722	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO		-1.840,00
725	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.39.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-1.990,00
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
732	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.14.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-9.460,00
733	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO		-5.175,00
734	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO		-2.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 220 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 257.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
139	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		253.000,00
144	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA		4.250,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 257.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Intendente Franklim Rabelo, n.º 8'

23.570.466/0001-28

Exercício: 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 1

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2022)

			DÉFICT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR					CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. ATÉ 30.11.2023	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL	
			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR				SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC			
Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	564.897,99	0,00	8.349,17	245.968,10	0,00	310.580,72	0,00	310.580,72
Fonte Código	01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS	564.897,99	0,00	8.349,17	245.968,10	0,00	310.580,72	0,00	310.580,72
Total:			564.897,99	0,00	8.349,17	245.968,10	0,00	310.580,72	0,00	310.580,72

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 221 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1179*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 95,84 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
858	10.301.0212.1195.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		95,84
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
857	10.301.0212.1195.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		-65,84
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
919	10.301.0212.1195.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		-30,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 222 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.262.064,88 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
308	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	466.000,00	
309	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.340,01	
311	10.122.0061.2233.2233	3.1.91.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	104.291,59	
312	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.08.56	GESTÃO DO SUS SALÁRIO-FAMÍLIA	3.528,38	
320	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.811,96	
322	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24,00	
329	10.301.0062.2235.2235	3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.935,48	
330	10.301.0062.2235.2235	3.1.91.13.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	29.300,47	
333	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.08.56	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	598,20	
335	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.14.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.018,48	
348	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.567,90	
351	10.301.0062.2236.2236	4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.622,00	
827	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.48.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.200,00	
888	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00	
1035	10.302.0063.2238.2238	4.4.90.52.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.758,00	
384	10.303.0064.2239.2239	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.026,50	
404	10.305.0066.2242.2242	3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	347,91	
397	10.304.0074.2265.2265	3.3.90.39.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.694,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 222 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165**Anulação:**

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
21	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO		-2.100,00
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
53	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-22.400,00
54	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-2.500,00
55	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-1.400,00
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
79	04.122.0039.2085.2085	4.4.90.52.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-990,00
80	04.122.0039.2085.2085	4.4.90.52.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-990,00
81	04.123.0039.2085.2085	3.3.90.14.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-990,00
85	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.30.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO		-990,00
87	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.31.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		-1.200,00
88	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.32.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		-990,00
93	04.129.0035.2005.2005	4.4.90.52.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-1.900,00
97	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.46.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		-990,00
104	28.123.0003.0000.0000	4.6.91.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF		-1.200,00
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
306	10.122.0061.2202.2202	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO		-135,97
307	10.122.0061.2202.2202	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-3,75
313	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-460,60
321	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-4.653,23
325	10.122.0061.2245.2245	4.4.90.52.00	GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-2,50
331	10.301.0062.2235.2235	3.3.71.70.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		-8.130,98

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 222 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

345	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-191.194,44
349	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-125.135,34
352	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-55,50
353	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10,00
354	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10,00
359	10.302.0063.2237.2237 3.1.91.13.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-10,00
364	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.30.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO	-18,00
368	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-246.099,88
369	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-310.611,10
371	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-221.400,03
375	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.92.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-0,73
382	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-57.080,00
390	10.304.0065.2240.2240 3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.260,24
409	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-23.686,48
847	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.32.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-0,38
904	10.302.0063.2238.2238 4.4.90.52.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-0,63
02 08 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
506	15.452.0014.1124.0000 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-9.240,00
509	15.452.0014.1124.0000 4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-990,00
510	15.452.0014.1124.0000 4.4.90.92.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-990,00
514	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-1.200,00
520	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.580,88
521	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.450,00
522	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.93.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-990,00

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 222 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

523	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.554,22
528	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.500,00
533	15.452.0016.2055.2055 3.3.90.36.00	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00
534	15.452.0016.2055.2055 3.3.90.39.00	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.980,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 223 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI		
623	04.122.0019.2014.2014	3.1.91.13.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		45.000,00
938	09.272.0019.2014.2014	3.1.90.01.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		60.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	14	NATPREVI		
635	09.272.0019.2014.2014	3.1.90.03.01	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PESSOAL CIVIL		-105.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 224 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

308	10.122.0061.2233.2233	GESTÃO DO SUS	290.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 290.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DR. RENATO VIEIRA DA SILVA 07

12.396.542/0001-04

Exercício: 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 1

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2022)

			DÉFICT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR					CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. ATÉ 30.11.2023	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL	
			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR				SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC			
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	541.175,04	0,00	93.020,77	84.262,44	72.011,32	291.880,51	0,00	291.880,51
Fonte Código	01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS	541.175,04	0,00	93.020,77	84.262,44	72.011,32	291.880,51	0,00	291.880,51
Total:			541.175,04	0,00	93.020,77	84.262,44	72.011,32	291.880,51	0,00	291.880,51

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 225 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1189*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1007	10.301.0212.1200.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
872	10.301.0212.1200.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		-2.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 232 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1256*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1034	10.302.0212.1237.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 05 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 233 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1257*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 588.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1036	10.302.0212.1238.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	588.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 588.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 05 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 264 de 29 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre o cancelamento dos valores INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS OU QUE ESTEJAM PRESCRITOS, e VALORES REGISTRADOS NO PASSIVO CIRCULANTE, para adequação às disposições contidas na Lei nº 4.320/64 e demais normas em vigor.

Considerando a existência de valores registrados em restos a pagar processados e não processados ou que estejam alcançados pelo prazo prescricional, conforme dispõe o art. 1º do Decreto n.º 20.910/32;

Considerando que os restos a pagar processados, após revisão analítica foram detectadas prescrições que sustentam as anulações, garantindo assim a preservação do interesse público;

Considerando a existência de valores registrados no Passivo Circulante, sem o devido lastro de consistência contábil, e que os mesmos nunca foram reclamados;

Considerando que os Balanços da Administração Pública devem demonstrar a real situação econômica da entidade em um determinado momento.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam canceladas as despesas registradas em restos a pagar processados e não processados ou prescritos, na importância de **R\$ 932.985,56** (Novecentos e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), dispostos analiticamente conforme **anexo I**.

Artigo 2º - É facultado à Administração a qualquer tempo o reconhecimento de despesas canceladas por este Decreto, desde que comprovada a sua existência, com a devida fundamentação e justificativa condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária compatível com a natureza do crédito pretendido.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 29 de dezembro de 2023.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

Anexo I - Decreto nº 264/2023

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Entidade	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	1.708.825,11	13.307,84	1.099.317,46	1.043.187,54	-622.815,49	56.129,92	0,00	56.129,92
Ano Resto	2018			0,00	13.307,84	0,00	0,00	-13.307,84	0,00	0,00	0,00
23/03/2018	389		CLARO S/A	0,00	212,27		0,00	-212,27			0,00
26/03/2018	390		IMPRESA OFICIAL DO EST.RIO JA	0,00	289,87		0,00	-289,87			0,00
06/06/2018	776		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	0,00	245,70		0,00	-245,70			0,00
17/08/2018	1234		ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTD	0,00	12.560,00		0,00	-12.560,00			0,00
Ano Resto	2021			5.648,34	0,00	0,00	0,00	-5.648,34	0,00	0,00	0,00
09/12/2021	1905		VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	3.768,00	0,00		0,00	-3.768,00			0,00
09/12/2021	1906		VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	1.880,34	0,00		0,00	-1.880,34			0,00
Ano Resto	2022			1.703.176,77	0,00	1.099.317,46	1.043.187,54	-603.859,31	56.129,92	0,00	56.129,92
03/01/2022	56	NV	KD MARTINS DE OLIVEIRA PINTO L	29.492,00	0,00	10.024,00	10.024,00	-19.468,00			0,00
03/01/2022	57	NV	JOEL ANTONIO BERNARDES DOS REI	2.215,44	0,00	621,60	621,60	-1.593,84			0,00
03/01/2022	63	NV	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	4.750,57	0,00	4.727,60	4.727,60	-22,97			0,00
14/01/2022	106	NV	PROJAM AMBIENTAL EIRELI	181.583,37	0,00	181.583,33	181.583,33	-0,04			0,00
22/07/2022	1329	NV	ACCOUNTABILITY ADMINISTRACAO E	33.800,00	0,00	29.400,00	29.400,00	-4.400,00			0,00
11/08/2022	1489	NV	SINAPSE ORCAMENTO DE OBRAS EIR	935,10	0,00		0,00	-935,10			0,00
17/08/2022	1513	NV	MS NOGUEIRA SERVICOS, EMPREEND	157.757,70	0,00	155.115,00	155.115,00	-2.642,70			0,00
05/09/2022	1741	NV	CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUCAO E	250.521,56	0,00	0,00	0,00	-250.521,56			0,00
13/09/2022	1753	NV	ESTEVAM ARMOND ENGENHARIA	290.607,72	0,00	290.607,69	290.607,69	-0,03			0,00
13/09/2022	1755		FERNANDES & FERNANDES ATIVIDAD	273.701,60	0,00		0,00	-273.701,60			0,00
26/09/2022	1901	NV	SINAPSE ORCAMENTO DE OBRAS EIR	6.081,75	0,00	5.973,00	5.973,00	-108,75			0,00
28/09/2022	1924		ESTEVAM ARMOND ENGENHARIA	103.149,22	0,00	99.101,56	42.971,64	-4.047,66	56.129,92	0,00	56.129,92
28/09/2022	1925		REZENDE E OLIVEIRA EMPREENDIME	140.974,26	0,00	140.974,21	140.974,21	-0,05			0,00
28/09/2022	1927		TAVARES ANDRADE CONSTRUCOES E	225.695,48	0,00	180.421,47	180.421,47	-45.274,01			0,00
01/12/2022	2418	NV	SEBRAE RJ	648,00	0,00		0,00	-648,00			0,00
19/12/2022	2544	NV	JULIO CESAR PRADO JOSELLI 0871	928,00	0,00	768,00	768,00	-160,00			0,00
28/12/2022	2591	NV	IMPRESA OFICIAL DO EST.RIO JA	335,00	0,00		0,00	-335,00			0,00
Entidade	3		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	322.719,14	8.134,50	57.534,74	56.871,74	-273.318,90	663,00	0,00	663,00
Ano Resto	2018			0,00	8.134,50	0,00	0,00	-8.134,50	0,00	0,00	0,00
03/04/2018	534		DISTRIBUIDORA UBAENSE LTDA	0,00	8.134,50		0,00	-8.134,50			0,00
Ano Resto	2022			322.719,14	0,00	57.534,74	56.871,74	-265.184,40	663,00	0,00	663,00
03/01/2022	22	NV	APAE-ASSOC.P.A.EXCEPCIONAIS NA	17.912,21	0,00	15.403,60	15.403,60	-2.508,61			0,00
01/02/2022	129		MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADIS	639,40	0,00		0,00	-639,40			0,00
04/03/2022	238		MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADIS	1.860,00	0,00		0,00	-1.860,00			0,00
04/03/2022	241		MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADIS	37.025,80	0,00		0,00	-37.025,80			0,00
08/06/2022	692	NV	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MED	2.195,22	0,00		0,00	-2.195,22			0,00
08/06/2022	693	NV	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTO	83,00	0,00		0,00	-83,00			0,00
13/06/2022	706		NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRE	960,00	0,00		0,00	-960,00			0,00
05/08/2022	920		MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO	5.722,00	0,00		0,00	-5.722,00			0,00
17/08/2022	965		CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	1.841,00	0,00	1.811,00	1.811,00	-30,00			0,00
17/08/2022	966		MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDI	6.930,00	0,00		0,00	-6.930,00			0,00
17/08/2022	973		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTO	486,48	0,00		0,00	-486,48			0,00
17/08/2022	974		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MED	115,20	0,00		0,00	-115,20			0,00
17/08/2022	978		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTO	114,00	0,00		0,00	-114,00			0,00
17/08/2022	980		NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRE	1.386,38	0,00		0,00	-1.386,38			0,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

Anexo I - Decreto nº 264/2023

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
25/08/2022	1014		NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRE	6.833,12	0,00		0,00	-6.833,12			0,00
21/10/2022	1326		ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAC	3.939,00	0,00	663,00	0,00	-3.276,00	663,00	0,00	663,00
21/10/2022	1327		PRIME MATERIAL MÉDICOHOSPITAL	2.615,00	0,00	1.665,00	1.665,00	-950,00			0,00
07/11/2022	1454		NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRE	3.811,82	0,00		0,00	-3.811,82			0,00
07/11/2022	1455		NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRE	3.811,82	0,00		0,00	-3.811,82			0,00
07/11/2022	1456		NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRE	3.811,82	0,00		0,00	-3.811,82			0,00
18/11/2022	1507		SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS F	1.539,00	0,00	615,60	615,60	-923,40			0,00
25/11/2022	1528		PRIME MATERIAL MÉDICOHOSPITAL	2.997,10	0,00		0,00	-2.997,10			0,00
29/11/2022	1547		MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO	1.056,94	0,00		0,00	-1.056,94			0,00
07/12/2022	1630		CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	14.550,00	0,00		0,00	-14.550,00			0,00
07/12/2022	1632		MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDI	11.024,50	0,00		0,00	-11.024,50			0,00
07/12/2022	1633		ELITEMED DIST. LTDA	40,70	0,00		0,00	-40,70			0,00
07/12/2022	1634		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MED	756,00	0,00		0,00	-756,00			0,00
07/12/2022	1635		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MED	15.300,53	0,00	11.710,13	11.710,13	-3.590,40			0,00
07/12/2022	1637		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTO	511,00	0,00		0,00	-511,00			0,00
21/12/2022	1689		CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	70.184,50	0,00		0,00	-70.184,50			0,00
21/12/2022	1691		CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	59.499,39	0,00		0,00	-59.499,39			0,00
21/12/2022	1692		CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	43.166,21	0,00	25.666,41	25.666,41	-17.499,80			0,00
Entidade	4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.849,83	926,00	0,00	0,00	-7.775,83	0,00	0,00	0,00
Ano Resto	2018			0,00	926,00	0,00	0,00	-926,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2018	889		UNILIFE BRASIL SERVIÇOS PÓSTUM	0,00	800,00		0,00	-800,00			0,00
03/10/2018	1202		GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA -	0,00	126,00		0,00	-126,00			0,00
Ano Resto	2022			6.849,83	0,00	0,00	0,00	-6.849,83	0,00	0,00	0,00
03/01/2022	39	NV	JOANA D'ARC DA SILVA	600,00	0,00		0,00	-600,00			0,00
03/01/2022	95	NV	DIGITAL NET RJ TELECOM LTDA	1.454,80	0,00		0,00	-1.454,80			0,00
04/04/2022	307	NV	TANIA L. G. M. PACHECO PNEUS -	952,69	0,00		0,00	-952,69			0,00
22/07/2022	652	NV	ACCOUNTABILITY ADMINISTRACAO E	3.193,34	0,00		0,00	-3.193,34			0,00
03/10/2022	1099	NV	ELASTIC COMERCIO E REPRESENTAÇ	349,00	0,00		0,00	-349,00			0,00
01/11/2022	1212	NV	SABRINA NASCIMENTO LUGATHE	300,00	0,00		0,00	-300,00			0,00
Entidade	5		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.481,75	19.187,97	20.594,38	18.819,56	-29.075,34	1.774,82	0,00	1.774,82
Ano Resto	2018			0,00	19.187,97	0,00	0,00	-19.187,97	0,00	0,00	0,00
28/02/2018	121		MARIA APARECIDA ALVES BARRETO	0,00	8.467,00		0,00	-8.467,00			0,00
28/02/2018	122		MARLETE SALLES BAZETH DA SILVA	0,00	10.270,97		0,00	-10.270,97			0,00
08/06/2018	462		ILIESIO MONTEIRO DE BARROS FIL	0,00	450,00		0,00	-450,00			0,00
Ano Resto	2022			30.481,75	0,00	20.594,38	18.819,56	-9.887,37	1.774,82	0,00	1.774,82
08/06/2022	324	NV	ROBSON CAMPOS KUHN	3.905,51	0,00		0,00	-3.905,51			0,00
14/10/2022	655	NV	GARCIA AUTOLOCADORA LTDA	3.912,00	0,00		0,00	-3.912,00			0,00
20/12/2022	849		TANIA L. G. M. PACHECO PNEUS -	18.875,64	0,00	18.819,56	18.819,56	-56,08			0,00
20/12/2022	865	NV	EDLAYNE MUNIZ ARAUJO-EPP	3.788,60	0,00	1.774,82	0,00	-2.013,78	1.774,82	0,00	1.774,82
TOTAL GERAL				2.068.875,83	41.556,31	1.177.446,58	1.118.878,84	-932.985,56	58.567,74	0,00	58.567,74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1259/2023.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.**

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natividade para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1135/2022, para o exercício de 2024 e o Manual Técnico de Orçamento – MTO 2023, Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, Portaria SOF/ME Nº 5.118, de 4 de maio de 2021, Portaria STN n.º 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria n.º 831, de 7 de maio de 2021 e Nota Técnica SEI n.º 21392/2021/ME, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social para o exercício de 2024, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 137.433.014,40 (Cento e trinta e sete milhões e quatrocentos e trinta e três mil e catorze reais e quarenta centavos).

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos próprios.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em R\$ 137.433.014,40 (Cento e trinta e sete milhões e quarenta e três mil e catorze reais e quarenta centavos), nos termos da Lei nº 1225/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos integrantes desta Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Capítulo IV

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 27 da Lei Municipal n.º 1225/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – Criar elemento de despesa para melhor execução dos programas de governo constantes nesta Lei;

VII – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais que tratam o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o parágrafo anterior, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º- O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo Único

Artigo 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Artigo 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Artigo 12 – Deverá ser estabelecido através de Decreto Executivo, Quadro de Detalhamento de Despesa de acordo com o previsto na portaria interministerial 163/2001.

Artigo 13 – Na forma do disposto no art. 29 da Lei n.º n.º 1135/2022 (Diretrizes Orçamentárias), será estabelecido através de Decreto Executivo, até trinta dias da publicação da presente Lei, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 14 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para atendimento da legislação vigente.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

Prefeitura de Natividade, 20 de Dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.864.263,35	
CONTRIBUIÇÕES	5.994.606,68	
RECEITA PATRIMONIAL	4.506.761,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.481,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.551.366,08	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.212,50	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	9.534.736,75	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.428.820,00	
SUB TOTAL		137.334.607,36
TOTAL		137.334.607,36
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		5.508.747,21
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	6.135,06	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.271,98	
SUB TOTAL		98.407,04
TOTAL		5.607.154,25
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.	138.226.690,61	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	9.536.736,75	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.428.820,00	
RECEITAS DE CAPITAL	98.407,04	
TOTAL DE RECEITAS		137.433.014,40
TOTAL		137.433.014,40

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.816.961,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.425,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.005.473,10	
SUB TOTAL		131.825.860,15
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		5.508.747,21
TOTAL		137.334.607,36
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.767.496,25	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.869.213,00	
SUB TOTAL		4.636.709,25
RESERVA DE CONTINGENCIA		970.445,00
TOTAL		5.607.154,25
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	131.825.860,15	
DESPESAS DE CAPITAL	4.636.709,25	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	970.445,00	
TOTAL DE DESPESA		137.433.014,40
TOTAL		137.433.014,40



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				138.226.690,61
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			4.864.263,35	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			4.746.914,56	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.093.018,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.567.383,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.500.112.001	919.070,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.1.500.112.001	19.494,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.1.500.112.001	410.890,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.112.001	217.929,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		525.635,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.1.500.112.001	525.635,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.156.451,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.156.451,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		956.451,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.1.500.112.001	956.451,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		200.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.1.500.112.001	200.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.497.445,56		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.497.445,56		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.497.445,56		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.1.500.112.001	1.210.909,56		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.1.500.112.001	4.498,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.1.500.112.001	124.078,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.112.001	157.960,00		
1120.00.0.0	TAXAS			117.348,79	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		83.893,79		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		83.893,79		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.501.001.001	38.465,79		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.501.001.001	17.871,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.001.001	14.872,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.1.501.001.001	12.685,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		33.455,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		33.455,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.1.501.001.001	10.960,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.1.501.001.001	5.964,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.001.001	1.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.1.501.001.001	1.000,00		
1122.01.0.5	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	0.1.501.001.001	14.531,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			5.994.606,68	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			5.195.345,83	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		5.195.345,83		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		4.907.952,83		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.948.809,25		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.1.800.030.030	953.425,58		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.1.800.030.031	2.859,00		
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	0.1.800.030.030	2.859,00		
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	0.1.800.030.031	167.304,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		142.964,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.1.800.030.030	21.482,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.1.800.030.031	1.429,00		
1215.01.2.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-MULTAS JUROS	0.1.800.030.030	1.429,00		
1215.01.2.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-MULTAS JUROS	0.1.800.030.031	120.089,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		71.482,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.1.800.030.030	42.889,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.1.800.030.031	2.859,00		
1215.01.3.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MULTAS JUROS	0.1.800.030.030			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.3.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MULTAS JUROS	0.1.800.030.031	2.859,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			799.260,85	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		799.260,85		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		799.260,85		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.1.751.026.026	799.260,85		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			4.506.761,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			4.506.761,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		4.506.761,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.505.761,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.500.112.001	3.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.501.001.001	3.999,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.540.015.015	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.550.005.005	8.212,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.552.018.100	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.553.018.200	1.999,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.573.006.075	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.575.014.014	3.086,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.212.001	4.358,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.212.002	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.212.004	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.212.006	1.929,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.212.008	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.212.009	1.929,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.212.010	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.212.011	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.212.012	3.358,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.621.212.017	1.929,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.635.006.025	1.929,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.636.013.013	2.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.660.017.017	13.496,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.700.012.012	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.720.004.004	2.249,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.721.006.006	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.751.026.026	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.755.025.025	714,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.800.030.030	4.420.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.800.030.031	2.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		1.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.1.800.030.030	1.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			11.481,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			8.592,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		8.592,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		8.592,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0.1.501.001.001	8.592,00		
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE			2.889,00	
1631.00.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES		2.889,00		
1631.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		2.889,00		
1631.99.0.1	OUTROS SERV.ATENDIMENTO SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.212.006	2.889,00		



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			122.551.366,08	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			73.345.169,31	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		26.229.636,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		26.220.639,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		25.420.816,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.1.500.112.001	25.420.816,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		799.823,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.1.500.112.001	799.823,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		8.997,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.1.500.112.001	8.997,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		27.514.374,48		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		25.886.448,30		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI N° 7.990/89		120.145,60		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI N° 7.990/89-PRINCIPAL	0.1.720.004.004	111.512,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI N° 7.990/89-PRINCIPAL	0.1.721.006.006	8.633,60		
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI N° 9.478/97, ART.49,I E II		25.414.056,70		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,II-PRINCIPAL	0.1.720.004.004	25.414.056,70		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI N° 9.478/97, ARTIGO 50		352.246,00		
1712.52.3.1	COTA-PARTE PART.ESP.LEI N° 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	0.1.720.004.004	352.246,00		
1712.53.0.0	COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO		1.626.926,18		
1712.53.0.1	COTA/PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	0.1.573.006.075	1.197.165,10		
1712.53.0.1	COTA/PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	0.1.635.006.025	429.761,08		
1712.99.0.0	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.000,00		
1712.99.0.1	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0.1.500.112.001	1.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		13.888.825,17		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		13.386.116,79		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.743.637,10		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.212.001	86.978,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.212.002	1.996,10		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.212.004	2.350.663,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.212.009	1.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.604.300.004	300.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.621.212.017	3.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		9.886.870,80		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.1.600.212.006	9.598.020,70		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.1.600.212.007	288.850,10		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		236.946,69		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.212.008	17.979,90		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.212.009	10.629,70		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.212.010	103.587,99		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.212.011	104.749,10		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		117.662,20		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.1.600.212.012	117.662,20		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		400.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.1.605.300.003	400.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		1.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	0.1.621.212.017	1.000,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		501.708,38		



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.51.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		465.125,70		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.212.018	1.141,70		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.660.017.017	463.984,00		
1713.51.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		16.687,82		
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	0.1.601.213.006	16.687,82		
1713.51.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE		6.194,46		
1713.51.3.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.601.213.003	6.194,46		
1713.51.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS		13.700,40		
1713.51.5.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.1.601.213.001	13.700,40		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		1.000,00		
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0.1.621.212.017	1.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		3.080.090,67		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.155.737,51		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.1.550.005.005	2.155.737,51		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		2.283,40		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.1.551.018.001	2.283,40		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		675.169,80		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.1.552.018.100	675.169,80		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		241.181,96		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.1.553.018.200	127.011,96		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.1.569.018.300	114.170,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		5.718,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0.1.575.014.014	5.718,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		1.484.210,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		399.595,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0.1.542.015.071	399.595,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		1.027.530,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0.1.541.015.070	1.027.530,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		57.085,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0.1.543.015.072	57.085,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.040.445,99		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.040.445,99		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.1.660.017.002	485.579,98		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.1.660.017.007	1.141,70		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.1.660.017.009	228.340,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.1.660.017.017	325.384,31		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		99.846,00		
1717.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		4.296,00		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	0.1.575.014.014	4.296,00		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		93.550,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.1.660.017.017	93.550,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES		2.000,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.1.700.012.012	2.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.741,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		7.741,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.1.501.001.001	6.387,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.1.700.012.012	1.354,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			33.228.629,78	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		29.934.324,00		



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		27.768.905,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.1.500.112.001	27.768.905,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.304.616,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.1.500.112.001	1.304.616,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		840.766,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.1.500.112.001	840.766,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO		20.037,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.1.750.001.114	20.037,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		3.209.334,92		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		3.209.334,92		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.1.705.004.003	2.700.280,70		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.1.720.004.006	509.054,22		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		84.970,86		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		66.378,86		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.1.621.212.017	66.378,86		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		4.296,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.575.014.014	4.296,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		14.296,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.1.660.017.017	14.296,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			15.977.566,99	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		15.977.566,99		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		15.977.566,99		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.1.540.015.015	15.977.566,99		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			298.212,50	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			28.250,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		28.250,00		
1922.01.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO		25.250,00		
1922.01.1.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO – PRIMÁRIAS		25.250,00		
1922.01.1.1	RESTIT.CONVÊNIO-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.501.001.001	16.485,00		
1922.01.1.1	RESTIT.CONVÊNIO-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.575.014.014	2.999,00		
1922.01.1.1	RESTIT.CONVÊNIO-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.700.012.012	5.766,00		
1922.06.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
1922.06.3.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
1922.06.3.1	RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	0.1.720.004.004	1.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.1.500.112.001	2.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			269.962,50	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		269.962,50		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		28.592,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	0.1.800.030.030	28.592,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		241.370,50		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		241.370,50		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.500.112.001	1.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.501.001.001	16.310,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.501.001.113	57.085,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.800.030.030	1.429,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.862.001.096	165.546,50		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				98.407,04
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			6.135,06	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			6.135,06	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		6.135,06		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		6.135,06		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.1.755.025.025	6.135,06		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			92.271,98	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			90.271,98	



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		58.154,00		
2411.50.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO		58.154,00		
2411.50.1.0	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		52.278,00		
2411.50.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.621.212.017	52.278,00		
2411.50.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2.938,00		
2411.50.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0.1.601.213.006	2.938,00		
2411.50.3.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.938,00		
2411.50.3.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.601.213.003	2.938,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		32.117,98		
2414.50.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		1.985,74		
2414.50.0.1	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0.1.636.013.013	1.985,74		
2414.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		9.286,92		
2414.51.0.1	TRANSF. CONV. UNIÃO Progr. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.575.014.014	9.286,92		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.845,32		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.1.700.012.003	12.558,70		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.1.700.012.012	8.286,62		
2420.00.0.0	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			2.000,00	
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		2.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		2.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.1.500.112.001	1.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.1.501.001.001	1.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-10.428.820,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-10.428.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-10.428.820,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-10.428.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.500.112.001	-10.428.820,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					127.896.277,65

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				9.536.736,75
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			9.534.736,75	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			9.534.736,75	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		9.534.736,75		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		5.092.960,50		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		5.092.960,50		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.030.030	4.288.947,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.030.031	798.295,50		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.030.030	2.859,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.030.031	2.859,00		
7215.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL IN/		407.574,00		
7215.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - IN		170.164,00		
7215.50.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-PRINCIPA	0.1.800.030.030	142.964,00		
7215.50.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-PRINCIPA	0.1.800.030.031	21.482,00		
7215.50.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-MULTAS .	0.1.800.030.030	2.859,00		
7215.50.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-MULTAS .	0.1.800.030.031	2.859,00		
7215.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PEN		237.410,00		
7215.50.2.1	CONTRIB.PATR.-SERV.CIVIL-PENS.-PRINCIPAL	0.1.800.030.030	114.371,00		
7215.50.2.1	CONTRIB.PATR.-SERV.CIVIL-PENS.-PRINCIPAL	0.1.800.030.031	21.482,00		
7215.50.2.2	CONTRIB.PATR.-SERV.CIVIL-PENS.-MULTAS JUR	0.1.800.030.030	100.075,00		
7215.50.2.2	CONTRIB.PATR.-SERV.CIVIL-PENS.-MULTAS JUR	0.1.800.030.031	1.482,00		

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (4.034.202,25		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAF		4.034.202,25		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPIA	0.1.800.030.030	4.031.238,25		
7215.51.1.2	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS	0.1.800.030.031	2.964,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			2.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA			2.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		2.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A		2.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.1.720.004.004	1.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.1.720.004.006	1.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					9.536.736,75

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

137.334.607,36

RECEITA DE CAPITAL

98.407,04

Total Geral das Receitas**137.433.014,40**



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				131.825.860,15
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.816.961,95	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.797.726,75		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.821.938,78			
31.90.03	PENSÕES	2.415.695,50			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.133,60			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.036.231,37			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.937.031,70			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	924.777,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	652.918,80			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.019.235,20		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.019.235,20			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.425,10	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.425,10		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.425,10			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.005.473,10	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.283.800,90		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.283.800,90			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		627.935,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	627.935,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.909.337,20		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	592.125,30			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.474.303,30			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	232.906,80			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.119.761,01			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	50.951,40			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.455.075,70			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.217,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.234,80			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.149.124,14			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.237.455,65			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	263.732,70			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.255.870,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	400.595,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	570.850,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.361,90			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.772,50			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		184.400,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	184.400,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.636.709,25
44.00.00	INVESTIMENTOS			1.767.496,25	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.767.496,25		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	625.317,92			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.137.611,53			
44.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.141,70			
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.425,10			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.869.213,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		814.153,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	814.153,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.055.060,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.055.060,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				970.445,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			970.445,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		970.445,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	970.445,00			
TOTAL					137.433.014,40



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 1

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
01 PODER LEGISLATIVO						
01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.345.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.680.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	2.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	380.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			320.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	320.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.345.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.345.400,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.112.001	470.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	280.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.112.001	1.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	440.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.112.001	3.370,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.112.001	230,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.112.001	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.112.001	170.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.112.001	25.000,00			
TOTAL						4.560.400,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		02 SEC. MUN. DE GOVERNO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.170.898,43
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				771.445,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			771.445,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	770.445,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				399.453,43	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			399.453,43		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	171.255,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	28.542,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	114.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	11.417,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	5.708,63			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	28.542,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.012.012	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	11.417,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	9.133,60			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.012.012	3.425,10			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.983,80
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				15.983,80	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.983,80		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	3.425,10			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	11.417,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
T O T A L						1.186.882,23



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.755.389,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				272.844,30	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.060,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	41.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	134.190,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	14.170,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			82.784,30		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	82.784,30			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.482.545,20	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.298.145,20		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	131.295,50			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.004.003	22.834,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	74.210,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	91.336,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	114.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	34.251,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.004.003	13.700,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	137.004,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	91.336,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	68.502,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	206.680,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	22.834,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.705.004.003	57.085,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.720.004.004	205.506,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.720.004.004	1.141,70			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.112.001	12.558,70			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			184.400,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.500.112.001	41.700,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.720.004.004	142.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					119.878,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				119.878,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			119.878,50		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	45.668,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	11.417,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	57.085,00			

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 4

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.025.025	5.708,50			
TOTAL						1.875.268,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 5

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.027.616,03
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.306.374,08	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.302.948,98		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	372.746,88			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.112.001	924.777,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.425,10		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				3.425,10	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.425,10		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.717.816,85	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.717.816,85		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	22.834,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	6.850,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	17.125,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.751.026.026	799.760,85			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.720.004.004	1.141,70			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.500.112.001	913.360,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.720.004.004	333.376,40			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.721.006.006	9.133,60			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.112.001	570.850,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.861.338,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				17.125,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.125,50		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	3.425,10			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 6

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	11.417,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.844.213,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			789.153,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.112.001	789.153,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.055.060,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.112.001	2.055.060,00			
TOTAL					6.888.954,53	



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					36.166.693,65
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.494.834,84	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.262.423,74		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.540.015.015	3.425,10			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	7.109.835,50			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.015.015	11.103.378,44			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.541.015.070	1.027.530,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.573.006.075	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	285.425,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.015.015	239.757,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	251.174,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.015.015	240.898,70			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.232.411,10		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	1.715.975,10			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.015.015	3.459.351,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.573.006.075	57.085,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.671.858,81	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			756.805,40		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.112.001	9.133,60			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.540.015.015	743.105,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.552.018.100	2.283,40			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.915.053,41		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	103.894,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.540.015.015	142.712,50			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.573.006.075	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.112.001	6.850,20			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.550.005.005	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.573.006.075	3.425,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	23.975,70			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.004.004	228.340,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	100.540,45			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.542.015.071	256.882,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.543.015.072	57.085,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.005.005	1.507.044,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.551.018.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.018.100	662.186,00			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 8

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.553.018.200	101.610,16			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.569.018.300	114.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.573.006.075	482.797,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.014.014	15.983,80			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	1.127.857,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.862.001.096	42.242,90			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.550.005.005	5.708,50			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.550.005.005	37.676,10			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.552.018.100	13.700,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.573.006.075	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.004	1.830.003,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	12.558,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.550.005.005	3.994,81			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	35.392,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.862.001.096	49.093,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	363.935,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	21.984,19			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.542.015.071	142.712,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.550.005.005	523.898,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.553.018.200	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.573.006.075	332.234,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.014.014	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	1.447.533,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.862.001.096	74.210,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.112.001	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					859.857,27
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				859.857,27	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			859.857,27		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.550.005.005	34.251,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.575.014.014	2.283,40			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.004	343.651,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.112.001	29.684,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.540.015.015	59.939,25			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.005.005	50.234,80			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.553.018.200	4.566,80			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 9

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.573.006.075	318.122,90			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.575.014.014	6.847,92			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	6.850,20			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.575.014.014	3.425,10			
TOTAL						37.026.550,92



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 10

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 SEC. MUN. DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					37.137.182,87
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.856.497,45	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.977.995,95		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	5.790.692,55			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.212.001	322.834,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.212.004	114.170,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.212.006	614.170,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.212.011	57.085,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.604.300.004	300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.300.003	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	365.344,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.212.011	1.141,70			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	11.417,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.878.501,50		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	1.370.040,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.212.001	39.959,50			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.212.006	1.457.085,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.212.009	11.417,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.280.685,42	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			627.935,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.112.001	627.935,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.652.750,42		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	121.020,20			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.004	2.283,40			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.006	2.283,40			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.007	3.425,10			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.009	1.141,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.010	1.141,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.011	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.112.001	69.643,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.212.004	3.425,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.212.006	3.425,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.212.010	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.212.011	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	285.425,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	81.631,55			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	1.141,70			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 11

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 SEC. MUN. DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.001	22.834,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.002	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.004	171.255,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.007	285.425,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.010	9.133,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.011	20.550,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.012	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.212.017	57.083,86			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.635.006.025	6.850,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	1.286.425,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.112.001	1.002.141,70			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.212.006	5.708,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.212.008	7.991,90			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.212.010	2.283,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.212.012	114.170,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.635.006.025	115.170,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.004	1.028.530,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	35.392,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.212.004	5.708,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.212.006	171.255,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	3.212.145,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.001	5.708,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.004	2.054.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.006	9.247.770,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.008	11.417,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.010	91.316,59			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.011	125.117,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.012	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.018	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.212.017	68.502,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.635.006.025	277.843,98			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.636.013.013	4.485,74			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	5.582.913,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.212.004	1.000,00			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 12

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 SEC. MUN. DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.212.006	1.141,70			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.212.009	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.635.006.025	2.283,40			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					163.195,48
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				163.195,48	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			163.195,48		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.112.001	6.850,20			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.601.213.003	5.708,50			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.601.213.006	13.917,32			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.004	5.708,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.112.001	7.850,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.213.001	13.700,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.213.003	3.423,96			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.213.006	5.708,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.635.006.025	29.542,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	69.643,70			
TOTAL						37.300.378,35



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.325.567,79
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.372.079,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.935.950,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.660.017.017	1.141,70			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	2.269.230,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.660.017.017	188.380,50			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	205.506,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.017.017	259.133,60			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	11.417,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			436.129,40		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	399.595,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.017.017	36.534,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.953.487,89	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.408.825,50		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.501.001.001	5.708,50			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.660.017.017	341.336,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.004.004	1.061.781,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.544.662,39		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	36.534,40			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.660.017.017	5.708,50			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.017.007	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	82.951,40			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.004.004	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.017.002	247.964,68			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.017.009	228.340,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.017.017	353.702,41			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.700.012.003	228.558,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	730.704,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.660.017.002	39.959,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.660.017.017	4.566,80			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.004	234.048,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.017.002	45.668,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.017.017	58.226,70			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 14

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	98.619,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	4.566,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.017.002	123.303,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.017.017	269.878,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	233.497,90			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	399.595,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					90.919,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				90.919,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.919,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.004	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.017.002	29.684,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.017.017	41.101,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	18.991,90			
TOTAL						8.416.486,79



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 15

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.394.694,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.005.060,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.005.060,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	2.005.060,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.389.634,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.389.634,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	307.991,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	913.360,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	456.680,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	114.170,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	7.991,90			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.004.003	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	39.959,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	57.085,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	619.878,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	2.856.533,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.004.004	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					227.198,30
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				227.198,30	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			227.198,30		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.112.001	5.708,50			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.012.012	6.850,20			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.004	171.255,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.006	5.708,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.012.012	5.708,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	11.417,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	5.708,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	11.417,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.700.012.012	1.141,70			
TOTAL						7.621.892,30



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 16

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.533.303,10
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				639.352,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			639.352,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	627.935,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	11.417,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				893.951,10	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			893.951,10		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	285.425,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	342.510,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	13.700,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	228.340,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	5.708,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.989,62
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.989,62	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.989,62		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.012.012	1.139,42			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	5.708,50			
TOTAL						1.541.292,72



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 17

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.469.367,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				579.983,60	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			579.983,60		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	576.558,50			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				889.384,30	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			889.384,30		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	114.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	342.510,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	11.417,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	5.708,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	399.595,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	2.283,40			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.001.001	2.283,40			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.425,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.425,10	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.425,10		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
T O T A L						1.472.793,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 18

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.592.671,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				407.586,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			407.586,90		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	399.595,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	5.708,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.185.084,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.185.084,60		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	37.676,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	34.251,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	964.736,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	98.186,20			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.850,20
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.850,20	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.850,20		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	3.425,10			
TOTAL						1.599.521,70



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 19

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
12 PROCURADORIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					714.704,20
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				634.785,20	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			631.360,10		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	627.935,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.425,10		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				79.919,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			79.919,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.113	22.834,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.113	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.842,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				14.842,10	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.842,10		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.113	11.417,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	3.425,10			
TOTAL						729.546,30



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 20

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					92.477,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				61.651,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.368,40		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	57.085,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.283,40		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.825,90	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.825,90		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.565,66
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.565,66	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.565,66		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	3.425,10			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.025.025	1.140,56			
TOTAL						97.043,36



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 21

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
14 NATPREVI						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					19.001.289,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.740.982,28	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.735.273,78		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.501.001.001	1.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.800.030.030	14.182.328,70			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.800.030.031	1.638.610,08			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.501.001.001	1.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.800.030.030	2.197.772,50			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.800.030.031	216.923,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.800.030.030	479.514,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.800.030.030	17.125,50			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.800.030.030	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.708,50		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.800.030.030	5.708,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.307,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.307,60		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.800.030.030	1.141,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.800.030.030	1.141,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.800.030.031	22.834,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.800.030.030	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.800.030.030	22.834,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.800.030.030	11.417,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.800.030.030	45.668,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.800.030.030	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.800.030.030	114.170,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.800.030.030	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.558,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				12.558,70	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.558,70		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.800.030.030	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.800.030.030	11.417,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					171.255,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				171.255,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			171.255,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.800.030.030	171.255,00			
TOTAL						19.185.103,58



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 22

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
15 SEC. MUN. DE TURISMO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.700.993,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				133.906,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			131.623,40		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	128.340,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.283,40		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.567.086,70	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			117.170,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.004.003	2.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.004.004	58.085,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.004.006	57.085,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.449.916,70		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	51.376,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	134.720,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.705.004.003	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	23.834,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	54.801,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	11.417,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	108.516,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	1.026.857,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	7.708,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.422,82
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.422,82	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.422,82		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.139,42			
TOTAL						1.704.416,32



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 23

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					569.566,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				439.412,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			437.129,40		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	433.846,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.283,40		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				130.153,80	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.153,80		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	11.417,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	9.133,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	45.668,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	28.542,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	9.133,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.991,90
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.991,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.991,90		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	4.566,80			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
TOTAL						577.558,50



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 24

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.723.015,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.484.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.434.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.500.112.001	120.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	2.283.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.112.001	30.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.112.001	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				238.615,30	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			238.615,30		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	34.251,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	39.959,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	79.919,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	34.251,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	4.566,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	6.850,20			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.850,20
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.850,20	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.850,20		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
TOTAL						2.729.865,50



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.040.575,10
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				366.344,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			366.344,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	365.344,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				674.231,10	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			674.231,10		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.004.003	11.417,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	305.975,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	45.668,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.001.114	20.037,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	173.538,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	91.336,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	9.133,60			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.425,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.425,10	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.425,10		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
TOTAL						1.044.000,20



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 26

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					787.161,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				249.421,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			249.421,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	148.421,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	101.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				537.740,70	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			537.740,70		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.004.003	3.425,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	85.627,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	9.133,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	243.182,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.112.001	5.708,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.004	7.991,90			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	7.991,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	4.566,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	154.129,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.283,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.283,40	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.283,40		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
TOTAL						789.445,10



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 27

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					277.291,40
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				277.291,40	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			276.291,40		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	78.777,30			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	62.793,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	129.012,10			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.133,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.133,60	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.133,60		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	9.133,60			
TOTAL						286.425,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 28

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	PODER EXECUTIVO					
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					799.190,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				799.190,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			799.190,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.500.112.001	799.190,00			
TOTAL						799.190,00
TOTAL GERAL						137.433.014,40



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		01 PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO		01 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		01 CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.345.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.680.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	2.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	380.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			320.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	320.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.345.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.345.400,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.112.001	470.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	280.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.112.001	1.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	440.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.112.001	3.370,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.112.001	230,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.112.001	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.112.001	170.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.112.001	25.000,00			
TOTAL						4.560.400,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 2

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		02 SEC. MUN. DE GOVERNO				
UNIDADE		02 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.684,20
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					321.959,40
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.708,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					807.979,53
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.566,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				771.445,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			771.445,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	770.445,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				399.453,43	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			399.453,43		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	171.255,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	28.542,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	114.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	11.417,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	5.708,63			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	28.542,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.012.012	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	9.133,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	11.417,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.012.012	3.425,10			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.425,10
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.558,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				15.983,80	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.983,80		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	3.425,10			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	11.417,00			
TOTAL						1.186.882,23



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 3

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE		03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.566,80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					553.159,60
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					944.205,70
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					253.457,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				272.844,30	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.060,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	41.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	134.190,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	14.170,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			82.784,30		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	82.784,30			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.482.545,20	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.298.145,20		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	131.295,50			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.004.003	22.834,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	74.210,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	91.336,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	114.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	34.251,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.004.003	13.700,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	137.004,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	91.336,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	68.502,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	206.680,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	22.834,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.705.004.003	57.085,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.720.004.004	205.506,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.720.004.004	1.141,70			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.112.001	12.558,70			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			184.400,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.500.112.001	41.700,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.720.004.004	142.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					68.502,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.708,50
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					45.668,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				119.878,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			119.878,50		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	45.668,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	11.417,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	57.085,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.025.025	5.708,50			

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 4

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							1.875.268,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 5

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE		04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					799.760,85
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.267,20
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					397.311,60
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.133,60
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.133,60
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.794.009,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.306.374,08	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.302.948,98		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	372.746,88			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.112.001	924.777,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.425,10		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				3.425,10	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.425,10		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.717.816,85	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.717.816,85		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	22.834,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	6.850,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	17.125,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.751.026.026	799.760,85			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.720.004.004	1.141,70			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.500.112.001	913.360,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.720.004.004	333.376,40			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.721.006.006	9.133,60			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.112.001	570.850,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.844.213,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.425,10
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.558,70
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				17.125,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.125,50		



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 6

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE		04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	3.425,10			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	11.417,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.844.213,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			789.153,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.112.001	789.153,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.055.060,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.112.001	2.055.060,00			
TOTAL					6.888.954,53	



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 7

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE		05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					879.542,20
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					678.169,80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.657.569,20
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					17.125,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					114.170,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					124.444,16
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.966.172,65
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.991,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.283,40
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.079.463,71
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.141,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.421.636,30	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.648.576,20		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	7.109.835,50			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.573.006.075	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	285.425,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	251.174,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.015.015	1.141,70			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.773.060,10		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	1.715.975,10			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.573.006.075	57.085,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.107.437,92	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			14.700,40		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.112.001	9.133,60			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.540.015.015	1.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.552.018.100	2.283,40			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.092.737,52		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	103.894,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.573.006.075	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.112.001	6.850,20			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.550.005.005	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.573.006.075	3.425,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	23.975,70			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.004.004	228.340,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	100.540,45			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.005.005	1.507.044,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.551.018.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.018.100	662.186,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.553.018.200	101.610,16			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.569.018.300	114.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.573.006.075	482.797,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.014.014	15.983,80			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	1.126.716,20			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 8

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE		05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.550.005.005	5.708,50			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.550.005.005	37.676,10			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.552.018.100	13.700,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.573.006.075	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.004	1.830.003,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	12.558,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.550.005.005	3.994,81			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	363.935,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.550.005.005	523.898,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.553.018.200	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.573.006.075	332.234,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.014.014	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	1.444.108,80			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.112.001	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					84.485,80
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.566,80
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					318.122,90
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					29.684,20
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					350.501,90
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.556,42
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				799.918,02	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			799.918,02		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.550.005.005	34.251,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.575.014.014	2.283,40			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.004	343.651,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.112.001	29.684,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.005.005	50.234,80			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.553.018.200	4.566,80			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.573.006.075	318.122,90			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.575.014.014	6.847,92			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	6.850,20			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.575.014.014	3.425,10			
T O T A L						19.328.992,24



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 9

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE 06 CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.559,09
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					38.817,80
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.376,89	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			57.376,89		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	1.141,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	34.251,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	18.559,09			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	3.425,10			
TOTAL						57.376,89



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE 07 FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					57.085,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.930.486,04
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					399.595,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.027.530,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.073.198,54	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.613.847,54		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.540.015.015	3.425,10			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.015.015	11.103.378,44			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.541.015.070	1.027.530,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.015.015	239.757,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.015.015	239.757,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.459.351,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.015.015	3.459.351,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.341.497,50	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			742.105,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.540.015.015	742.105,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			599.392,50		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.540.015.015	142.712,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.542.015.071	256.882,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.543.015.072	57.085,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.542.015.071	142.712,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					59.939,25
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				59.939,25	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.939,25		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.540.015.015	59.939,25			
TOTAL						17.474.635,29



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 11

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE 09 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					165.546,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				165.546,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			165.546,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.862.001.096	42.242,90			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.862.001.096	49.093,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.862.001.096	74.210,50			
TOTAL						165.546,50



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 12

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE		06 FUNDO MUN. DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.690.545,10
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.206.127,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.485,74
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.425,10
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.004.866,49
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					300.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					400.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					125.585,86
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					402.147,58
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.856.497,45	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.977.995,95		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	5.790.692,55			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.212.011	57.085,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.212.006	614.170,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.212.004	114.170,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.212.001	322.834,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.604.300.004	300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.300.003	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	365.344,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.212.011	1.141,70			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	11.417,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.878.501,50		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	1.370.040,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.212.001	39.959,50			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.212.006	1.457.085,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.212.009	11.417,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.280.685,42	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			627.935,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.112.001	627.935,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.652.750,42		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	121.020,20			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.010	1.141,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.009	1.141,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.011	1.141,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.006	2.283,40			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.007	3.425,10			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.600.212.004	2.283,40			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.112.001	69.643,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.212.004	3.425,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.212.006	3.425,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.212.010	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.212.011	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	285.425,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	81.631,55			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 13

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE		06 FUNDO MUN. DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.001	22.834,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.002	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.004	171.255,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.007	285.425,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.010	9.133,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.011	20.550,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.212.012	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.212.017	57.083,86			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.635.006.025	6.850,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	1.286.425,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.112.001	1.002.141,70			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.212.006	5.708,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.212.008	7.991,90			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.212.010	2.283,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.212.012	114.170,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.635.006.025	115.170,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.004	1.028.530,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	35.392,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.212.006	171.255,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.212.004	5.708,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	3.212.145,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.008	11.417,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.012	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.011	125.117,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.018	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.006	9.247.770,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.010	91.316,59			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.001	5.708,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.212.004	2.054.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.212.017	68.502,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.635.006.025	277.843,98			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.636.013.013	4.485,74			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	5.582.913,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.212.004	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.212.006	1.141,70			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.212.009	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.635.006.025	2.283,40			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					42.458,68
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					29.542,50
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.700,40



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 14

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE		06 FUNDO MUN. DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					75.352,20
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				163.195,48	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			163.195,48		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.112.001	6.850,20			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.601.213.003	5.708,50			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.601.213.006	13.917,32			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.004	5.708,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.112.001	7.850,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.213.006	5.708,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.213.001	13.700,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.213.003	3.423,96			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.635.006.025	29.542,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	69.643,70			
TOTAL						37.300.378,35



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 15

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE		07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.937.124,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.558,70
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.204.986,59
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.842.339,30
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					228.558,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.372.079,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.935.950,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.660.017.017	1.141,70			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	2.269.230,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.660.017.017	188.380,50			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	205.506,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.017.017	259.133,60			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	11.417,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			436.129,40		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	399.595,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.017.017	36.534,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.953.487,89	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.408.825,50		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.501.001.001	5.708,50			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.660.017.017	341.336,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.004.004	1.061.781,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.544.662,39		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	36.534,40			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.660.017.017	5.708,50			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.017.007	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	82.951,40			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.004.004	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.017.002	247.964,68			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.017.017	353.702,41			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.017.009	228.340,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.700.012.003	228.558,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	730.704,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.660.017.002	39.959,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.660.017.017	4.566,80			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.004	234.048,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.017.017	58.226,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.017.002	45.668,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	98.619,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	4.566,80			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE		07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.017.002	123.303,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.017.017	269.878,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	233.497,90			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	399.595,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.785,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.133,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				90.919,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.919,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.004	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.017.017	41.101,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.017.002	29.684,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	18.991,90			
TOTAL						8.416.486,79



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 17

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE		08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.536.663,60
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.474.193,10
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.370.136,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.700,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.005.060,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.005.060,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	2.005.060,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.389.634,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.389.634,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	307.991,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	913.360,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	114.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	456.680,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	7.991,90			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.004.003	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	39.959,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	57.085,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	619.878,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	2.856.533,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.004.004	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					194.089,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.700,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.417,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.283,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.708,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				227.198,30	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			227.198,30		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.112.001	5.708,50			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.012.012	6.850,20			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.006	5.708,50			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.004.004	171.255,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.012.012	5.708,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	11.417,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	5.708,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	11.417,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.700.012.012	1.141,70			
TOTAL						7.621.892,30



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 18

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
UNIDADE		09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					585.692,10
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.708,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					642.777,10
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					299.125,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				639.352,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			639.352,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	627.935,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	11.417,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				893.951,10	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			893.951,10		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	285.425,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	342.510,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	13.700,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	228.340,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	5.708,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.708,50
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.139,42
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.989,62	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.989,62		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.012.012	1.139,42			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	5.708,50			
TOTAL						1.541.292,72



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 19

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS						
UNIDADE 10 SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					119.878,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.991,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					579.983,60
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					761.513,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				579.983,60	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			579.983,60		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	576.558,50			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				889.384,30	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			889.384,30		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	114.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	11.417,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	342.510,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	5.708,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	399.595,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	2.283,40			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.001.001	2.283,40			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.425,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.425,10	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.425,10		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	2.283,40			
TOTAL						1.472.793,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 20

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 11 SEC.MUN. MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.124.574,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.550,60
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					441.837,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.708,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				407.586,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			407.586,90		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	399.595,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	5.708,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.185.084,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.185.084,60		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	37.676,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	34.251,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	964.736,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	98.186,20			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.425,10
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.283,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.850,20	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.850,20		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	3.425,10			
TOTAL						1.599.521,70



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 21

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		12 PROCURADORIA				
UNIDADE		12 PROCURADORIA JURÍDICA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					635.926,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.283,40
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.283,40
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					28.542,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				634.785,20	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			631.360,10		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	627.935,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.425,10		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.251,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			34.251,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.425,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.425,10	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.425,10		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	3.425,10			
TOTAL						672.461,30



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 22

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 PROCURADORIA						
UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					45.668,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.668,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.668,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.113	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.113	22.834,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.417,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.417,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.417,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.113	11.417,00			
TOTAL						57.085,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 23

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA				
UNIDADE		13 CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					27.400,80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					62.793,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.283,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				61.651,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.368,40		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	57.085,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.283,40		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.825,90	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.825,90		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.140,56
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.425,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.565,66	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.565,66		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	3.425,10			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.025.025	1.140,56			
TOTAL						97.043,36



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 24

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		14 NATPREVI				
UNIDADE		14 NATPREVI				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					738.679,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.260.609,98
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.740.982,28	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.735.273,78		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.501.001.001	1.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.800.030.030	14.182.328,70			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.800.030.031	1.638.610,08			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.501.001.001	1.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.800.030.030	2.197.772,50			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.800.030.031	216.923,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.800.030.030	479.514,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.800.030.030	17.125,50			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.800.030.030	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.708,50		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.800.030.030	5.708,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.307,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.307,60		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.800.030.030	1.141,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.800.030.030	1.141,70			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.800.030.031	22.834,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.800.030.030	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.800.030.030	22.834,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.800.030.030	11.417,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.800.030.030	45.668,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.800.030.030	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.800.030.030	114.170,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.800.030.030	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.558,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				12.558,70	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.558,70		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.800.030.030	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.800.030.030	11.417,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					171.255,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				171.255,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			171.255,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.800.030.030	171.255,00			
T O T A L						19.185.103,58



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 25

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		15 SEC. MUN. DE TURISMO				
UNIDADE		15 SEC. MUN. DE TURISMO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.417,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					145.323,80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.381.359,80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					162.892,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				133.906,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			131.623,40		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	128.340,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.283,40		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.567.086,70	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			117.170,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.004.003	2.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.004.004	58.085,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.004.006	57.085,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.449.916,70		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	51.376,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	134.720,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.705.004.003	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	23.834,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	54.801,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	11.417,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	108.516,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	1.026.857,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	7.708,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.281,12
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.422,82	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.422,82		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.139,42			
TOTAL						1.704.416,32



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 26

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO				
UNIDADE		16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					77.635,60
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.850,20
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					439.412,80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					45.668,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				439.412,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			437.129,40		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	433.846,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.283,40		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				130.153,80	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.153,80		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	11.417,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	17.125,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	9.133,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	45.668,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	28.542,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	9.133,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.566,80
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.283,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.991,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.991,90		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	4.566,80			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
TOTAL						577.558,50



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 27

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL				
UNIDADE		18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					118.736,80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.552.902,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					42.242,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.133,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.484.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.434.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.500.112.001	120.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	2.283.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.112.001	30.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.112.001	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				238.615,30	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			238.615,30		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	3.425,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	34.251,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	39.959,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	79.919,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	1.141,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	22.834,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	34.251,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	4.566,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	6.850,20			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.425,10
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.283,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.850,20	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.850,20		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.001.001	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
TOTAL						2.729.865,50



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 28

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
UNIDADE		20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.037,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					490.931,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					159.838,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.425,10
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					366.344,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				366.344,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			366.344,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	365.344,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				674.231,10	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			674.231,10		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.004.003	11.417,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	305.975,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	45.668,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.001.114	20.037,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	3.425,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.004.003	173.538,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	9.133,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	91.336,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.283,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.425,10	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.425,10		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	2.283,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
TOTAL						1.044.000,20



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 29

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE		21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.566,80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					495.497,80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					263.121,40
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					23.975,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				249.421,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			249.421,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.112.001	148.421,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.112.001	101.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				537.740,70	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			537.740,70		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.004.003	3.425,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	85.627,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.112.001	2.283,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.001.001	9.133,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.004.003	1.141,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	243.182,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.006	1.141,70			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.501.001.001	2.283,40			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.720.004.004	2.283,40			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.112.001	5.708,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.004.004	7.991,90			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.112.001	3.425,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.001.001	7.991,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.112.001	1.141,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.001.001	4.566,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	154.129,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.006	1.141,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.141,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.283,40	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.283,40		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.004.003	1.141,70			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.006	1.141,70			
TOTAL						789.445,10



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 30

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
UNIDADE		00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					276.291,40
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				277.291,40	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.112.001	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			276.291,40		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.004.004	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.004.004	78.777,30			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.004.004	62.793,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.004.004	129.012,10			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.133,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.133,60	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.133,60		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.004.004	9.133,60			
TOTAL						286.425,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 31

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					799.190,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				799.190,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			799.190,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.500.112.001	799.190,00			
TOTAL						799.190,00
TOTAL GERAL						137.433.014,40



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
 Anexo 06
 Página 1
 Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			4.560.400,00	4.560.400,00
01	031 Ação Legislativa			4.560.400,00	4.560.400,00
01	031 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA			4.560.400,00	4.560.400,00
01.031.0001.2001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas			4.560.400,00	4.560.400,00
TOTAL		0,00	0,00	4.560.400,00	4.560.400,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
 Anexo 06
 Página 2
 Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 SEC. MUN. DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.186.882,23	1.186.882,23
04	122 Administração Geral			1.186.882,23	1.186.882,23
04	122 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL			1.186.882,23	1.186.882,23
04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo			1.186.882,23	1.186.882,23
TOTAL		0,00	0,00	1.186.882,23	1.186.882,23



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Página 3
Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.875.268,00	1.875.268,00
04	122 Administração Geral			1.875.268,00	1.875.268,00
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO			1.875.268,00	1.875.268,00
04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração			1.875.268,00	1.875.268,00
TOTAL		0,00	0,00	1.875.268,00	1.875.268,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 4

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.288.677,73	1.288.677,73
04	122 Administração Geral			1.139.192,13	1.139.192,13
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO			800.902,55	800.902,55
04.122.0006.2114.2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública			800.902,55	800.902,55
04	122 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO			338.289,58	338.289,58
04.122.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento			338.289,58	338.289,58
04	123 Administração Financeira			19.267,20	19.267,20
04	123 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO			19.267,20	19.267,20
04.123.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento			19.267,20	19.267,20
04	129 Administração de Receitas			130.218,40	130.218,40
04	129 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS			130.218,40	130.218,40
04.129.0035.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas			130.218,40	130.218,40
28	Encargos Especiais	4.686.916,80		913.360,00	5.600.276,80
28	123 Administração Financeira	4.686.916,80		913.360,00	5.600.276,80
28	123 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	3.425,10			3.425,10
28.123.0000.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	3.425,10			3.425,10
28	123 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	4.683.491,70			4.683.491,70
28.123.0003.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	4.683.491,70			4.683.491,70
28	123 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			913.360,00	913.360,00
28.123.0072.2098.2098	Controle de Precatórios			913.360,00	913.360,00
TOTAL		4.686.916,80	0,00	2.202.037,73	6.888.954,53



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 5

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		64.932,92	36.553.739,21	36.618.672,13
12	122 Administração Geral		20.550,60	396.385,36	416.935,96
12	122 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		20.550,60	396.385,36	416.935,96
12.122.0004.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação			396.385,36	396.385,36
12.122.0004.2199.2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação		20.550,60		20.550,60
12	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			165.546,50	165.546,50
12	243 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			165.546,50	165.546,50
12.243.0076.2267.2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			22.834,00	22.834,00
12.243.0076.2268.2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			28.542,50	28.542,50
12.243.0076.2270.2270	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			34.251,00	34.251,00
12.243.0076.2271.2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente			62.793,50	62.793,50
12.243.0076.2272.2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes			17.125,50	17.125,50
12	361 Ensino Fundamental		6.850,20	24.408.041,45	24.414.891,65
12	361 0008 MAIS EDUCAÇÃO		6.850,20	21.252.524,35	21.259.374,55
12.361.0008.1008.1008	Aquisição de Material Pedagógico		6.850,20		6.850,20
12.361.0008.2024.2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino			2.283,40	2.283,40
12.361.0008.2068.2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental			13.939.790,10	13.939.790,10
12.361.0008.2120.2120	Realização de Eventos Escolares			129.728,70	129.728,70
12.361.0008.2126.2126	Infraestrutura Escolar			34.251,00	34.251,00
12.361.0008.2253.2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental			6.372.398,55	6.372.398,55
12.361.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental			517.190,10	517.190,10
12.361.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			114.170,00	114.170,00
12.361.0008.2263.2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental			142.712,50	142.712,50
12	361 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR			1.733.100,60	1.733.100,60
12.361.0009.2007.2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental			1.002.412,60	1.002.412,60
12.361.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar			730.688,00	730.688,00
12	361 0025 TRANSPORTE ESCOLAR			1.422.416,50	1.422.416,50
12.361.0025.2023.2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental			1.415.566,30	1.415.566,30
12.361.0025.2025.2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil			6.850,20	6.850,20
12	364 Ensino Superior			769.238,70	769.238,70
12	364 0008 MAIS EDUCAÇÃO			769.238,70	769.238,70
12.364.0008.2077.2077	Apoio ao Ensino Superior			769.238,70	769.238,70
12	365 Educação Infantil		29.684,20	10.072.422,20	10.102.106,40

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 6

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO		6.850,20	10.025.612,50	10.032.462,70
12.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola		6.850,20		6.850,20
12.365.0008.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação			495.496,66	495.496,66
12.365.0008.2107.2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%			1.141,70	1.141,70
12.365.0008.2254.2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola			4.561.091,50	4.561.091,50
12.365.0008.2255.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche			2.325.642,90	2.325.642,90
12.365.0008.2257.2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola			528.607,10	528.607,10
12.365.0008.2258.2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche			769.280,89	769.280,89
12.365.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			1.027.530,00	1.027.530,00
12.365.0008.2261.2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil			256.882,50	256.882,50
12.365.0008.2262.2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital			59.939,25	59.939,25
12 365 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR			43.384,60	43.384,60
12.365.0009.2010.2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil			31.967,60	31.967,60
12.365.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar			11.417,00	11.417,00
12 365 0025	TRANSPORTE ESCOLAR		22.834,00		22.834,00
12.365.0025.2203.2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil		22.834,00		22.834,00
12 365 0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA			3.425,10	3.425,10
12.365.0047.2102.2102	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano			3.425,10	3.425,10
12 367	Educação Especial		7.847,92	742.105,00	749.952,92
12 367 0008	MAIS EDUCAÇÃO		7.847,92	742.105,00	749.952,92
12.367.0008.1015.1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos		7.847,92		7.847,92
12.367.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental			742.105,00	742.105,00
13	Cultura		361.069,09	46.809,70	407.878,79
13 365	Educação Infantil		342.510,00		342.510,00
13 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO		342.510,00		342.510,00
13.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola		342.510,00		342.510,00
13 392	Difusão Cultural		18.559,09	46.809,70	65.368,79
13 392 0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO		18.559,09	46.809,70	65.368,79
13.392.0029.1127.1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço		18.559,09		18.559,09
13.392.0029.2019.2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas			38.817,80	38.817,80
13.392.0029.2031.2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município			7.991,90	7.991,90
TOTAL		0,00	426.002,01	36.600.548,91	37.026.550,92



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 7

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
06 SEC. MUN. DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			37.300.378,35	37.300.378,35
10	122 Administração Geral			10.130.347,29	10.130.347,29
10	122 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS			400.000,00	400.000,00
10.122.0055.2273.2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM			400.000,00	400.000,00
10	122 0061 GESTÃO DO SUS			9.730.347,29	9.730.347,29
10.122.0061.2202.2202	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde			18.267,20	18.267,20
10.122.0061.2233.2233	Custeio da Gestão do SUS			9.701.804,79	9.701.804,79
10.122.0061.2245.2245	Investimento na Gestão do SUS			10.275,30	10.275,30
10	301 Atenção Básica			5.439.880,45	5.439.880,45
10	301 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			5.439.880,45	5.439.880,45
10.301.0062.2235.2235	Custeio da Atenção Primária em Saúde			5.354.252,95	5.354.252,95
10.301.0062.2236.2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde			85.627,50	85.627,50
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			19.308.645,56	19.308.645,56
10	302 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			19.308.645,56	19.308.645,56
10.302.0063.2237.2237	Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar			19.275.461,04	19.275.461,04
10.302.0063.2238.2238	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar			33.184,52	33.184,52
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			1.244.311,30	1.244.311,30
10	303 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.244.311,30	1.244.311,30
10.303.0064.2239.2239	Custeio da Assistência Farmacêutica			1.240.886,20	1.240.886,20
10.303.0064.2244.2244	Investimento da Assistência Farmacêutica			3.425,10	3.425,10
10	304 Vigilância Sanitária			966.140,36	966.140,36
10	304 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			300.000,00	300.000,00
10.304.0051.2274.2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMMUNT. E ENDEMIAS			300.000,00	300.000,00
10	304 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			163.792,36	163.792,36
10.304.0065.2240.2240	Custeio da Vigilância Sanitária			155.801,60	155.801,60
10.304.0065.2241.2241	Investimento em Vigilância Sanitária			7.990,76	7.990,76
10	304 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"			502.348,00	502.348,00
10.304.0074.2265.2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"			502.348,00	502.348,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			211.053,39	211.053,39
10	305 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			211.053,39	211.053,39
10.305.0066.2242.2242	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental			188.361,09	188.361,09
10.305.0066.2243.2243	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental			22.692,30	22.692,30
TOTAL		0,00	0,00	37.300.378,35	37.300.378,35

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 8

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.831.986,85	2.831.986,85
04	122 Administração Geral			2.831.986,85	2.831.986,85
04	122 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			2.822.282,40	2.822.282,40
04.122.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social			2.822.282,40	2.822.282,40
04	122 0059 HABITAÇÃO			9.704,45	9.704,45
04.122.0059.2087.2087	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação			9.704,45	9.704,45
08	Assistência Social		617.352,31	4.967.147,63	5.584.499,94
08	122 Administração Geral			18.838,05	18.838,05
08	122 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.838,05	18.838,05
08.122.0038.2218.2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais			18.838,05	18.838,05
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			727.481,60	727.481,60
08	242 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			727.481,60	727.481,60
08.242.0013.2219.2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD			727.481,60	727.481,60
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			97.044,50	97.044,50
08	243 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES			35.392,70	35.392,70
08.243.0012.2226.2226	Programa Criança Feliz			35.392,70	35.392,70
08	243 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			61.651,80	61.651,80
08.243.0013.2220.2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vínculos			61.651,80	61.651,80
08	244 Assistência Comunitária		617.352,31	4.123.783,48	4.741.135,79
08	244 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			3.823.783,48	3.823.783,48
08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social			1.077.764,80	1.077.764,80
08.244.0013.2021.2021	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB			5.708,50	5.708,50
08.244.0013.2059.2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.			136.787,40	136.787,40
08.244.0013.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII			719.271,00	719.271,00
08.244.0013.2222.2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS			1.884.251,78	1.884.251,78
08	244 0034 RECONSTRUIR		384.251,00		384.251,00
08.244.0034.1030.1030	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais		384.251,00		384.251,00
08	244 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.267,31	300.000,00	310.267,31
08.244.0038.1056.1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS		10.267,31		10.267,31
08.244.0038.2277.2277	Subsecretaria da Mulher			300.000,00	300.000,00
08	244 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		222.834,00		222.834,00
08.244.0073.1179.1179	Programa Cozinha Comunitária		222.834,00		222.834,00
TOTAL		0,00	617.352,31	7.799.134,48	8.416.486,79

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 9

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		1.478.436,90	6.143.455,40	7.621.892,30
15	452 Serviços Urbanos		1.478.436,90	6.143.455,40	7.621.892,30
15	452 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		1.478.436,90	6.133.180,10	7.611.617,00
15.452.0014.1124.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN		1.478.436,90		1.478.436,90
15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público			6.133.180,10	6.133.180,10
15	452 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR			10.275,30	10.275,30
15.452.0016.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público			10.275,30	10.275,30
TOTAL		0,00	1.478.436,90	6.143.455,40	7.621.892,30



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
 Anexo 06
 Página 10
 Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			1.541.292,72	1.541.292,72
20	122 Administração Geral			1.541.292,72	1.541.292,72
20	122 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE			1.541.292,72	1.541.292,72
20.122.0030.2039.2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário			1.541.292,72	1.541.292,72
TOTAL		0,00	0,00	1.541.292,72	1.541.292,72



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
 Anexo 06
 Página 11
 Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			1.472.793,00	1.472.793,00
15	122 Administração Geral			1.472.793,00	1.472.793,00
15	122 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE			1.472.793,00	1.472.793,00
15.122.0014.2009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais			1.472.793,00	1.472.793,00
TOTAL		0,00	0,00	1.472.793,00	1.472.793,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Página 12
Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			1.599.521,70	1.599.521,70
18	122 Administração Geral			58.226,70	58.226,70
18	122 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			58.226,70	58.226,70
18.122.0017.2201.2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente			58.226,70	58.226,70
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			1.541.295,00	1.541.295,00
18	541 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			1.541.295,00	1.541.295,00
18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente			1.541.295,00	1.541.295,00
TOTAL		0,00	0,00	1.599.521,70	1.599.521,70



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
 Anexo 06
 Página 13
 Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 PROCURADORIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			729.546,30	729.546,30
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			729.546,30	729.546,30
04	062 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			729.546,30	729.546,30
04.062.0031.2012.2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica			672.461,30	672.461,30
04.062.0031.2269.2269	Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica			57.085,00	57.085,00
TOTAL		0,00	0,00	729.546,30	729.546,30



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Página 14
Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO						
13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração				97.043,36	97.043,36
04	124	Controle Interno			97.043,36	97.043,36
04	124	0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL			97.043,36	97.043,36
04.124.0032.2013.2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna				97.043,36	97.043,36
TOTAL			0,00	0,00	97.043,36	97.043,36

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 15

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**14 NATPREVI**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			752.238,60	752.238,60
04	122 Administração Geral			752.238,60	752.238,60
04	122 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			752.238,60	752.238,60
04.122.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			752.238,60	752.238,60
09	Previdência Social			18.261.609,98	18.261.609,98
09	272 Previdência do Regime Estatutário			18.261.609,98	18.261.609,98
09	272 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			18.261.609,98	18.261.609,98
09.272.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			16.383.242,90	16.383.242,90
09.272.0019.2266.2266	Manutenção das Atividades NATIPRE-Poder Legislativo			1.878.367,08	1.878.367,08
99	Reserva de Contingência			171.255,00	171.255,00
99	997 Reserva Orçamentária - RPPS			171.255,00	171.255,00
99	997 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			171.255,00	171.255,00
99.997.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			171.255,00	171.255,00
TOTAL		0,00	0,00	19.185.103,58	19.185.103,58

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 16

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**15 SEC. MUN. DE TURISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			478.752,82	478.752,82
04	695 Turismo			478.752,82	478.752,82
04	695 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL			165.404,80	165.404,80
04.695.0002.2063.2063	Realização de Festas Populares			165.404,80	165.404,80
04	695 0036 INCREMENTO DO TURISMO			312.348,02	312.348,02
04.695.0036.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo			312.348,02	312.348,02
04	695 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00
04.695.0053.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação			1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços		45.668,00	1.179.995,50	1.225.663,50
23	695 Turismo		45.668,00	1.179.995,50	1.225.663,50
23	695 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		45.668,00	1.179.995,50	1.225.663,50
23.695.0053.1126.1126	Turismo Religioso		45.668,00		45.668,00
23.695.0053.2115.2115	Realização da Festa de Setembro			239.757,00	239.757,00
23.695.0053.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação			559.619,20	559.619,20
23.695.0053.2117.2117	Realização do Carnaval			72.927,10	72.927,10
23.695.0053.2118.2118	Realização do Revellion			39.959,50	39.959,50
23.695.0053.2122.2122	Realização do Mega Feirão			37.676,10	37.676,10
23.695.0053.2123.2123	Realização de Festas nos Distritos			179.821,80	179.821,80
23.695.0053.2124.2124	Realização do Festival Gastronômico			50.234,80	50.234,80
TOTAL		0,00	45.668,00	1.658.748,32	1.704.416,32



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Página 17
Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			577.558,50	577.558,50
04	122 Administração Geral			577.558,50	577.558,50
04	122 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			577.558,50	577.558,50
04.122.0037.2081.2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio			577.558,50	577.558,50
TOTAL		0,00	0,00	577.558,50	577.558,50

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 18

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			68.502,00	68.502,00
04	122 Administração Geral			68.502,00	68.502,00
04	122 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM			68.502,00	68.502,00
04.122.0075.2264.2264	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim			68.502,00	68.502,00
05	Defesa Nacional			2.461.363,50	2.461.363,50
05	182 Defesa Civil			2.461.363,50	2.461.363,50
05	182 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA			2.461.363,50	2.461.363,50
05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil			2.461.363,50	2.461.363,50
06	Segurança Pública			200.000,00	200.000,00
06	182 Defesa Civil			200.000,00	200.000,00
06	182 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA			200.000,00	200.000,00
06.182.0018.2278.2278	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal e Agente de Defesa Civil			200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.729.865,50	2.729.865,50

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
 Anexo 06
 Página 19
 Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte			1.044.000,20	1.044.000,20
26	452 Serviços Urbanos			526.951,80	526.951,80
26	452 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL			20.037,00	20.037,00
26.452.0058.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes			20.037,00	20.037,00
26	452 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL			506.914,80	506.914,80
26.452.0060.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes			506.914,80	506.914,80
26	782 Transporte Rodoviário			517.048,40	517.048,40
26	782 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL			517.048,40	517.048,40
26.782.0042.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes			517.048,40	517.048,40
TOTAL		0,00	0,00	1.044.000,20	1.044.000,20

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 20

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			715.234,60	715.234,60
04	122 Administração Geral			715.234,60	715.234,60
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO			715.234,60	715.234,60
04.122.0006.2029.2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer			715.234,60	715.234,60
27	Desporto e Lazer			74.210,50	74.210,50
27	812 Desporto Comunitário			74.210,50	74.210,50
27	812 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA			74.210,50	74.210,50
27.812.0028.2026.2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol			15.983,80	15.983,80
27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol			34.251,00	34.251,00
27.812.0028.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas			23.975,70	23.975,70
TOTAL		0,00	0,00	789.445,10	789.445,10



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 21

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			286.425,00	286.425,00
08	241 Assistência ao Idoso			286.425,00	286.425,00
08	241 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA			286.425,00	286.425,00
08.241.0071.2246.2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso			20.408,90	20.408,90
08.241.0071.2247.2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso			28.542,50	28.542,50
08.241.0071.2248.2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida			51.376,50	51.376,50
08.241.0071.2249.2249	Promoção na Área Social			34.251,00	34.251,00
08.241.0071.2250.2250	Oficinas Ocupacionais			62.793,50	62.793,50
08.241.0071.2251.2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município			17.125,50	17.125,50
08.241.0071.2252.2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			71.927,10	71.927,10
TOTAL		0,00	0,00	286.425,00	286.425,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024
 Anexo 06
 Página 22
 Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	799.190,00			799.190,00
99	999 Reserva de Contingência	799.190,00			799.190,00
99	999 9999 Reserva de Contigência	799.190,00			799.190,00
99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	799.190,00			799.190,00
TOTAL		799.190,00	0,00	0,00	799.190,00
TOTAL GERAL		5.486.106,80	2.567.459,22	129.379.448,38	137.433.014,40



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 1

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	4.560.400,00	4.560.400,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	4.560.400,00	4.560.400,00
01	031 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	4.560.400,00	4.560.400,00
01.031.0001.2001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	4.560.400,00	4.560.400,00
04	Administração	0,00	0,00	10.601.690,99	10.601.690,99
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	729.546,30	729.546,30
04	062 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	729.546,30	729.546,30
04.062.0031.2012.2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	672.461,30	672.461,30
04.062.0031.2269.2269	Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	57.085,00	57.085,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	9.146.862,91	9.146.862,91
04	122 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	1.186.882,23	1.186.882,23
04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo	0,00	0,00	1.186.882,23	1.186.882,23
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.391.405,15	3.391.405,15
04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração	0,00	0,00	1.875.268,00	1.875.268,00
04.122.0006.2029.2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	715.234,60	715.234,60
04.122.0006.2114.2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	800.902,55	800.902,55
04	122 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	2.822.282,40	2.822.282,40
04.122.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	0,00	0,00	2.822.282,40	2.822.282,40
04	122 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	752.238,60	752.238,60
04.122.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	752.238,60	752.238,60
04	122 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	577.558,50	577.558,50
04.122.0037.2081.2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio	0,00	0,00	577.558,50	577.558,50
04	122 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	338.289,58	338.289,58
04.122.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	338.289,58	338.289,58
04	122 0059 HABITAÇÃO	0,00	0,00	9.704,45	9.704,45
04.122.0059.2087.2087	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação	0,00	0,00	9.704,45	9.704,45
04	122 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM	0,00	0,00	68.502,00	68.502,00
04.122.0075.2264.2264	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim	0,00	0,00	68.502,00	68.502,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	19.267,20	19.267,20
04	123 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	19.267,20	19.267,20
04.123.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	19.267,20	19.267,20
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	97.043,36	97.043,36
04	124 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	97.043,36	97.043,36
04.124.0032.2013.2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna	0,00	0,00	97.043,36	97.043,36
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	130.218,40	130.218,40

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 2

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	0,00	10.601.690,99	10.601.690,99
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	130.218,40	130.218,40
04	129 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS	0,00	0,00	130.218,40	130.218,40
04.129.0035.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas	0,00	0,00	130.218,40	130.218,40
04	695 Turismo	0,00	0,00	478.752,82	478.752,82
04	695 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	165.404,80	165.404,80
04.695.0002.2063.2063	Realização de Festas Populares	0,00	0,00	165.404,80	165.404,80
04	695 0036 INCREMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	312.348,02	312.348,02
04.695.0036.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo	0,00	0,00	312.348,02	312.348,02
04	695 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.695.0053.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	2.461.363,50	2.461.363,50
05	182 Defesa Civil	0,00	0,00	2.461.363,50	2.461.363,50
05	182 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA	0,00	0,00	2.461.363,50	2.461.363,50
05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil	0,00	0,00	2.461.363,50	2.461.363,50
06	Segurança Pública	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
06	182 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
06.182.0018.2278.2278	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal e Agente de Defesa Civil	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
08	Assistência Social	0,00	617.352,31	5.253.572,63	5.870.924,94
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	18.838,05	18.838,05
08	122 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	18.838,05	18.838,05
08.122.0038.2218.2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	18.838,05	18.838,05
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	286.425,00	286.425,00
08	241 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	286.425,00	286.425,00
08.241.0071.2246.2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso	0,00	0,00	20.408,90	20.408,90
08.241.0071.2247.2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso	0,00	0,00	28.542,50	28.542,50
08.241.0071.2248.2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida	0,00	0,00	51.376,50	51.376,50
08.241.0071.2249.2249	Promoção na Área Social	0,00	0,00	34.251,00	34.251,00
08.241.0071.2250.2250	Oficinas Ocupacionais	0,00	0,00	62.793,50	62.793,50
08.241.0071.2251.2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município	0,00	0,00	17.125,50	17.125,50
08.241.0071.2252.2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	71.927,10	71.927,10
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	727.481,60	727.481,60



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	617.352,31	5.253.572,63	5.870.924,94
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	727.481,60	727.481,60
08	242 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	727.481,60	727.481,60
08.242.0013.2219.2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD	0,00	0,00	727.481,60	727.481,60
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	97.044,50	97.044,50
08	243 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	0,00	0,00	35.392,70	35.392,70
08.243.0012.2226.2226	Programa Criança Feliz	0,00	0,00	35.392,70	35.392,70
08	243 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	61.651,80	61.651,80
08.243.0013.2220.2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vínculos	0,00	0,00	61.651,80	61.651,80
08	244 Assistência Comunitária	0,00	617.352,31	4.123.783,48	4.741.135,79
08	244 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	3.823.783,48	3.823.783,48
08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	0,00	0,00	1.077.764,80	1.077.764,80
08.244.0013.2021.2021	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB	0,00	0,00	5.708,50	5.708,50
08.244.0013.2059.2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.	0,00	0,00	136.787,40	136.787,40
08.244.0013.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII	0,00	0,00	719.271,00	719.271,00
08.244.0013.2222.2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	0,00	0,00	1.884.251,78	1.884.251,78
08	244 0034 RECONSTRUIR	0,00	384.251,00	0,00	384.251,00
08.244.0034.1030.1030	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais	0,00	384.251,00	0,00	384.251,00
08	244 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.267,31	300.000,00	310.267,31
08.244.0038.1056.1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	0,00	10.267,31	0,00	10.267,31
08.244.0038.2277.2277	Subsecretaria da Mulher	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08	244 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	222.834,00	0,00	222.834,00
08.244.0073.1179.1179	Programa Cozinha Comunitária	0,00	222.834,00	0,00	222.834,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	18.261.609,98	18.261.609,98
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	18.261.609,98	18.261.609,98
09	272 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	18.261.609,98	18.261.609,98
09.272.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	16.383.242,90	16.383.242,90
09.272.0019.2266.2266	Manutenção das Atividades NATIPRE-Poder Legislativo	0,00	0,00	1.878.367,08	1.878.367,08
10	Saúde	0,00	0,00	37.300.378,35	37.300.378,35
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	10.130.347,29	10.130.347,29
10	122 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
10.122.0055.2273.2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
10	122 0061 GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	9.730.347,29	9.730.347,29
10.122.0061.2202.2202	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	18.267,20	18.267,20
10.122.0061.2233.2233	Custeio da Gestão do SUS	0,00	0,00	9.701.804,79	9.701.804,79
10.122.0061.2245.2245	Investimento na Gestão do SUS	0,00	0,00	10.275,30	10.275,30



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 4

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	0,00	37.300.378,35	37.300.378,35
10	301 Atenção Básica	0,00	0,00	5.439.880,45	5.439.880,45
10	301 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.439.880,45	5.439.880,45
10.301.0062.2235.2235	Custeio da Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	5.354.252,95	5.354.252,95
10.301.0062.2236.2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	85.627,50	85.627,50
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	19.308.645,56	19.308.645,56
10	302 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	19.308.645,56	19.308.645,56
10.302.0063.2237.2237	Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	19.275.461,04	19.275.461,04
10.302.0063.2238.2238	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	33.184,52	33.184,52
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.244.311,30	1.244.311,30
10	303 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	1.244.311,30	1.244.311,30
10.303.0064.2239.2239	Custeio da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.240.886,20	1.240.886,20
10.303.0064.2244.2244	Investimento da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.425,10	3.425,10
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	966.140,36	966.140,36
10	304 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0051.2274.2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMMUNT. E ENDEMIAS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10	304 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	163.792,36	163.792,36
10.304.0065.2240.2240	Custeio da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	155.801,60	155.801,60
10.304.0065.2241.2241	Investimento em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.990,76	7.990,76
10	304 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"	0,00	0,00	502.348,00	502.348,00
10.304.0074.2265.2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"	0,00	0,00	502.348,00	502.348,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	211.053,39	211.053,39
10	305 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	211.053,39	211.053,39
10.305.0066.2242.2242	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	0,00	0,00	188.361,09	188.361,09
10.305.0066.2243.2243	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	0,00	0,00	22.692,30	22.692,30
12	Educação	0,00	64.932,92	36.553.739,21	36.618.672,13
12	122 Administração Geral	0,00	20.550,60	396.385,36	416.935,96
12	122 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	0,00	20.550,60	396.385,36	416.935,96
12.122.0004.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	0,00	0,00	396.385,36	396.385,36
12.122.0004.2199.2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	0,00	20.550,60	0,00	20.550,60
12	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	165.546,50	165.546,50

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 5

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	64.932,92	36.553.739,21	36.618.672,13
12	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	165.546,50	165.546,50
12	243 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	165.546,50	165.546,50
12.243.0076.2267.2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	22.834,00	22.834,00
12.243.0076.2268.2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	28.542,50	28.542,50
12.243.0076.2270.2270	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	34.251,00	34.251,00
12.243.0076.2271.2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	62.793,50	62.793,50
12.243.0076.2272.2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	17.125,50	17.125,50
12	361 Ensino Fundamental	0,00	6.850,20	24.408.041,45	24.414.891,65
12	361 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	6.850,20	21.252.524,35	21.259.374,55
12.361.0008.1008.1008	Aquisição de Material Pedagógico	0,00	6.850,20	0,00	6.850,20
12.361.0008.2024.2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	0,00	0,00	2.283,40	2.283,40
12.361.0008.2068.2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	0,00	0,00	13.939.790,10	13.939.790,10
12.361.0008.2120.2120	Realização de Eventos Escolares	0,00	0,00	129.728,70	129.728,70
12.361.0008.2126.2126	Infraestrutura Escolar	0,00	0,00	34.251,00	34.251,00
12.361.0008.2253.2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.372.398,55	6.372.398,55
12.361.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	517.190,10	517.190,10
12.361.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	0,00	0,00	114.170,00	114.170,00
12.361.0008.2263.2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	0,00	0,00	142.712,50	142.712,50
12	361 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.733.100,60	1.733.100,60
12.361.0009.2007.2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.002.412,60	1.002.412,60
12.361.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	0,00	0,00	730.688,00	730.688,00
12	361 0025 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.422.416,50	1.422.416,50
12.361.0025.2023.2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.415.566,30	1.415.566,30
12.361.0025.2025.2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	6.850,20	6.850,20
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	769.238,70	769.238,70
12	364 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	769.238,70	769.238,70
12.364.0008.2077.2077	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	769.238,70	769.238,70
12	365 Educação Infantil	0,00	29.684,20	10.072.422,20	10.102.106,40
12	365 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	6.850,20	10.025.612,50	10.032.462,70
12.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	0,00	6.850,20	0,00	6.850,20
12.365.0008.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	0,00	0,00	495.496,66	495.496,66
12.365.0008.2107.2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	0,00	0,00	1.141,70	1.141,70
12.365.0008.2254.2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	0,00	0,00	4.561.091,50	4.561.091,50
12.365.0008.2255.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	0,00	0,00	2.325.642,90	2.325.642,90
12.365.0008.2257.2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	0,00	0,00	528.607,10	528.607,10
12.365.0008.2258.2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	0,00	0,00	769.280,89	769.280,89
12.365.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	0,00	0,00	1.027.530,00	1.027.530,00
12.365.0008.2261.2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	0,00	0,00	256.882,50	256.882,50
12.365.0008.2262.2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	0,00	0,00	59.939,25	59.939,25
12	365 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	43.384,60	43.384,60
12.365.0009.2010.2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	31.967,60	31.967,60
12.365.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	0,00	0,00	11.417,00	11.417,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 6

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	64.932,92	36.553.739,21	36.618.672,13
12	365 Educação Infantil	0,00	29.684,20	10.072.422,20	10.102.106,40
12	365 0025 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	22.834,00	0,00	22.834,00
12.365.0025.2203.2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	22.834,00	0,00	22.834,00
12	365 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	0,00	3.425,10	3.425,10
12.365.0047.2102.2102	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano	0,00	0,00	3.425,10	3.425,10
12	367 Educação Especial	0,00	7.847,92	742.105,00	749.952,92
12	367 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	7.847,92	742.105,00	749.952,92
12.367.0008.1015.1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos	0,00	7.847,92	0,00	7.847,92
12.367.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	742.105,00	742.105,00
13	Cultura	0,00	361.069,09	46.809,70	407.878,79
13	365 Educação Infantil	0,00	342.510,00	0,00	342.510,00
13	365 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	342.510,00	0,00	342.510,00
13.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	0,00	342.510,00	0,00	342.510,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	18.559,09	46.809,70	65.368,79
13	392 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	0,00	18.559,09	46.809,70	65.368,79
13.392.0029.1127.1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	0,00	18.559,09	0,00	18.559,09
13.392.0029.2019.2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	0,00	0,00	38.817,80	38.817,80
13.392.0029.2031.2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	0,00	0,00	7.991,90	7.991,90
15	Urbanismo	0,00	1.478.436,90	7.616.248,40	9.094.685,30
15	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.472.793,00	1.472.793,00
15	122 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	0,00	0,00	1.472.793,00	1.472.793,00
15.122.0014.2009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.472.793,00	1.472.793,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	1.478.436,90	6.143.455,40	7.621.892,30
15	452 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	0,00	1.478.436,90	6.133.180,10	7.611.617,00
15.452.0014.1124.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN	0,00	1.478.436,90	0,00	1.478.436,90
15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	0,00	0,00	6.133.180,10	6.133.180,10
15	452 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR	0,00	0,00	10.275,30	10.275,30
15.452.0016.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	0,00	0,00	10.275,30	10.275,30
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.599.521,70	1.599.521,70
18	122 Administração Geral	0,00	0,00	58.226,70	58.226,70
18	122 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	58.226,70	58.226,70
18.122.0017.2201.2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	58.226,70	58.226,70
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.541.295,00	1.541.295,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 7

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.599.521,70	1.599.521,70
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.541.295,00	1.541.295,00
18	541 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.541.295,00	1.541.295,00
18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.541.295,00	1.541.295,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.541.292,72	1.541.292,72
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.541.292,72	1.541.292,72
20	122 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE	0,00	0,00	1.541.292,72	1.541.292,72
20.122.0030.2039.2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário	0,00	0,00	1.541.292,72	1.541.292,72
23	Comércio e Serviços	0,00	45.668,00	1.179.995,50	1.225.663,50
23	695 Turismo	0,00	45.668,00	1.179.995,50	1.225.663,50
23	695 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	0,00	45.668,00	1.179.995,50	1.225.663,50
23.695.0053.1126.1126	Turismo Religioso	0,00	45.668,00	0,00	45.668,00
23.695.0053.2115.2115	Realização da Festa de Setembro	0,00	0,00	239.757,00	239.757,00
23.695.0053.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação	0,00	0,00	559.619,20	559.619,20
23.695.0053.2117.2117	Realização do Carnaval	0,00	0,00	72.927,10	72.927,10
23.695.0053.2118.2118	Realização do Revellion	0,00	0,00	39.959,50	39.959,50
23.695.0053.2122.2122	Realização do Mega Feirão	0,00	0,00	37.676,10	37.676,10
23.695.0053.2123.2123	Realização de Festas nos Distritos	0,00	0,00	179.821,80	179.821,80
23.695.0053.2124.2124	Realização do Festival Gastronômico	0,00	0,00	50.234,80	50.234,80
26	Transporte	0,00	0,00	1.044.000,20	1.044.000,20
26	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	526.951,80	526.951,80
26	452 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	0,00	20.037,00	20.037,00
26.452.0058.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	20.037,00	20.037,00
26	452 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	0,00	506.914,80	506.914,80
26.452.0060.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	506.914,80	506.914,80
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	517.048,40	517.048,40
26	782 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL	0,00	0,00	517.048,40	517.048,40
26.782.0042.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	517.048,40	517.048,40
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	74.210,50	74.210,50
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	74.210,50	74.210,50
27	812 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA	0,00	0,00	74.210,50	74.210,50
27.812.0028.2026.2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol	0,00	0,00	15.983,80	15.983,80
27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	0,00	0,00	34.251,00	34.251,00
27.812.0028.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas	0,00	0,00	23.975,70	23.975,70



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 8

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
28	Encargos Especiais	4.686.916,80	0,00	913.360,00	5.600.276,80
28	123 Administração Financeira	4.686.916,80	0,00	913.360,00	5.600.276,80
28	123 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	3.425,10	0,00	0,00	3.425,10
28.123.0000.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	3.425,10	0,00	0,00	3.425,10
28	123 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	4.683.491,70	0,00	0,00	4.683.491,70
28.123.0003.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	4.683.491,70	0,00	0,00	4.683.491,70
28	123 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	913.360,00	913.360,00
28.123.0072.2098.2098	Controle de Precatórios	0,00	0,00	913.360,00	913.360,00
99	Reserva de Contingência	799.190,00	0,00	171.255,00	970.445,00
99	997 Reserva Orçamentária - RPPS	0,00	0,00	171.255,00	171.255,00
99	997 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	171.255,00	171.255,00
99.997.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	171.255,00	171.255,00
99	999 Reserva de Contingência	799.190,00	0,00	0,00	799.190,00
99	999 9999 Reserva de Contingência	799.190,00	0,00	0,00	799.190,00
99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	799.190,00	0,00	0,00	799.190,00
TOTAL		5.486.106,80	2.567.459,22	129.379.448,38	137.433.014,40

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Página 1

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	4.560.400,00			4.560.400,00
01 031	Ação Legislativa	4.560.400,00			4.560.400,00
01 031 0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	4.560.400,00			4.560.400,00
04	Administração	6.272.576,71	3.576.875,68	752.238,60	10.601.690,99
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	695.295,30	34.251,00		729.546,30
04 062 0031	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	695.295,30	34.251,00		729.546,30
04 122	Administração Geral	5.281.330,31	3.113.294,00	752.238,60	9.146.862,91
04 122 0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	817.113,13	369.769,10		1.186.882,23
04 122 0006	APOIO ADMINISTRATIVO	816.281,00	2.575.124,15		3.391.405,15
04 122 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	2.822.282,40			2.822.282,40
04 122 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			752.238,60	752.238,60
04 122 0037	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	447.404,70	130.153,80		577.558,50
04 122 0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	309.747,08	28.542,50		338.289,58
04 122 0059	HABITAÇÃO		9.704,45		9.704,45
04 122 0075	PROGRAMA GUARDA MIRIM	68.502,00			68.502,00
04 123	Administração Financeira	2.141,70	17.125,50		19.267,20
04 123 0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	2.141,70	17.125,50		19.267,20
04 124	Controle Interno	65.076,90	31.966,46		97.043,36
04 124 0032	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	65.076,90	31.966,46		97.043,36
04 129	Administração de Receitas	81.125,30	49.093,10		130.218,40
04 129 0035	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS	81.125,30	49.093,10		130.218,40
04 695	Turismo	147.607,20	331.145,62		478.752,82
04 695 0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	2.283,40	163.121,40		165.404,80
04 695 0036	INCREMENTO DO TURISMO	145.323,80	167.024,22		312.348,02
04 695 0053	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
05	Defesa Nacional	2.294.675,30	166.688,20		2.461.363,50
05 182	Defesa Civil	2.294.675,30	166.688,20		2.461.363,50
05 182 0018	DEFESA CIVIL EM ALERTA	2.294.675,30	166.688,20		2.461.363,50
06	Segurança Pública	200.000,00			200.000,00
06 182	Defesa Civil	200.000,00			200.000,00
06 182 0018	DEFESA CIVIL EM ALERTA	200.000,00			200.000,00
08	Assistência Social	128.400,80	5.742.524,14		5.870.924,94
08 122	Administração Geral	5.708,50	13.129,55		18.838,05
08 122 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.708,50	13.129,55		18.838,05
08 241	Assistência ao Idoso	1.000,00	285.425,00		286.425,00
08 241 0071	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	1.000,00	285.425,00		286.425,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.708,50	721.773,10		727.481,60
08 242 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	5.708,50	721.773,10		727.481,60
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		97.044,50		97.044,50
08 243 0012	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES		35.392,70		35.392,70



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Página 2

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
08 243 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		61.651,80		61.651,80
08 244	Assistência Comunitária	115.983,80	4.625.151,99		4.741.135,79
08 244 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	15.983,80	3.807.799,68		3.823.783,48
08 244 0034	RECONSTRUIR		384.251,00		384.251,00
08 244 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	210.267,31		310.267,31
08 244 0073	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		222.834,00		222.834,00
09	Previdência Social			18.261.609,98	18.261.609,98
09 272	Previdência do Regime Estatutário			18.261.609,98	18.261.609,98
09 272 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			18.261.609,98	18.261.609,98
10	Saúde	11.704.670,60	25.595.707,75		37.300.378,35
10 122	Administração Geral	7.991.890,15	2.138.457,14		10.130.347,29
10 122 0055	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS		400.000,00		400.000,00
10 122 0061	GESTÃO DO SUS	7.991.890,15	1.738.457,14		9.730.347,29
10 301	Atenção Básica	2.351.800,75	3.088.079,70		5.439.880,45
10 301 0062	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.351.800,75	3.088.079,70		5.439.880,45
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.314.170,00	17.994.475,56		19.308.645,56
10 302 0063	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.314.170,00	17.994.475,56		19.308.645,56
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.244.311,30		1.244.311,30
10 303 0064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.244.311,30		1.244.311,30
10 304	Vigilância Sanitária	46.809,70	919.330,66		966.140,36
10 304 0051	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		300.000,00		300.000,00
10 304 0065	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.141,70	162.650,66		163.792,36
10 304 0074	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"	45.668,00	456.680,00		502.348,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		211.053,39		211.053,39
10 305 0066	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		211.053,39		211.053,39
12	Educação	9.995.856,85	26.622.815,28		36.618.672,13
12 122	Administração Geral	139.929,10	277.006,86		416.935,96
12 122 0004	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	139.929,10	277.006,86		416.935,96
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		165.546,50		165.546,50
12 243 0076	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		165.546,50		165.546,50
12 361	Ensino Fundamental	9.503.980,40	14.910.911,25		24.414.891,65
12 361 0008	MAIS EDUCAÇÃO	9.444.612,00	11.814.762,55		21.259.374,55
12 361 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	46.809,70	1.686.290,90		1.733.100,60
12 361 0025	TRANSPORTE ESCOLAR	12.558,70	1.409.857,80		1.422.416,50
12 364	Ensino Superior	310.275,30	458.963,40		769.238,70
12 364 0008	MAIS EDUCAÇÃO	310.275,30	458.963,40		769.238,70
12 365	Educação Infantil	37.105,25	10.065.001,15		10.102.106,40
12 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO	19.979,75	10.012.482,95		10.032.462,70
12 365 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	12.558,70	30.825,90		43.384,60
12 365 0025	TRANSPORTE ESCOLAR	1.141,70	21.692,30		22.834,00
12 365 0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	3.425,10			3.425,10

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Página 3

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 367	Educação Especial	4.566,80	745.386,12		749.952,92
12 367 0008	MAIS EDUCAÇÃO	4.566,80	745.386,12		749.952,92
13	Cultura	26.550,99	381.327,80		407.878,79
13 365	Educação Infantil		342.510,00		342.510,00
13 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO		342.510,00		342.510,00
13 392	Difusão Cultural	26.550,99	38.817,80		65.368,79
13 392 0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	26.550,99	38.817,80		65.368,79
15	Urbanismo	2.979.804,70	6.114.880,60		9.094.685,30
15 122	Administração Geral	587.975,50	884.817,50		1.472.793,00
15 122 0014	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	587.975,50	884.817,50		1.472.793,00
15 452	Serviços Urbanos	2.391.829,20	5.230.063,10		7.621.892,30
15 452 0014	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	2.383.837,30	5.227.779,70		7.611.617,00
15 452 0016	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR	7.991,90	2.283,40		10.275,30
18	Gestão Ambiental	449.829,80	1.149.691,90		1.599.521,70
18 122	Administração Geral		58.226,70		58.226,70
18 122 0017	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		58.226,70		58.226,70
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	449.829,80	1.091.465,20		1.541.295,00
18 541 0017	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	449.829,80	1.091.465,20		1.541.295,00
20	Agricultura	648.485,60	892.807,12		1.541.292,72
20 122	Administração Geral	648.485,60	892.807,12		1.541.292,72
20 122 0030	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE	648.485,60	892.807,12		1.541.292,72
23	Comércio e Serviços	9.133,60	1.216.529,90		1.225.663,50
23 695	Turismo	9.133,60	1.216.529,90		1.225.663,50
23 695 0053	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	9.133,60	1.216.529,90		1.225.663,50
26	Transporte	369.769,10	674.231,10		1.044.000,20
26 452	Serviços Urbanos		526.951,80		526.951,80
26 452 0058	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL		20.037,00		20.037,00
26 452 0060	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		506.914,80		506.914,80
26 782	Transporte Rodoviário	369.769,10	147.279,30		517.048,40
26 782 0042	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL	369.769,10	147.279,30		517.048,40
27	Desporto e Lazer	29.684,20	44.526,30		74.210,50
27 812	Desporto Comunitário	29.684,20	44.526,30		74.210,50
27 812 0028	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA	29.684,20	44.526,30		74.210,50
28	Encargos Especiais	5.256.625,10	343.651,70		5.600.276,80
28 123	Administração Financeira	5.256.625,10	343.651,70		5.600.276,80
28 123 0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	3.425,10			3.425,10
28 123 0003	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	4.339.840,00	343.651,70		4.683.491,70
28 123 0072	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	913.360,00			913.360,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Página 4

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
99	Reserva de Contingência	799.190,00		171.255,00	970.445,00
99 997	Reserva Orçamentária - RPPS			171.255,00	171.255,00
99 997 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			171.255,00	171.255,00
99 999	Reserva de Contingência	799.190,00			799.190,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	799.190,00			799.190,00
TOTAL		45.725.653,35	72.522.257,47	19.185.103,58	137.433.014,40

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	4.560.400,00
Orgão:	02 02	SEC. MUN. DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	1.186.882,23
Orgão:	02 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	1.875.268,00
Orgão:	02 04	SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	1.288.677,73
Função	28	Encargos Especiais	5.600.276,80
Orgão:	02 05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	12	Educação	36.618.672,13
Função	13	Cultura	407.878,79
Orgão:	02 06	SEC. MUN. DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	37.300.378,35
Orgão:	02 07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	04	Administração	2.831.986,85
Função	08	Assistência Social	5.584.499,94
Orgão:	02 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Valor
Função	15	Urbanismo	7.621.892,30
Orgão:	02 09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Valor
Função	20	Agricultura	1.541.292,72
Orgão:	02 10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS	Valor
Função	15	Urbanismo	1.472.793,00
Orgão:	02 11	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	1.599.521,70
Orgão:	02 12	PROCURADORIA	Valor
Função	04	Administração	729.546,30

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Orgão:	02 13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA	Valor
Função	04	Administração	97.043,36
Orgão:	02 14	NATPREVI	Valor
Função	04	Administração	752.238,60
Função	09	Previdência Social	18.261.609,98
Função	99	Reserva de Contingência	171.255,00
Orgão:	02 15	SEC. MUN. DE TURISMO	Valor
Função	04	Administração	478.752,82
Função	23	Comércio e Serviços	1.225.663,50
Orgão:	02 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	Valor
Função	04	Administração	577.558,50
Orgão:	02 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	Valor
Função	04	Administração	68.502,00
Função	05	Defesa Nacional	2.461.363,50
Função	06	Segurança Pública	200.000,00
Orgão:	02 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	Valor
Função	26	Transporte	1.044.000,20
Orgão:	02 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	04	Administração	715.234,60
Função	27	Desporto e Lazer	74.210,50
Orgão:	02 23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor
Função	08	Assistência Social	286.425,00
Orgão:	02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	799.190,00
TOTAL GERAL			137.433.014,40

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CAMARA MUNICIPAL	4.560.400,00
02 02	SEC. MUN. DE GOVERNO	1.186.882,23

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

02 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1.875.268,00
02 04	SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.888.954,53
02 05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	37.026.550,92
02 06	SEC. MUN. DE SAÚDE	37.300.378,35
02 07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.416.486,79
02 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	7.621.892,30
02 09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.541.292,72
02 10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS	1.472.793,00
02 11	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.599.521,70
02 12	PROCURADORIA	729.546,30
02 13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA	97.043,36
02 14	NATPREVI	19.185.103,58
02 15	SEC. MUN. DE TURISMO	1.704.416,32
02 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA ESTRADA TRABALHO	
02 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	2.729.865,50
02 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	1.044.000,20
02 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	789.445,10
02 23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	286.425,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	799.190,00
TOTAL		137.433.014,40

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	4.560.400,00
04	Administração	10.601.690,99
05	Defesa Nacional	2.461.363,50
06	Segurança Pública	200.000,00
08	Assistência Social	5.870.924,94
09	Previdência Social	18.261.609,98
10	Saúde	37.300.378,35
12	Educação	36.618.672,13
13	Cultura	407.878,79
15	Urbanismo	9.094.685,30
18	Gestão Ambiental	1.599.521,70
20	Agricultura	1.541.292,72
23	Comércio e Serviços	1.225.663,50
26	Transporte	1.044.000,20
27	Desporto e Lazer	74.210,50
28	Encargos Especiais	5.600.276,80
99	Reserva de Contingência	970.445,00
TOTAL		137.433.014,40

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

3 FMS-Fundo Municipal de Saúde**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.23.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REDE PSICOSSOCIAL	500,00
1713.50.1.1.02.01	TRANSF. RECURSOS DO SUS - CUST. VIGILÂNCIA - PORTARIA 2497/2021	1.000,00
1713.50.1.1.02.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO	1.996,10
1713.50.1.1.01.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	84.978,00
1631.99.0.1.00.00	OUTROS SERV. ATENDIMENTO SAÚDE-PRINCIPAL	2.889,00
1321.01.0.1.31.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RESOLUÇÃO 2346/2021	500,00
1321.01.0.1.29.00	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AT. BÁSICA - PORTARIA 377/22	500,00
1321.01.0.1.24.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - RESOLUÇÃO SES Nº 2194/2020 - VIG	500,00
1713.50.1.1.02.02	TRANSF. REC. SUS - PISO AGENTE COMUNT. E ENDEMIAS	300.000,00
1321.01.0.1.22.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - EQUIP. MAT. PERM. 624021-6	500,00
1321.01.0.1.21.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO PERMANENTE	500,00
1321.01.0.1.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - COVID - C/C 624006-2	500,00
1321.01.0.1.18.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - DST/AIDS	1.000,00
1321.01.0.1.17.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - EQUIP. E MAT. PERM. 624020-8	1.000,00
1321.01.0.1.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAB	1.429,00
1321.01.0.1.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.429,00
1321.01.0.1.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AFB	1.429,00
1321.01.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PLANEJA SUS	1.429,00
1713.50.2.1.02.00	TRANSF. REC. DO SUS-INCREMENTO TEMPORÁRIO A MÉDIA E ALTA COM	285.850,10
1713.50.3.1.03.00	TRANSF. REC. SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PREVENÇÃO DST/AIDS HEPA	103.587,99
1713.50.3.1.02.00	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.629,70
1713.50.3.1.01.00	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE DE EMDEMIAS	17.979,90
1713.50.2.1.07.00	TRANSF. SUS - INCREMENTO MAC - PORT. 1453/2022	1.000,00
1713.50.2.1.06.00	TRANSF. SUS - INCREMENTO MAC - PORT. 750/2022	1.000,00
1713.50.2.1.05.00	TRANSF. SUS - INCREMENTO MAC - PORT. 811/2022	1.000,00
1713.50.2.1.03.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - MAC - PORTARIA 3829/21	1.000,00
1713.50.1.1.04.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	2.350.663,00
1713.50.2.1.01.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	9.596.020,70
1713.50.2.1.00.01	TRANSF. REC. DO SUS - AT. ESPECIALIZADA - PORTARIA 3791/2021	1.000,00
1713.50.1.1.15.00	TRANSF. SUS - REDE CEGONHA - DEL. CIB-RJ 91/2022	1.000,00
1713.50.1.1.11.00	TRANSF. DE REC. SUS - REDE CEGONHA - RES. 2346/21	1.000,00
1713.50.1.1.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. SUS. - AT. BÁSICA - PORTARIA 377/2022	1.000,00
1713.50.1.1.08.00	TR. REC. SUS AT. PRIMÁRIA PORTARIA 261/2022	1.000,00
1713.50.1.1.07.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - RES. 2566/2021	1.000,00
1713.50.3.1.04.00	TRANSF. REC. SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DIVERSOS	104.749,10
1713.51.3.1.05.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.194,46
1713.50.4.1.01.00	TRANSF. REC. SUS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ESTR. ATENÇÃO	116.662,20
1713.50.5.1.01.01	TRANSF. DE REC. SUS -PISO ENFERMAGEM	400.000,00
1713.51.1.1.07.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.141,70
1713.51.2.1.03.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16.687,82
1713.50.4.1.00.01	TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ASS. FARMACÊUTICA - RES. 2660/22	1.000,00
1713.51.5.1.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	13.700,40
1724.50.0.1.01.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PARA O SUS - ESTADUAL	66.378,86
2411.50.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.938,00
2411.50.3.1.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.938,00
2414.50.0.1.01.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.985,74
1321.01.0.1.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS PSF	1.429,00
1321.01.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS ASSIS. FARMACÊUTICA	1.429,00
1321.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS CO-FINANCIAMENTO	1.429,00
1321.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DST/AIDS E HEPATITE	1.429,00
1321.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QUALIGEST	1.429,00
1321.01.0.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VIG. DENGUE	1.429,00
1713.50.3.1.05.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA - RESOLUÇÃO SES 2580/21	1.000,00
1321.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS MAC	1.429,00
1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. PRÓPRIO	1.429,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 2

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

3 FMS-Fundo Municipal de Saúde**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PAHI	1.429,00
1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS CUSTEIO	1.429,00
	Recursos Próprios do Município	22.404.624,06
TOTAL		35.930.100,83

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.302.0063.2238.223	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatori	19.267,20
10.302.0063.2237.223	Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e I	18.272.319,34
10.303.0064.2239.223	Custeio da Assistência Farmacêutica	1.240.886,20
10.303.0064.2244.224	Investimento da Assistência Farmacêutica	3.425,10
10.301.0062.2236.223	Investimento da Atenção Primária em Saúde	82.202,40
10.301.0062.2235.223	Custeio da Atenção Primária em Saúde	5.352.252,95
10.305.0066.2243.224	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	7.991,90
10.304.0051.2274.227	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMNUNT. E ENDEMIAS	300.000,00
10.304.0065.2240.224	Custeio da Vigilância Sanitária	154.801,60
10.304.0065.2241.224	Investimento em Vigilância Sanitária	7.990,76
10.304.0074.2265.226	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"	228.340,00
10.305.0066.2242.224	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	188.361,09
10.122.0061.2245.224	Investimento na Gestão do SUS	10.275,30
10.122.0061.2233.223	Custeio da Gestão do SUS	9.643.719,79
10.122.0061.2202.220	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde	18.267,20
10.122.0055.2273.227	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM	400.000,00
TOTAL		35.930.100,83

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 3

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

4 FMAS-Fundo Municipal de Assit. Social, Trabalho e Emprego**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.26.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - EMENDA PARLAMENTAR 201927870001	500,00
1716.50.0.1.00.01	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-FEAS	485.579,98
1716.50.0.1.00.02	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-IGDSUAS	1.141,70
1716.50.0.1.00.03	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-PROT. SOCIAL BASI	323.384,31
1716.50.0.1.00.04	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-PROT. SOCIAL ESPE	228.340,00
1922.06.3.1.00.00	RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	1.000,00
2414.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO- ASSISTÊNCIA SOC	12.558,70
1321.01.0.1.27.00	REM. DE DEP. BANCÁRIOS - EMENDA PARLAMENTAR 202139420007	500,00
	Recursos Próprios do Município	7.042.696,70
	TOTAL	8.095.701,39

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0013.2221.222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII	719.271,00
08.122.0038.2218.221	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	18.838,05
08.244.0073.1179.117	Programa Cozinha Comunitária	222.834,00
08.244.0038.2277.227	Subsecretaria da Mulher	300.000,00
08.244.0038.1056.105	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	10.267,31
08.244.0034.1030.103	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais	384.251,00
08.244.0013.2222.222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	1.593.150,58
04.122.0059.2087.208	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação	9.704,45
08.244.0013.2059.205	Gestão do IGDBF/B.P.C.	136.787,40
08.244.0013.2008.200	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	1.077.764,80
08.243.0013.2220.222	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vin	61.651,80
08.243.0012.2226.222	Programa Criança Feliz	5.708,50
08.242.0013.2219.221	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD	727.481,60
04.122.0013.2008.200	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	2.822.282,40
08.244.0013.2021.202	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB	5.708,50
	TOTAL	8.095.701,39

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 4

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

5 FME-Fundo Municipal de Educação**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.55.30	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	1.999,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	675.169,80
1714.51.0.1.00.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	2.283,40
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	2.155.737,51
1321.01.0.1.56.90	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	2.586,00
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	241.181,96
1321.01.0.1.55.20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	3.000,00
1321.01.0.1.55.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.212,00
1321.01.0.1.54.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	15.000,00
1321.01.0.1.51.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSO PRÓPRIO	1.000,00
1321.01.0.1.20.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	500,00
2414.51.0.1.00.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	9.286,92
1715.50.0.1.00.01	TRANSF. REC. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB-VAAT	399.595,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	15.977.566,99
1999.99.2.1.01.01	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DOAÇÕES AO FMDCA	165.546,50
1715.52.0.1.00.01	TRANSF. REC. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	57.085,00
1715.51.0.1.00.01	TRANSF. REC. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.027.530,00
	Recursos Próprios do Município	15.936.694,36
	TOTAL	36.679.974,44

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0008.2126.212	Infraestrutura Escolar	34.251,00
12.361.0008.2120.212	Realização de Eventos Escolares	128.728,70
12.361.0008.2024.202	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	2.283,40
12.361.0008.1008.100	Aquisição de Material Pedagógico	6.850,20
12.243.0076.2272.227	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	17.125,50
12.361.0008.2068.206	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	13.939.790,10
12.243.0076.2271.227	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	62.793,50
12.361.0025.2025.202	Transporte Escolar - Ensino Infantil	6.850,20
12.365.0008.2255.000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	2.325.642,90
12.365.0008.2254.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	4.561.091,50
12.365.0008.2006.200	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	495.496,66
12.365.0008.1067.106	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	6.850,20
12.364.0008.2077.207	Apoio ao Ensino Superior	769.238,70
12.361.0008.2253.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	6.372.398,55
12.361.0025.2023.202	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.404.149,30
12.361.0009.2106.210	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	730.688,00
12.361.0009.2007.200	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	1.001.270,90
12.361.0008.2263.226	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	142.712,50
12.361.0008.2259.225	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	114.170,00
12.361.0008.2256.000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	517.190,10
12.365.0008.2257.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	528.607,10
12.365.0009.2010.201	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	31.967,60
13.392.0029.2031.203	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	5.708,50
13.392.0029.2019.201	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	38.817,80
13.392.0029.1127.112	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	18.559,09
12.367.0008.2256.000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	742.105,00
12.367.0008.1015.101	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos	6.847,92

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 5

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

5 FME-Fundo Municipal de Educação**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.365.0047.2102.210	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano	3.425,10
12.365.0025.2203.220	Transporte Escolar - Ensino Infantil	22.834,00
12.365.0009.2106.210	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	11.417,00
12.243.0076.2270.227	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	34.251,00
12.365.0008.2262.226	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	59.939,25
12.365.0008.2261.226	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	256.882,50
12.365.0008.2259.225	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	1.027.530,00
12.365.0008.2258.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	769.280,89
10.302.0063.2238.223	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatori	13.917,32
12.122.0004.2006.200	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	396.385,36
12.122.0004.2199.219	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	20.550,60
12.243.0076.2267.226	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇA	22.834,00
12.243.0076.2268.226	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	28.542,50
TOTAL		36.679.974,44

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 6

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

6 NATPREVI-Previdência Própria dos Servidores do Município de Natividade**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1215.01.3.2.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS- MULTAS JUROS-P.LEGISLAT	2.859,00
1215.01.2.2.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO- MULTAS E JUROS-P. EXECUTIVO	1.429,00
1321.01.0.1.00.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PODER LEGISLATIVO	2.000,00
1321.01.0.1.00.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PODER EXECUTIVO	4.420.000,00
1215.01.3.2.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS- MULTAS JUROS-P. EXECUTI	2.859,00
1215.01.3.1.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PODER LEGISLATIVO	42.889,00
1215.01.3.1.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO	71.482,00
1215.01.2.2.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO- MULTAS E JUROS-P. LEGISLATIV	1.429,00
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.000,00
1215.01.2.1.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PODER LEGISLATIVO	21.482,00
1215.01.2.1.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PODER EXECUTIVO	142.964,00
1215.01.1.2.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS-P. LEGISLATIVO	2.859,00
1215.01.1.2.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS-P. EXECUTIVO	2.859,00
1215.01.1.1.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PODER LEGISLATIVO	953.425,58
1215.01.1.1.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PODER EXECUTIVO	3.948.809,25
7999.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	2.000,00
7215.50.1.2.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-MULTAS-LEGISLATIVO	2.859,00
7215.51.1.2.00.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	2.964,00
7215.51.1.1.00.01	CONTR. PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS-EXECUTIVO	4.031.238,25
7215.50.2.2.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MUL P. LEGISLATIV	1.482,00
7215.50.2.2.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MUL P. EXECUTIVO	100.075,00
7215.50.2.1.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PODER LEGISLATIVO	21.482,00
7215.50.2.1.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO	114.371,00
7215.02.1.1.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PODER EXECUTIVO	4.288.947,00
7215.50.1.2.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-MULTAS-EXECUTIVO	2.859,00
7215.50.1.1.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-PODER LEGISLATIVO	21.482,00
7215.50.1.1.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-PODER EXECUTIVO	142.964,00
7215.02.1.2.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO- MULTAS E JUR-LEGISLATIV	2.859,00
7215.02.1.2.00.01	CONTRI.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO- MULTAS E JUR-EXECUTIVO	2.859,00
7215.02.1.1.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PODER LEGISLATIVO	798.295,50
	Recursos Próprios do Município	27.021,00
TOTAL		19.182.103,58

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.122.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	751.238,60
09.272.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	16.381.242,90
09.272.0019.2266.226	Manutenção das Atividades NATIPRE-Poder Legislativo	1.878.367,08
99.997.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	171.255,00
TOTAL		19.182.103,58



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 7

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 1

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		5.870.924,94
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.283,40	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.380,50	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.133,60	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	36.534,40	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.409.825,50	
3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.708,50	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.943,30	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.141,70	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.970.901,74	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	278.574,80	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	229.914,90	
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	36.534,40	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	761.400,60	
3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	399.595,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.141,70	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.485,80	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.425,10	
09	Previdência Social		18.261.609,98
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	15.821.938,78	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	217.923,00	
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	2.197.772,50	
3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	23.975,70	
10	Saúde		37.300.378,35
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.141,70	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.598.951,55	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	366.485,70	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.417,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.878.501,50	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	627.935,00	
3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	132.437,20	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	365.344,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.951.464,11	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	2.275.995,50	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235.190,20	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	20.684.894,31	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.425,10	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.326,22	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.869,26	
99	Reserva de Contingência		171.255,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.255,00	

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 2

Lei: 1259, Data: 20/12/2023

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			61.604.168,27

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Página 1

LeiData

Fonte	FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
01	Ordinários		0,00	200.000,00
	500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS	0,00	200.000,00
1	Exercício Corrente		137.433.014,40	137.233.014,40
	500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS	50.470.446,56	46.304.446,56
	501	RECURSOS ORDINÁRIOS	227.206,79	227.206,79
	540	FUNDEB	15.992.566,99	15.992.566,99
	541	FUNDEB - VAAF	1.027.530,00	1.027.530,00
	542	FUNDEB - VAAT	399.595,00	399.595,00
	543	FUNDEB - VAAR	57.085,00	57.085,00
	550	Salario-Educacao	2.163.949,51	2.163.949,51
	551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE	2.283,40	2.283,40
	552	FNDE - PNAE	678.169,80	678.169,80
	553	FNDE - PNATE	129.010,96	129.010,96
	569	FNDE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	114.170,00	114.170,00
	573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858	1.197.665,10	1.197.665,10
	575	Convênio Educação	29.681,92	29.681,92
	600	SUS - Bloco de Custeio	12.704.866,49	15.004.866,49
	601	SUS - Bloco de Investimento	42.458,68	42.458,68
	604	APOIO FINANC. SUS - AGENTE COMUNIT. E ENDEMIAS	300.000,00	300.000,00
	605	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM	400.000,00	400.000,00
	621	SUS - ESTADUAL	125.585,86	125.585,86
	635	ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858	431.690,08	431.690,08
	636	Convênio Saúde	4.485,74	4.485,74
	660	FNAS	1.625.771,99	2.275.771,99
	700	CONVÊNIOS UNIÃO	31.965,32	247.965,32
	705	ROYALTIES - ESTADUAL	2.700.280,70	3.200.280,70
	720	ROYALTIES - FEDERAL	26.392.117,92	26.692.117,92
	721	ROYALTIES CESSÃO ONEROSA LEI N.º 13.885/2019	9.133,60	9.133,60
	750	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combustiveis	20.037,00	20.037,00
	751	CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	799.760,85	799.760,85
	755	Alienação de Bens	6.849,06	6.849,06
	800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	19.183.103,58	19.183.103,58
	862	Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nacionais	165.546,50	165.546,50
TOTAL			137.433.014,40	137.433.014,40

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
 FRG: Fonte de Recurso Grupo
 FRC: Fonte de Recurso Código
 DET: Fonte de Recurso Detalhamento
 STN: Fonte de Recurso STN
 VG: Vínculo Grupo
 VC: Vínculo Código



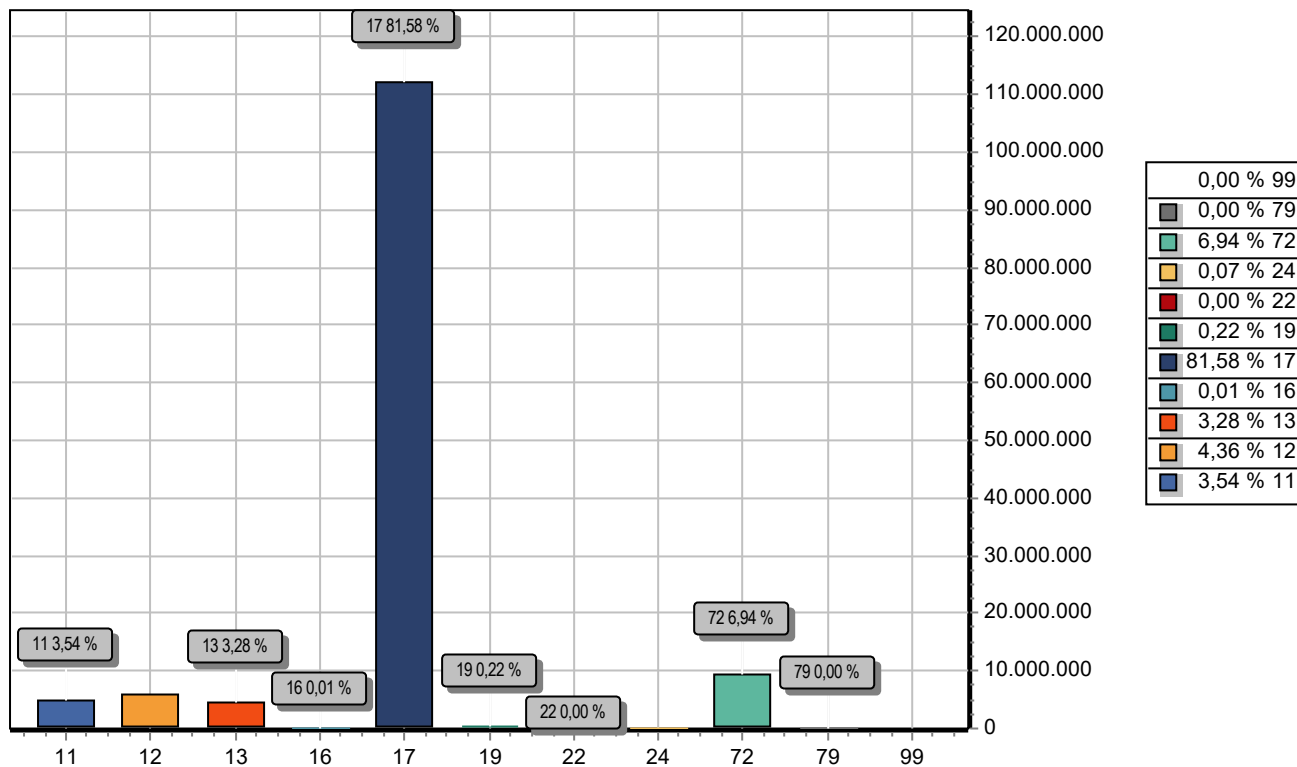
Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2024

RECEITA PREVISTA



CODIGO	PREVISTO	
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.864.263,35
12	CONTRIBUIÇÕES	5.994.606,68
13	RECEITA PATRIMONIAL	4.506.761,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	11.481,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.122.546,08
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.212,50
22	ALIENAÇÃO DE BENS	6.135,06
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.271,98
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	9.534.736,75
79	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		137.433.014,40



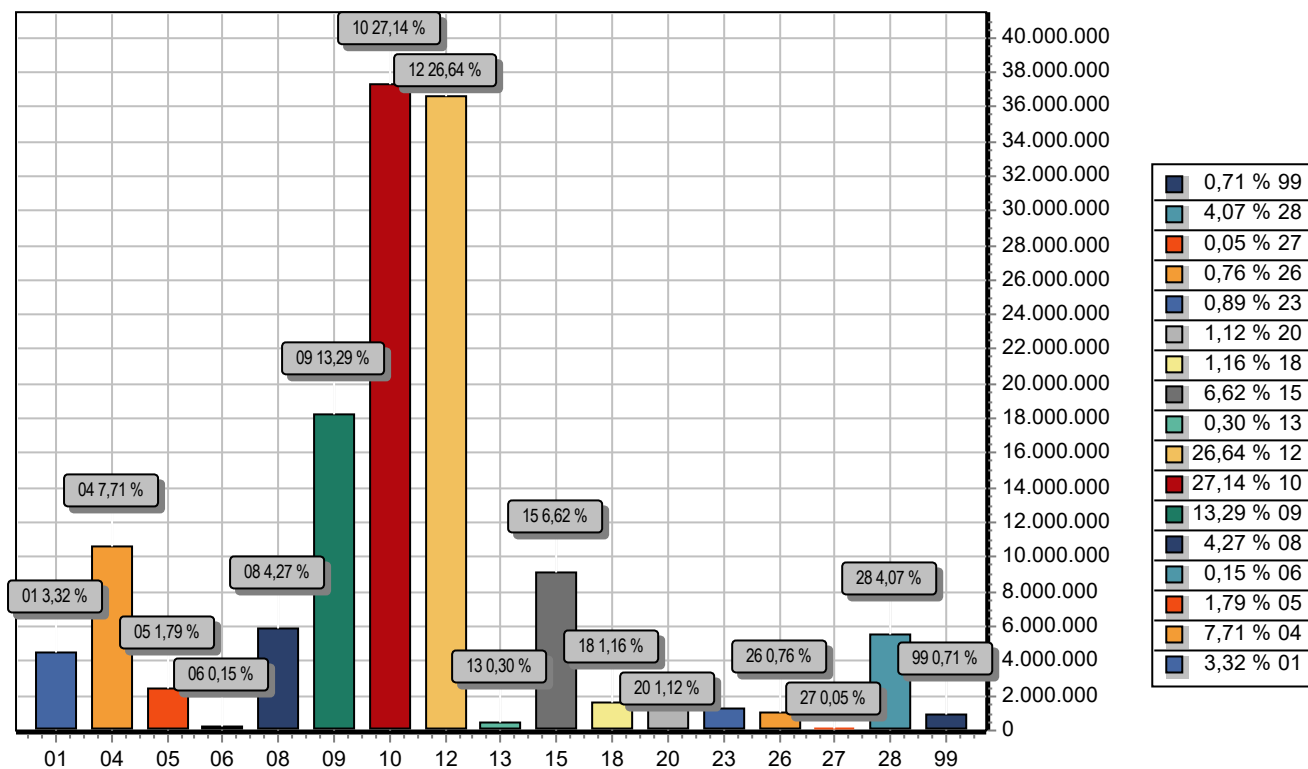
Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2024

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO	DOTAÇÃO	
01	Legislativa	4.560.400,00
04	Administração	10.601.690,99
05	Defesa Nacional	2.461.363,50
06	Segurança Pública	200.000,00
08	Assistência Social	5.870.924,94
09	Previdência Social	18.261.609,98
10	Saúde	37.300.378,35
12	Educação	36.618.672,13
13	Cultura	407.878,79
15	Urbanismo	9.094.685,30
18	Gestão Ambiental	1.599.521,70
20	Agricultura	1.541.292,72
23	Comércio e Serviços	1.225.663,50
26	Transporte	1.044.000,20
27	Desporto e Lazer	74.210,50
28	Encargos Especiais	5.600.276,80
99	Reserva de Contingência	970.445,00
TOTAL		137.433.014,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1258/2023.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE: Faço saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual do Município de Natividade para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2022/2025 terá como diretrizes:

I – Promover a integração entre governo e população, na definição das políticas públicas adequadas e prioritárias para o Município;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

II – Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e social, com sustentabilidade ambiental;

III – Estabelecer mecanismos que reduzam a desigualdade social;

IV – Incentivar o empreendedorismo, com a profissionalização de atividades agrícolas e industriais.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º - O Plano Plurianual reflete as políticas públicas para a organização da atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Justificativas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições são de maior relevância para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir periodicamente os aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregando as esferas Fiscal e da Seguridade Social, distribuídos através das categorias econômicas, e por fonte de recurso.

Art. 7º - Integram o PPA 2022/2025 os seguintes anexos:

- Anexo I – Evolução da Receita;
- Anexo II – Recursos Disponíveis;
- Anexo III - Relação dos Programas;
- Anexo IV – Programas, Metas e Ações;
- Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Parágrafo único. Tabelas complementares que demonstram o cumprimento dos limites constitucionais com Saúde, Educação e Despesas com Pessoal.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º As vinculações e interrelacionamentos entre ações orçamentárias constarão nas leis orçamentárias anuais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10º - Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022/2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art.4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 11- A gestão do PPA 2022/2025 consiste em um instrumento de organização da ação governamental, através da articulação de meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento das ações do Estado:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022/2025.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022/2025.

Art. 12 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo juntamente com a Prestação de Contas Anual, relatório anual de avaliação do Plano, que conterà o desempenho por Programa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 13 - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação intermunicipal, com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - A revisão do PPA será realizada pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo para:

- a) criar, alterar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar, alterar ou excluir Objetivo e justificativas ou alterar a sua redação;
- c) alteração dos Indicadores dos Programas;
- d) revisão, inclusão ou exclusão das Metas de caráter qualitativo e quantitativo, cuja implementação impacte a execução da despesa orçamentária;
- e) revisão dos valores de referência para desdobramento, ou agrupamento de ações que melhor represente o desenvolvimento do Programa;
- f) alteração da data de início e término, bem como o custo total dos Programas;
- g) adequação da vinculação das ações orçamentárias;
- h) reprogramação de Iniciativas sem financiamento orçamentário;

Parágrafo único. O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2022/2025.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adequar a projeção das receitas constantes no Anexo I desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, nos exercícios a que se referirem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade – RJ, 20 de Dezembro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 1 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		97.961.261,03	86.107.328,32	82.751.270,24	85.067.253,97	111.165.567,37	133.348.508,12	122.046.171,65	138.339.026,88	143.229.274,45
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ		3.304.619,97	3.324.287,17	3.376.679,95	3.455.367,58	3.555.981,86	3.675.588,74	3.812.259,42	4.964.777,22	6.132.436,46
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		2.580.376,94	2.638.380,93	2.711.236,38	2.797.955,57	2.897.832,98	3.010.396,48	3.135.368,47	4.272.635,16	5.422.222,22
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.097.138,19	1.081.070,88	1.072.900,56	1.071.803,85	1.077.126,01	1.088.352,13	1.105.083,74	1.127.019,77	1.153.941,23
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		765.723,88	763.708,54	768.994,38	780.783,29	798.444,72	821.486,93	849.533,62	882.304,98	919.602,35
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	532.662,72	564.515,95	598.274,00	634.050,79	671.967,03	712.150,66	754.737,27	799.870,56	847.702,82
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	12.987,58	12.549,89	12.126,96	11.718,28	11.323,37	10.941,77	10.573,03	10.216,72	9.872,42
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	119.319,03	105.263,25	92.863,24	81.923,95	72.273,31	63.759,51	56.248,64	49.622,55	43.777,01
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	100.754,55	81.379,45	65.730,18	53.090,27	42.881,01	34.634,99	27.974,68	22.595,15	18.250,10
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '		331.414,31	317.362,34	303.906,18	291.020,56	278.681,29	266.865,20	255.550,12	244.714,79	234.338,88
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	1 00	331.414,31	317.362,34	303.906,18	291.020,56	278.681,29	266.865,20	255.550,12	244.714,79	234.338,88
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		704.847,42	746.887,11	791.448,27	838.680,51	888.742,59	941.802,88	998.039,93	2.057.643,09	3.120.813,11
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		704.847,42	746.887,11	791.448,27	838.680,51	888.742,59	941.802,88	998.039,93	2.057.643,09	3.120.813,11
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		704.762,66	746.800,43	791.359,58	838.589,73	888.649,62	941.707,62	997.942,28	2.057.542,94	3.120.710,34
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	703.462,44	745.529,50	790.112,16	837.360,87	887.435,05	940.503,67	996.745,79	2.056.351,19	3.119.520,99
1113.03.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
1113.03.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	1.024,50	1.034,75	1.045,10	1.055,55	1.066,11	1.076,77	1.087,54	1.098,42	1.109,40
1113.03.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	275,69	236,15	202,29	173,28	148,43	127,15	108,92	93,30	79,92
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		84,76	86,68	88,69	90,78	92,97	95,26	97,65	100,15	102,77
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	63,17	63,80	64,44	65,08	65,73	66,39	67,05	67,72	68,40
1113.03.4.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	21,59	22,88	24,25	25,70	27,24	28,87	30,60	32,43	34,37
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		778.391,33	810.422,94	846.887,55	887.471,21	931.964,38	980.241,47	1.032.244,80	1.087.972,30	1.147.467,88
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		778.391,33	810.422,94	846.887,55	887.471,21	931.964,38	980.241,47	1.032.244,80	1.087.972,30	1.147.467,88
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL		778.391,33	810.422,94	846.887,55	887.471,21	931.964,38	980.241,47	1.032.244,80	1.087.972,30	1.147.467,88
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	1 00	730.670,47	772.099,49	815.877,53	862.137,79	911.021,00	962.675,89	1.017.259,61	1.074.938,23	1.135.887,23
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	1 00	3.281,71	3.477,96	3.685,94	3.906,36	4.139,96	4.387,53	4.649,90	4.927,96	5.222,65
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	1 00	27.275,23	21.277,41	16.598,51	12.948,50	10.101,12	7.879,88	6.147,09	4.795,34	3.740,84



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 2 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	1 00	17.163,92	13.568,08	10.725,57	8.478,56	6.702,30	5.298,17	4.188,20	3.310,77	2.617,16
1120.00.0.0.00.0	TAXAS		576.162,25	536.344,65	514.386,36	504.844,23	504.055,42	509.557,87	519.700,22	533.379,42	549.863,97
1121.00.0.0.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		349.949,33	303.741,32	274.765,55	257.555,64	248.423,36	244.878,93	245.240,93	248.373,73	253.510,70
1121.01.0.1.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	00 00	188,21	190,09	191,99	193,91	195,85	197,81	199,79	201,79	203,81
1121.01.0.1.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	181.205,32	188.054,88	195.163,35	202.540,52	210.196,55	218.141,98	226.387,75	234.945,21	243.826,14
1121.01.0.2.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	15.403,21	12.145,43	9.576,67	7.551,20	5.954,12	4.694,82	3.701,87	2.918,92	2.301,57
1121.01.0.3.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	79.985,84	54.734,31	37.454,69	25.630,24	17.538,77	12.001,78	8.212,82	5.620,03	3.845,79
1121.01.0.4.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	72.544,67	47.988,30	31.744,26	20.998,83	13.890,73	9.188,72	6.078,34	4.020,82	2.659,77
1121.50.0.0.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ		622,08	628,31	634,59	640,94	647,34	653,82	660,36	666,96	673,62
1121.50.0.1.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	373,52	377,26	381,03	384,84	388,69	392,58	396,51	400,48	404,48
1121.50.0.2.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	19,89	20,09	20,29	20,49	20,69	20,90	21,11	21,32	21,53
1121.50.0.3.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	94,61	95,56	96,52	97,49	98,46	99,44	100,43	101,43	102,44
1121.50.0.4.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	134,06	135,40	136,75	138,12	139,50	140,90	142,31	143,73	145,17
1122.00.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		226.212,92	232.603,33	239.620,81	247.288,59	255.632,06	264.678,94	274.459,29	285.005,69	296.353,27
1122.01.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		226.212,92	232.603,33	239.620,81	247.288,59	255.632,06	264.678,94	274.459,29	285.005,69	296.353,27
1122.01.0.1.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	139.290,09	147.619,64	156.447,29	165.802,84	175.717,85	186.225,78	197.362,08	209.164,33	221.672,36
1122.01.0.2.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	7.151,06	6.562,53	6.022,43	5.526,78	5.071,93	4.654,51	4.271,44	3.919,90	3.597,29
1122.01.0.3.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	47.884,88	46.031,73	44.250,30	42.537,81	40.891,60	39.309,10	37.787,84	36.325,45	34.919,66
1122.01.0.4.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	17.165,65	17.520,98	17.883,66	18.253,85	18.631,70	19.017,38	19.411,04	19.812,85	20.222,98
1122.01.0.5.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	1,59	1,61	1,63	1,65	1,67	1,69	1,71	1,73	1,75
1122.01.0.6.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1122.01.0.7.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	74,03	74,77	75,52	76,28	77,04	77,81	78,59	79,38	80,17
1122.01.0.8.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	00 00	11.039,73	11.150,13	11.261,63	11.374,25	11.487,99	11.602,87	11.718,90	11.836,09	11.954,45
1122.01.0.8.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	3.605,41	3.641,46	3.677,87	3.714,65	3.751,80	3.789,32	3.827,21	3.865,48	3.904,13
1130.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		148.080,78	149.561,59	151.057,21	152.567,78	154.093,46	155.634,39	157.190,73	158.762,64	160.350,27
1131.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		148.080,78	149.561,59	151.057,21	152.567,78	154.093,46	155.634,39	157.190,73	158.762,64	160.350,27
1131.51.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR		148.080,78	149.561,59	151.057,21	152.567,78	154.093,46	155.634,39	157.190,73	158.762,64	160.350,27



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 3 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1131.51.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	1 00	148.080,78	149.561,59	151.057,21	152.567,78	154.093,46	155.634,39	157.190,73	158.762,64	160.350,27
1200.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES		2.607.535,86	2.763.466,51	2.928.721,80	3.103.859,37	3.289.470,15	3.486.180,46	3.694.654,05	3.915.594,36	4.149.746,90
1210.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.137.257,11	2.265.065,09	2.400.515,98	2.544.066,84	2.696.202,03	2.857.434,91	3.028.309,52	3.209.402,43	3.401.324,69
1215.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		2.137.257,11	2.265.065,09	2.400.515,98	2.544.066,84	2.696.202,03	2.857.434,91	3.028.309,52	3.209.402,43	3.401.324,69
1215.01.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		2.137.257,11	2.265.065,09	2.400.515,98	2.544.066,84	2.696.202,03	2.857.434,91	3.028.309,52	3.209.402,43	3.401.324,69
1215.01.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	1 30	2.129.806,48	2.257.168,91	2.392.147,61	2.535.198,04	2.686.802,88	2.847.473,69	3.017.752,62	3.198.214,23	3.389.467,44
1215.01.2.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.450,63	7.896,18	8.368,37	8.868,80	9.399,15	9.961,22	10.556,90	11.188,20	11.857,25
1215.01.2.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	1 30	7.450,63	7.896,18	8.368,37	8.868,80	9.399,15	9.961,22	10.556,90	11.188,20	11.857,25
1240.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		470.278,75	498.401,42	528.205,82	559.792,53	593.268,12	628.745,55	666.344,53	706.191,93	748.422,21
1241.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		470.278,75	498.401,42	528.205,82	559.792,53	593.268,12	628.745,55	666.344,53	706.191,93	748.422,21
1241.50.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		470.278,75	498.401,42	528.205,82	559.792,53	593.268,12	628.745,55	666.344,53	706.191,93	748.422,21
1241.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I	1 00	470.278,75	498.401,42	528.205,82	559.792,53	593.268,12	628.745,55	666.344,53	706.191,93	748.422,21
1300.00.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		8.746.228,29	3.895.155,35	2.875.490,05	2.288.318,42	1.939.061,07	1.732.830,98	1.616.815,64	1.559.245,67	1.540.254,09
1310.00.0.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		5.048,08	5.212,33	5.385,01	5.566,64	5.757,72	5.958,80	6.170,49	6.393,39	6.628,16
1311.00.0.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		5.048,08	5.212,33	5.385,01	5.566,64	5.757,72	5.958,80	6.170,49	6.393,39	6.628,16
1311.01.0.0.00.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		5.048,08	5.212,33	5.385,01	5.566,64	5.757,72	5.958,80	6.170,49	6.393,39	6.628,16
1311.01.1.0.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		5.048,08	5.212,33	5.385,01	5.566,64	5.757,72	5.958,80	6.170,49	6.393,39	6.628,16
1311.01.1.1.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – F	01 00	2.750,75	2.778,25	2.806,03	2.834,09	2.862,43	2.891,05	2.919,96	2.949,16	2.978,65
1311.01.1.1.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – F	1 00	2.103,70	2.229,51	2.362,83	2.504,13	2.653,88	2.812,58	2.980,77	3.159,02	3.347,93
1311.01.1.2.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – M	01 00	12,94	13,07	13,20	13,33	13,46	13,59	13,73	13,87	14,01
1311.01.1.2.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – M	1 00	180,69	191,50	202,95	215,09	227,95	241,58	256,03	271,34	287,57
1320.00.0.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS		8.465.409,79	3.611.414,90	2.588.791,64	1.998.625,25	1.646.335,55	1.437.034,70	1.317.909,30	1.257.189,07	1.235.006,09
1321.00.0.0.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		8.465.409,79	3.611.414,90	2.588.791,64	1.998.625,25	1.646.335,55	1.437.034,70	1.317.909,30	1.257.189,07	1.235.006,09
1321.01.0.0.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		8.465.409,79	3.611.414,90	2.588.791,64	1.998.625,25	1.646.335,55	1.437.034,70	1.317.909,30	1.257.189,07	1.235.006,09
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	04 04	1.486.287,38	14,11	14,95	15,84	16,79	17,79	18,85	19,98	21,17
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 00	337.276,12	84.588,85	21.214,88	5.320,69	1.334,43	334,68	83,94	21,05	5,28
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 04	13.136,48	9.710,49	7.177,99	5.305,97	3.922,17	2.899,27	2.143,14	1.584,21	1.171,05



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 4 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 05	12.526,00	4.455,50	1.584,82	563,72	200,52	71,32	25,37	9,02	3,21
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 12	433.168,02	130.166,99	39.115,18	11.754,11	3.532,11	1.061,40	318,95	95,84	28,80
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 14	5.291,93	3.486,85	2.297,49	1.513,82	997,46	657,23	433,05	285,34	188,01
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 15	10.935,88	4.432,31	1.796,42	728,09	295,09	119,60	48,47	19,64	7,96
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 17	25.553,45	12.590,19	6.203,19	3.056,31	1.505,84	741,93	365,55	180,11	88,74
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 18	263,65	246,93	231,27	216,61	202,88	190,02	177,97	166,69	156,12
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 20	450.349,32	477.280,21	505.821,57	536.069,70	568.126,67	602.100,64	638.106,26	676.265,01	716.705,66
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 25	1.156,60	1.168,17	1.179,85	1.191,65	1.203,57	1.215,61	1.227,77	1.240,05	1.252,45
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 30	3.871.243,32	2.513.598,29	1.632.079,37	1.059.709,13	688.069,14	446.763,29	290.083,40	188.351,15	122.296,40
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 36	57,19	60,61	64,23	68,07	72,14	76,45	81,02	85,86	90,99
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 90	1.075.899,11	360.962,57	364.572,20	368.217,92	371.900,10	375.619,10	379.375,29	383.169,04	387.000,73
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 91	719.375,10	873,33	882,06	890,88	899,79	908,79	917,88	927,06	936,33
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	12 12	3.168,11	3.357,56	3.558,34	3.771,13	3.996,64	4.235,64	4.488,93	4.757,37	5.041,86
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	17 17	10,34	10,44	10,54	10,65	10,76	10,87	10,98	11,09	11,20
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	20 20	19.711,79	4.411,50	987,29	220,96	49,45	11,07	2,48	0,56	0,13
1360.00.0.0.00.0	CESSÃO DE DIREITOS		275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1361.00.0.0.00.0	CESSÃO DE DIREITOS		275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1361.01.0.0.00.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1361.01.1.0.00.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1361.01.1.1.00.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI	1 00	275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1600.00.0.0.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS		1.899,31	2.012,89	2.133,26	2.260,83	2.396,03	2.539,31	2.691,16	2.852,09	3.022,64
1630.00.0.0.00.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFEREN		1.899,31	2.012,89	2.133,26	2.260,83	2.396,03	2.539,31	2.691,16	2.852,09	3.022,64
1631.99.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEI		1.899,31	2.012,89	2.133,26	2.260,83	2.396,03	2.539,31	2.691,16	2.852,09	3.022,64
1631.99.0.1.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEI	1 20	1.899,31	2.012,89	2.133,26	2.260,83	2.396,03	2.539,31	2.691,16	2.852,09	3.022,64
1700.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		82.982.462,06	75.860.931,87	73.307.584,67	75.946.125,78	102.093.739,38	124.151.594,76	112.604.161,41	127.564.207,77	131.053.719,87
1710.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		52.780.133,66	45.532.387,92	42.835.518,24	41.969.798,76	69.289.258,02	90.160.136,62	78.412.547,84	87.159.448,44	88.422.837,76
1711.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		14.469.700,10	14.381.903,06	14.299.037,66	14.221.252,18	21.148.704,95	23.865.879,20	25.020.011,95	25.964.238,05	27.914.447,41



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 5 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		14.442.103,28	14.353.729,47	14.270.275,24	14.191.888,63	21.118.727,70	23.835.275,43	24.988.768,56	25.932.341,67	27.881.884,40
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		12.411.276,91	12.259.859,34	12.110.289,06	11.962.543,53	18.816.600,50	21.456.752,32	22.530.034,23	23.389.367,81	25.250.417,52
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	12.411.276,91	12.259.859,34	12.110.289,06	11.962.543,53	18.816.600,50	21.456.752,32	22.530.034,23	23.389.367,81	25.250.417,52
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		2.030.826,37	2.093.870,13	2.159.986,18	2.229.345,10	2.302.127,20	2.378.523,11	2.458.734,33	2.542.973,86	2.631.466,88
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	459.464,81	484.367,81	510.620,55	538.296,18	567.471,83	598.228,80	630.652,80	664.834,18	700.868,19
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 01	1.121.017,36	1.132.227,54	1.143.549,82	1.154.985,32	1.166.535,17	1.178.200,52	1.189.982,53	1.201.882,36	1.213.901,18
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	450.344,20	477.274,78	505.815,81	536.063,60	568.120,20	602.093,79	638.099,00	676.257,32	716.697,51
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		27.596,82	28.173,59	28.762,42	29.363,55	29.977,25	30.603,77	31.243,39	31.896,38	32.563,01
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	27.596,82	28.173,59	28.762,42	29.363,55	29.977,25	30.603,77	31.243,39	31.896,38	32.563,01
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENS/		15.104.357,13	11.062.800,94	10.201.359,04	10.342.317,12	18.816.310,07	20.418.626,30	21.087.754,43	21.806.380,78	23.570.902,16
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		292.315,73	309.796,21	328.322,02	347.955,68	368.763,43	390.815,48	414.186,25	438.954,59	465.204,07
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	1 04	292.315,73	309.796,21	328.322,02	347.955,68	368.763,43	390.815,48	414.186,25	438.954,59	465.204,07
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		14.812.041,40	10.753.004,73	9.873.037,02	9.994.361,44	18.447.546,64	20.027.810,82	20.673.568,18	21.367.426,19	23.105.698,09
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		144.168,64	152.789,92	161.926,76	171.609,98	181.872,26	192.748,22	204.274,56	216.490,18	229.436,29
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	1 04	144.168,64	152.789,92	161.926,76	171.609,98	181.872,26	192.748,22	204.274,56	216.490,18	229.436,29
1712.52.2.0.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE D/		8.090.595,90	8.574.413,54	9.087.163,47	9.630.575,85	18.206.484,29	19.816.832,05	20.463.678,61	21.149.206,59	22.875.729,14
1712.52.2.1.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE D/	1 04	8.090.595,90	8.574.413,54	9.087.163,47	9.630.575,85	18.206.484,29	19.816.832,05	20.463.678,61	21.149.206,59	22.875.729,14
1712.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO		6.577.276,86	2.025.801,27	623.946,79	192.175,61	59.190,09	18.230,55	5.615,01	1.729,42	532,66
1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO	1 04	6.577.276,86	2.025.801,27	623.946,79	192.175,61	59.190,09	18.230,55	5.615,01	1.729,42	532,66
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		19.480.952,49	16.394.898,84	14.649.126,36	13.705.982,04	16.592.019,86	26.566.129,09	16.331.348,79	18.729.299,03	15.939.254,14
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		19.093.170,63	16.076.814,26	14.387.486,00	13.490.045,22	13.067.859,52	14.066.738,43	12.976.731,04	13.131.776,83	13.360.346,41
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		11.156.728,01	7.978.875,32	6.111.985,33	5.021.060,70	4.389.491,38	4.029.908,94	3.831.430,13	3.728.435,67	3.682.093,50
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 00	3.291.065,71	3.323.976,37	3.357.216,13	3.390.788,29	3.424.696,17	3.458.943,13	3.493.532,56	3.528.467,89	3.563.752,57
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	7.865.662,30	4.654.898,95	2.754.769,20	1.630.272,41	964.795,21	570.965,81	337.897,57	199.967,78	118.340,93
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		4.817.729,11	4.868.797,04	4.920.406,29	4.972.562,60	5.025.271,76	6.211.627,43	5.132.372,16	5.186.775,30	5.241.755,12
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	4.817.729,11	4.868.797,04	4.920.406,29	4.972.562,60	5.025.271,76	6.211.627,43	5.132.372,16	5.186.775,30	5.241.755,12
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		117.898,56	124.948,89	132.420,83	140.339,60	148.731,91	157.626,08	167.052,12	177.041,84	187.628,94



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 6 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.3.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	117.898,56	124.948,89	132.420,83	140.339,60	148.731,91	157.626,08	167.052,12	177.041,84	187.628,94
1713.50.4.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		411.454,87	361.874,56	318.268,68	279.917,30	246.187,27	216.521,70	190.430,84	167.483,92	147.302,11
1713.50.4.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	411.454,87	361.874,56	318.268,68	279.917,30	246.187,27	216.521,70	190.430,84	167.483,92	147.302,11
1713.50.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		37.858,71	38.237,30	38.619,67	39.005,87	39.395,93	39.789,89	40.187,79	40.589,67	40.995,57
1713.50.5.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	37.858,71	38.237,30	38.619,67	39.005,87	39.395,93	39.789,89	40.187,79	40.589,67	40.995,57
1713.50.9.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		2.551.501,37	2.704.081,15	2.865.785,20	3.037.159,15	3.218.781,27	3.411.264,39	3.615.258,00	3.831.450,43	4.060.571,17
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 36	2.551.501,37	2.704.081,15	2.865.785,20	3.037.159,15	3.218.781,27	3.411.264,39	3.615.258,00	3.831.450,43	4.060.571,17
1713.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		387.769,16	318.071,75	261.627,40	215.923,73	178.924,71	148.980,34	124.753,48	105.160,50	89.323,23
1713.51.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		387.753,16	318.054,79	261.609,43	215.904,69	178.904,53	148.958,95	124.730,81	105.136,47	89.297,76
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 00	19.136,45	19.327,81	19.521,09	19.716,30	19.913,46	20.112,59	20.313,72	20.516,86	20.722,03
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 17	368.616,71	298.726,98	242.088,34	196.188,39	158.991,07	128.846,36	104.417,09	84.619,61	68.575,73
1713.51.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		16,00	16,96	17,97	19,04	20,18	21,39	22,67	24,03	25,47
1713.51.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	16,00	16,96	17,97	19,04	20,18	21,39	22,67	24,03	25,47
1713.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		12,70	12,83	12,96	13,09	3.345.235,63	12.350.410,32	3.229.864,27	5.492.361,70	2.489.584,50
1713.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	12,70	12,83	12,96	13,09	3.345.235,63	12.350.410,32	3.229.864,27	5.492.361,70	2.489.584,50
1714.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.532.263,13	1.422.456,57	1.334.103,05	1.262.456,21	1.203.943,51	1.155.875,67	1.116.228,49	1.083.478,91	1.056.481,83
1714.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		1.006.315,69	961.836,53	919.323,36	878.689,27	839.851,20	802.729,78	767.249,12	733.336,71	700.923,23
1714.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	1 05	1.006.315,69	961.836,53	919.323,36	878.689,27	839.851,20	802.729,78	767.249,12	733.336,71	700.923,23
1714.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		115.213,55	122.103,32	129.405,10	137.143,52	145.344,70	154.036,31	163.247,68	173.009,89	183.355,88
1714.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 18	115.213,55	122.103,32	129.405,10	137.143,52	145.344,70	154.036,31	163.247,68	173.009,89	183.355,88
1714.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		53.067,65	56.241,09	59.604,31	63.168,65	66.946,14	70.949,52	75.192,30	79.688,80	84.454,19
1714.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 18	53.067,65	56.241,09	59.604,31	63.168,65	66.946,14	70.949,52	75.192,30	79.688,80	84.454,19
1714.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS		357.666,24	282.275,63	225.770,28	183.454,77	151.801,47	128.160,06	110.539,39	97.443,51	87.748,53
1714.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	1 14	305.246,49	229.331,68	172.296,89	129.446,65	97.253,27	73.066,38	54.894,77	41.242,44	30.985,45
1714.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	14 14	52.419,75	52.943,95	53.473,39	54.008,12	54.548,20	55.093,68	55.644,62	56.201,07	56.763,08
1716.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		80.554,31	85.371,45	90.476,66	95.887,16	101.621,21	107.698,16	114.138,51	120.963,99	128.197,64
1716.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		80.554,31	85.371,45	90.476,66	95.887,16	101.621,21	107.698,16	114.138,51	120.963,99	128.197,64



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 7 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 36	80.554,31	85.371,45	90.476,66	95.887,16	101.621,21	107.698,16	114.138,51	120.963,99	128.197,64
1717.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.047.276,48	1.073.596,88	1.101.128,18	1.129.939,14	1.160.102,64	1.191.695,86	1.224.800,54	1.259.503,29	1.295.895,86
1717.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		553.284,66	558.817,51	564.405,69	570.049,74	575.750,24	581.507,75	587.322,83	593.196,06	599.128,02
1717.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 12	465.918,41	470.577,59	475.283,37	480.036,20	484.836,56	489.684,93	494.581,78	499.527,60	504.522,88
1717.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 13	87.366,25	88.239,92	89.122,32	90.013,54	90.913,68	91.822,82	92.741,05	93.668,46	94.605,14
1717.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		175.766,11	177.523,77	179.299,01	181.092,00	182.902,92	184.731,95	186.579,27	188.445,06	190.329,51
1717.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 14	175.766,11	177.523,77	179.299,01	181.092,00	182.902,92	184.731,95	186.579,27	188.445,06	190.329,51
1717.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		318.225,71	337.255,60	357.423,48	378.797,40	401.449,48	425.456,16	450.898,44	477.862,17	506.438,33
1717.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 17	318.225,71	337.255,60	357.423,48	378.797,40	401.449,48	425.456,16	450.898,44	477.862,17	506.438,33
1719.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		1.065.030,02	1.111.360,18	1.160.287,29	1.211.964,91	10.266.555,78	16.854.232,34	13.518.265,13	18.195.584,39	18.517.658,72
1719.57.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN		87.366,25	88.239,92	89.122,32	90.013,54	90.913,68	91.822,82	92.741,05	93.668,46	94.605,14
1719.57.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN	1 17	87.366,25	88.239,92	89.122,32	90.013,54	90.913,68	91.822,82	92.741,05	93.668,46	94.605,14
1719.58.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE		73.607,12	74.343,19	75.086,62	75.837,49	76.595,86	77.361,82	78.135,44	78.916,79	79.705,96
1719.58.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE	1 00	73.607,12	74.343,19	75.086,62	75.837,49	76.595,86	77.361,82	78.135,44	78.916,79	79.705,96
1719.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		904.056,65	948.777,07	996.078,35	1.046.113,88	10.099.046,24	16.685.047,70	13.347.388,64	18.022.999,14	18.343.347,62
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	00 06	187.593,83	189.469,77	191.364,47	193.278,11	195.210,89	197.163,00	199.134,63	201.125,98	203.137,24
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 00	48.033,58	50.905,99	53.950,17	57.176,39	60.595,54	64.219,15	68.059,46	72.129,42	76.442,76
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 12	130.466,94	138.268,86	146.537,34	155.300,27	164.587,23	174.429,55	184.860,44	195.915,09	207.630,81
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 21	408.132,62	432.538,95	458.404,78	485.817,39	514.869,27	545.658,45	578.288,83	612.870,50	649.520,16
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 36	129.829,68	137.593,50	145.821,59	154.541,72	163.783,31	170.577,55	178.045,28	186.958,15	196.616,65
1720.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		23.810.589,32	23.904.846,18	24.016.250,17	27.488.231,68	26.283.945,54	27.438.319,64	27.605.709,38	33.785.925,62	35.978.954,23
1721.00.0.0.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		22.495.576,11	22.511.195,19	22.539.258,85	25.922.916,28	22.625.024,27	22.680.194,88	22.742.448,76	25.811.242,01	26.886.184,53
1721.50.0.0.00.0	COTA-PARTE DO ICMS		20.913.632,92	20.995.196,09	21.077.077,35	24.504.500,36	21.241.799,13	21.324.642,15	21.407.808,25	24.491.298,70	25.575.114,76
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1 00	20.913.632,92	20.995.196,09	21.077.077,35	24.504.500,36	21.241.799,13	21.324.642,15	21.407.808,25	24.491.298,70	25.575.114,76
1721.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.103.097,43	1.032.388,88	966.212,75	904.278,51	846.314,26	792.065,52	741.294,12	693.777,17	649.306,05
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1 00	1.103.097,43	1.032.388,88	966.212,75	904.278,51	846.314,26	792.065,52	741.294,12	693.777,17	649.306,05
1721.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		413.625,79	438.360,61	464.574,57	492.356,13	521.799,03	553.002,61	586.072,17	621.119,29	658.262,22



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 8 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	1 00	413.625,79	438.360,61	464.574,57	492.356,13	521.799,03	553.002,61	586.072,17	621.119,29	658.262,22
1721.53.0.0.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		65.219,97	45.249,61	31.394,18	21.781,28	15.111,85	10.484,60	7.274,22	5.046,85	3.501,50
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	1 00	65.219,97	45.249,61	31.394,18	21.781,28	15.111,85	10.484,60	7.274,22	5.046,85	3.501,50
1722.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA/		995.463,26	1.054.991,97	1.118.080,49	1.184.941,70	1.255.801,22	2.330.898,13	2.410.485,84	3.494.832,90	3.584.223,91
1722.52.0.0.00.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE		977.187,46	1.035.623,27	1.097.553,54	1.163.187,24	1.232.745,84	2.306.464,04	2.384.590,59	3.467.389,11	3.555.138,98
1722.52.0.1.00.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE	1 04	977.187,46	1.035.623,27	1.097.553,54	1.163.187,24	1.232.745,84	2.306.464,04	2.384.590,59	3.467.389,11	3.555.138,98
1722.53.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		18.275,80	19.368,70	20.526,95	21.754,46	23.055,38	24.434,09	25.895,25	27.443,79	29.084,93
1722.53.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	1 01	18.275,80	19.368,70	20.526,95	21.754,46	23.055,38	24.434,09	25.895,25	27.443,79	29.084,93
1724.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		18.929,36	20.061,33	21.261,00	22.532,41	23.879,85	25.307,87	26.821,28	28.425,19	30.125,02
1724.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		18.929,36	20.061,33	21.261,00	22.532,41	23.879,85	25.307,87	26.821,28	28.425,19	30.125,02
1724.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 20	18.929,36	20.061,33	21.261,00	22.532,41	23.879,85	25.307,87	26.821,28	28.425,19	30.125,02
1729.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		300.620,59	318.597,69	337.649,83	357.841,29	2.379.240,20	2.401.918,76	2.425.953,50	4.451.425,52	5.478.420,77
1729.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		300.620,59	318.597,69	337.649,83	357.841,29	2.379.240,20	2.401.918,76	2.425.953,50	4.451.425,52	5.478.420,77
1729.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:	1 21	242.408,45	256.904,47	272.267,36	288.548,95	2.305.804,18	2.324.091,27	2.343.471,93	4.364.011,55	5.385.779,44
1729.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:	1 21	58.212,14	61.693,22	65.382,47	69.292,34	73.436,02	77.827,49	82.481,57	87.413,97	92.641,33
1750.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		6.391.739,08	6.423.697,77	6.455.816,26	6.488.095,34	6.520.535,82	6.553.138,50	6.585.904,19	6.618.833,71	6.651.927,88
1751.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		6.391.739,08	6.423.697,77	6.455.816,26	6.488.095,34	6.520.535,82	6.553.138,50	6.585.904,19	6.618.833,71	6.651.927,88
1751.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		6.391.739,08	6.423.697,77	6.455.816,26	6.488.095,34	6.520.535,82	6.553.138,50	6.585.904,19	6.618.833,71	6.651.927,88
1751.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 15	6.391.739,08	6.423.697,77	6.455.816,26	6.488.095,34	6.520.535,82	6.553.138,50	6.585.904,19	6.618.833,71	6.651.927,88
1900.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		318.515,54	261.474,53	260.660,51	271.321,99	284.918,88	299.773,87	315.589,97	332.349,77	350.094,49
1920.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		130.862,53	65.208,61	53.104,36	51.804,93	52.730,13	54.160,23	55.753,24	57.444,06	59.223,37
1921.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES		33.225,08	33.795,72	34.386,32	34.997,94	35.631,69	36.288,75	36.970,36	37.677,85	38.412,60
1921.01.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUS/		33.225,08	33.795,72	34.386,32	34.997,94	35.631,69	36.288,75	36.970,36	37.677,85	38.412,60
1921.01.0.1.00.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUS/	1 00	28.438,09	28.722,47	29.009,69	29.299,79	29.592,79	29.888,72	30.187,61	30.489,49	30.794,38
1921.01.0.1.00.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUS/	1 12	4.786,99	5.073,25	5.376,63	5.698,15	6.038,90	6.400,03	6.782,75	7.188,36	7.618,22
1922.00.0.0.00.0	RESTITUIÇÕES		97.637,45	31.412,89	18.718,04	16.806,99	17.098,44	17.871,48	18.782,88	19.766,21	20.810,77
1922.12.0.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE S		11.336,84	12.014,78	12.733,26	13.494,71	14.301,69	15.156,93	16.063,31	17.023,89	18.041,92



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 9 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.12.0.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE S	1 00	9.452,35	10.017,60	10.616,65	11.251,53	11.924,37	12.637,45	13.393,17	14.194,08	15.042,89
1922.12.0.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE S	1 15	1.884,49	1.997,18	2.116,61	2.243,18	2.377,32	2.519,48	2.670,14	2.829,81	2.999,03
1922.99.0.0.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		86.300,61	19.398,11	5.984,78	3.312,28	2.796,75	2.714,55	2.719,57	2.742,32	2.768,85
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	01 00	2.031,27	2.051,58	2.072,10	2.092,82	2.113,75	2.134,89	2.156,24	2.177,80	2.199,58
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	04 04	23,30	23,53	23,77	24,01	24,25	24,49	24,73	24,98	25,23
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	1 00	83.743,82	16.815,76	3.376,60	678,02	136,15	27,34	5,49	1,10	0,22
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	1 04	502,22	507,24	512,31	517,43	522,60	527,83	533,11	538,44	543,82
1990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		187.653,01	196.265,92	207.556,15	219.517,06	232.188,75	245.613,64	259.836,73	274.905,71	290.871,12
1999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		187.653,01	196.265,92	207.556,15	219.517,06	232.188,75	245.613,64	259.836,73	274.905,71	290.871,12
1999.03.0.0.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN		109.096,25	115.620,20	122.534,29	129.861,84	137.627,58	145.857,71	154.580,00	163.823,88	173.620,55
1999.03.0.1.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	1 30	109.096,25	115.620,20	122.534,29	129.861,84	137.627,58	145.857,71	154.580,00	163.823,88	173.620,55
1999.12.0.0.00.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇ		22,98	24,35	25,81	27,35	28,99	30,72	32,56	34,51	36,57
1999.12.2.0.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		22,98	24,35	25,81	27,35	28,99	30,72	32,56	34,51	36,57
1999.12.2.1.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIF	1 00	22,98	24,35	25,81	27,35	28,99	30,72	32,56	34,51	36,57
1999.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS		78.533,78	80.621,37	84.996,05	89.627,87	94.532,18	99.725,21	105.224,17	111.047,32	117.214,00
1999.99.2.0.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		69.673,42	71.672,41	75.957,60	80.499,04	85.312,06	90.412,89	95.818,73	101.547,83	107.619,52
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	68.176,53	71.531,26	75.808,83	80.342,20	85.146,66	90.238,43	95.634,69	101.353,64	107.414,59
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 17	697,64	16,33	16,49	16,65	16,82	16,99	17,16	17,33	17,50
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 30	681,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.2.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	3,03	3,21	3,40	3,60	3,82	4,05	4,29	4,55	4,82
1999.99.2.3.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	49,70	52,67	55,82	59,16	62,70	66,45	70,42	74,63	79,09
1999.99.2.4.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	65,05	68,94	73,06	77,43	82,06	86,97	92,17	97,68	103,52
1999.99.3.0.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		8.860,36	8.948,96	9.038,45	9.128,83	9.220,12	9.312,32	9.405,44	9.499,49	9.594,48
1999.99.3.3.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	8.860,36	8.948,96	9.038,45	9.128,83	9.220,12	9.312,32	9.405,44	9.499,49	9.594,48
2000.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL		1.326.210,83	1.116.700,36	1.008.270,99	955.376,50	933.095,30	927.796,31	932.029,63	941.729,46	954.683,36
2400.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.326.210,83	1.116.700,36	1.008.270,99	955.376,50	933.095,30	927.796,31	932.029,63	941.729,46	954.683,36
2410.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		1.326.210,83	1.116.700,36	1.008.270,99	955.376,50	933.095,30	927.796,31	932.029,63	941.729,46	954.683,36



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 10 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		18.936,88	19.126,25	19.317,51	19.510,69	19.705,80	19.902,86	20.101,89	20.302,91	20.505,94
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		18.936,88	19.126,25	19.317,51	19.510,69	19.705,80	19.902,86	20.101,89	20.302,91	20.505,94
2411.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		18.936,88	19.126,25	19.317,51	19.510,69	19.705,80	19.902,86	20.101,89	20.302,91	20.505,94
2411.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	18.936,88	19.126,25	19.317,51	19.510,69	19.705,80	19.902,86	20.101,89	20.302,91	20.505,94
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.218.678,17	1.005.130,57	892.446,60	835.067,25	808.057,41	797.771,66	796.744,92	800.895,30	807.993,30
2414.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		457.686,28	462.263,15	466.885,78	471.554,64	476.270,19	481.032,89	485.843,22	490.701,65	495.608,67
2414.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 13	457.686,28	462.263,15	466.885,78	471.554,64	476.270,19	481.032,89	485.843,22	490.701,65	495.608,67
2414.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		32.594,54	34.543,69	36.609,40	38.798,64	41.118,80	43.577,70	46.183,65	48.945,43	51.872,37
2414.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 12	32.594,54	34.543,69	36.609,40	38.798,64	41.118,80	43.577,70	46.183,65	48.945,43	51.872,37
2414.54.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		68.798,01	69.485,99	70.180,85	70.882,66	71.591,49	72.307,40	73.030,47	73.760,77	74.498,38
2414.54.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 12	68.798,01	69.485,99	70.180,85	70.882,66	71.591,49	72.307,40	73.030,47	73.760,77	74.498,38
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		659.599,34	438.837,74	318.770,57	253.831,31	219.076,93	200.853,67	191.687,58	187.487,45	186.013,88
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	1 12	491.477,72	269.034,90	147.269,70	80.615,43	44.128,89	24.156,15	13.223,08	7.238,31	3.962,25
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	12 12	168.121,62	169.802,84	171.500,87	173.215,88	174.948,04	176.697,52	178.464,50	180.249,14	182.051,63
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		88.595,78	92.443,54	96.506,88	100.798,56	105.332,09	110.121,79	115.182,82	120.531,25	126.184,12
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN		29.122,08	29.413,31	29.707,44	30.004,51	30.304,56	30.607,61	30.913,69	31.222,83	31.535,06
2419.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN	17 17	29.122,08	29.413,31	29.707,44	30.004,51	30.304,56	30.607,61	30.913,69	31.222,83	31.535,06
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		59.473,70	63.030,23	66.799,44	70.794,05	75.027,53	79.514,18	84.269,13	89.308,42	94.649,06
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 12	59.473,70	63.030,23	66.799,44	70.794,05	75.027,53	79.514,18	84.269,13	89.308,42	94.649,06
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OF		3.326.604,02	3.525.534,94	3.736.361,93	3.959.796,38	4.196.592,20	4.447.548,41	4.713.511,80	4.995.379,80	5.294.103,51
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		3.326.604,02	3.525.534,94	3.736.361,93	3.959.796,38	4.196.592,20	4.447.548,41	4.713.511,80	4.995.379,80	5.294.103,51
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA		3.326.604,02	3.525.534,94	3.736.361,93	3.959.796,38	4.196.592,20	4.447.548,41	4.713.511,80	4.995.379,80	5.294.103,51
7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		3.326.604,02	3.525.534,94	3.736.361,93	3.959.796,38	4.196.592,20	4.447.548,41	4.713.511,80	4.995.379,80	5.294.103,51
7215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.586.960,73	2.741.660,98	2.905.612,31	3.079.367,93	3.263.514,13	3.458.672,27	3.665.500,87	3.884.697,82	4.117.002,75
7215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.586.960,73	2.741.660,98	2.905.612,31	3.079.367,93	3.263.514,13	3.458.672,27	3.665.500,87	3.884.697,82	4.117.002,75
7215.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	1 30	2.586.960,73	2.741.660,98	2.905.612,31	3.079.367,93	3.263.514,13	3.458.672,27	3.665.500,87	3.884.697,82	4.117.002,75
7215.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARC		739.643,29	783.873,96	830.749,62	880.428,45	933.078,07	988.876,14	1.048.010,93	1.110.681,98	1.177.100,76



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 11 de 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7215.51.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		739.643,29	783.873,96	830.749,62	880.428,45	933.078,07	988.876,14	1.048.010,93	1.110.681,98	1.177.100,76
7215.51.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	1 30	739.643,29	783.873,96	830.749,62	880.428,45	933.078,07	988.876,14	1.048.010,93	1.110.681,98	1.177.100,76
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-6.988.567,41	-6.967.601,71	-6.946.698,90	-6.925.858,80	-6.905.081,22	-6.884.365,98	-6.863.712,88	-6.843.121,74	-6.822.592,37
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.988.567,41	-6.967.601,71	-6.946.698,90	-6.925.858,80	-6.905.081,22	-6.884.365,98	-6.863.712,88	-6.843.121,74	-6.822.592,37
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	-6.988.567,41	-6.967.601,71	-6.946.698,90	-6.925.858,80	-6.905.081,22	-6.884.365,98	-6.863.712,88	-6.843.121,74	-6.822.592,37
Total Geral das Receitas			95.625.508,47	83.781.961,91	80.549.204,26	83.056.568,05	109.390.173,65	131.839.486,86	120.828.000,20	137.433.014,40	142.655.468,95



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Página 1 de 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	126.464.142,14	115.182.458,77	131.495.905,14	136.406.682,08
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.675.588,74	3.812.259,42	4.964.777,22	6.132.436,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.151.594,76	112.604.161,41	127.564.207,77	131.053.719,87
Transferências não Vinculadas	30.688.819,43	31.450.028,36	33.271.887,08	35.150.686,73
Transf. de Recursos SUS	14.822.534,39	13.715.628,63	13.858.558,58	14.078.922,68
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.307,87	26.821,28	28.425,19	30.125,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.944.703,37	23.649.950,43	30.372.843,01	31.744.938,31
Despesas com serviços de saúde	50.467.694,84	46.184.706,91	50.924.081,21	52.529.313,11
Recursos do Tesouro-EC nº29	35.619.852,58	32.442.257,00	37.037.097,44	38.420.265,41
Pessoal (líquido)	7.414.642,38	6.753.192,85	7.709.656,63	7.997.577,41
Outras de custeio e capital	28.205.210,19	25.689.064,15	29.327.440,82	30.422.688,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	16.384.465,12	14.922.830,66	17.036.371,21	17.672.602,58
Pessoal (líquido)	14.363.390,88	13.082.053,53	14.934.882,35	15.492.632,61
Outras de custeio e capital	2.021.074,24	1.840.777,13	2.101.488,86	2.179.969,96
Despesas com Legislativo	3.350.434,27	3.051.546,87	3.483.741,55	3.613.843,53
EC nº25	3.350.434,27	3.051.546,87	3.483.741,55	3.613.843,53
Pessoal Ativo	2.656.342,24	2.419.373,79	2.762.032,95	2.865.182,38
Outras de custeio e capital	694.092,03	632.173,08	721.708,60	748.661,15
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	15.939.420,87	14.517.488,17	16.573.619,52	17.192.569,20
Outras Despesas com Rec.Vinculados	15.939.420,87	14.517.488,17	16.573.619,52	17.192.569,20
SERVIÇO DA DÍVIDA	2.192.285,59	1.996.714,96	2.279.512,38	2.364.641,85
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	2.192.285,59	1.996.714,96	2.279.512,38	2.364.641,85
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	54.606.802,12	49.735.408,22	56.779.500,90	58.899.958,29
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	35.691.490,53	32.507.504,23	37.111.585,73	38.497.535,50
Outras desp. de custeio e capital	18.915.311,60	17.227.903,98	19.667.915,17	20.402.422,79





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 1 de 49

Programa: 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Justificativa: Melhor controle das obrigações legais, reduzindo riscos e proporcionando maior visibilidade do custo das dívidas do município.

Objetivo: Promover a gestão regular dos passivos decorrentes de decisões judiciais.

Público Alvo: Prefeitura Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.000,00	5.174,00	3.425,10	4.000,00	17.599,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.174,00	3.425,10	4.000,00	17.599,10

Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Justificativa: Necessidade de coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos Atos Legislativos e do Executivo legislando em prol da comunidade.

Objetivo: Desenvolver atividades Legislativas: elaboração de leis, decretos legislativos e resoluções. Representativas: apresentando os anseios mais prementes da comunidade e Fiscalizadora: atuando no acompanhamento concomitante e a posteriori dos atos praticados pelo Executivo.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
A definir	- A definir	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.702.200,00	3.831.036,56	4.560.400,00	4.731.621,53	16.825.258,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.552.400,00	3.676.023,52	4.345.400,00	4.503.636,84	16.077.460,36
4 DESPESAS DE CAPITAL	149.800,00	155.013,04	215.000,00	227.984,69	747.797,73





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 2 de 49

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e o bem estar social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aceitação Popular	% Percentual	45	98	56,00	68,00	79,00	98,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.088.755,00	1.333.603,67	1.552.287,03	1.606.600,96	5.581.246,67

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.048.500,00	1.291.947,80	1.536.303,23	1.563.359,28	5.440.110,31
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.255,00	41.655,87	15.983,80	43.241,68	141.136,35





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 3 de 49

Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Justificativa: Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entr e as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

Público Alvo: Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arrecadação Tributária	%	Percentual	72	100	77,00	85,00	93,00	100,00
Cobrança dívida ativa	%	Percentual	48	100	63,00	75,00	89,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.886.000,00	4.021.232,80	4.683.491,70	4.707.733,58	17.298.458,08

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.736.000,00	1.796.412,80	1.839.278,70	1.846.738,42	7.218.429,92
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.224.820,00	2.844.213,00	2.860.995,16	10.080.028,16





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 4 de 49

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Público Alvo: Professores e Alunos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVASÃO ESCOLAR	%	0,28	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNO%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	306.000,00	316.648,80	416.935,96	446.946,29	1.486.531,05

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	285.000,00	294.918,00	384.110,06	412.197,03	1.376.225,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	21.730,80	32.825,90	34.749,26	110.305,96





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 5 de 49

Programa: 0005 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Justificativa: Dar celeridade nas rotinas de trabalho, reduzindo a burocracia característica da Administração Pública, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente.

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e operacional com a desburocratização das atividades meio para dar soluções eficazes às demandas prementes, considerando a aplicação de meios tecnológicos adequados para se alcançar a eficiência administrativa, gerando soluções para os servidores e cidadãos.

Público Alvo: Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de integração entre os Órgãos	Percentual	56	80	8,00	8,00	8,00	8,00
Percentual de Órgãos com infraestrutura	Percentual	70	95	80,00	85,00	90,00	95,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas. .

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.791.269,84	5.808.526,83	8.557.405,15	10.076.647,10	30.233.848,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.624.269,84	5.635.684,83	8.435.243,25	9.943.301,99	29.638.499,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	167.000,00	172.842,00	122.161,90	133.345,11	595.349,01





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 6 de 49

Programa: 0007 GESTÃO DE PESSOAL E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES

Justificativa: Necessidade de capacitação, reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais.

Objetivo: Promover a organização administrativa de forma que os servidores sejam valorizados em função da capacitação e do interesse no aprendizado e aperfeiçoamento constante, contribuindo para a eficiência na gestão pública.

Público Alvo: Servidores públicos do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitação de Servidores	%	Percentual	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 7 de 49

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A DEMANDA DE MAT%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIR%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
DEMANDA DE ALUNOS PARA ATEN%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.512.645,64	22.201.399,76	33.153.538,87	33.804.243,73	110.671.828,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.978.930,00	21.649.034,81	32.331.074,30	32.841.557,54	107.800.596,65
4 DESPESAS DE CAPITAL	533.715,64	552.364,94	822.464,57	962.686,19	2.871.231,35





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 8 de 49

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE ALUNOS PARA ATEND%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	697.230,00	721.493,60	1.776.485,20	1.831.461,73	5.026.670,54

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	697.230,00	721.493,60	1.776.485,20	1.831.461,73	5.026.670,54





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 9 de 49

Programa: 0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos de Natividade.

Objetivo: Promover o acesso irrestrito às ações de saúde, primando por qualidade, universalização e eficiência, consoante os princípios e normas do SUS.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das C%	Percentual	80	82	82,00	82,00	82,00	82,00
Cobertura Populacional Estimada de S%	Percentual	10	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura Populacional Estimada pela%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de Escovações supervisionad&Jnd.	Unidade	0	2500	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
Número de NASF I Implanatado ImplarPlano Mur	Percentual	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a Óbitos	Pessoas	20	19	19,00	19,00	19,00	19,00
Porporção de exodontia em relação aoRedução c	Percentual	0	10	5,00	7,00	10,00	10,00
Proporção de Internações por condiçõeRedução c	Percentual	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 10 de 49

Programa: 0011 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos natividadeses.

Objetivo: Aumentar a atenção por serviços de saúde básica e especializada considerando as ocorrências por sexo e faixa etária que utilizam o sistema público de saúde.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das cd%	Percentual	80	82	82,00	82,00	82,00	82,00
Cobertura populacional estimada de sa%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura Populacional Estimada pela%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de escovações supervisionadaUnd.	Unidade	0	2500	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
Número de NASF I Implantado ImplantUnd.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a Óbitos	Pessoas	20	19	19,00	19,00	19,00	19,00
Porporção de Internações por condiçõeRedução c	Percentual	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
Proporção de exodontia em relação aoRedução c	Percentual	0	10	5,00	7,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 11 de 49

Programa: 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

Justificativa: Crianças e Adolescentes em estado de vulnerabilidade.

Objetivo: Promover a dignidade da pessoa humana buscando o resgate dos valores infantis e na adolescência através do desenvolvimento de atividades recreativas e educativas.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Matriculados na Rede MunicipaUnd.	Unidade	1413	1550	1.460,00	1.500,00	1.520,00	1.550,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
8.000,00	8.278,40	35.392,70	38.971,14	90.642,24

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.278,40	35.392,70	38.971,14	90.642,24





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 12 de 49

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação de Oficinas temáticas	Und.	Unidade	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
Percapta abaixo de R\$ 70,00	%	Percentual	1,7	0,8	1,50	1,20	1,00	0,80
Taxa de Desocupação Municipal	%	Percentual	7,6	6,8	7,40	7,20	7,00	6,80

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.089.500,00	4.130.073,80	7.435.199,28	7.006.180,82	22.660.953,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.041.500,00	4.080.403,40	7.358.847,08	6.912.253,95	22.393.004,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00	49.670,40	76.352,20	93.926,87	267.949,47





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 13 de 49

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para a ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da população atendida com%	Percentual	98,6	100	98,90	99,40	99,70	100,00
Percentual da população atendida com%	Percentual	95,7	100	96,90	97,20	98,60	100,00
Percentual da população atendida com%	Percentual	85,8	100	89,60	93,70	96,80	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.594.000,00	5.788.671,20	9.084.410,00	8.600.859,06	29.067.940,26

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.407.000,00	5.595.163,60	8.853.786,60	8.327.158,56	28.183.108,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00	193.507,60	230.623,40	273.700,51	884.831,51





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 14 de 49

Programa: 0015 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Art. 196, da Constituição Federal de 1988. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Objetivo: Promover de forma igualitária e universal o atendimento a saúde de toda a população do município, através da gestão plena de todos os serviços de competência dos Poderes Públicos - Federal, Estadual e Municipal.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% de testes rápidos de sífilis às gestantes	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações de Matriciamento sistemático	re%	50	100	75,00	80,00	90,00	100,00
Cobertura populacional dos centros de saúde	%	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32
Número de habilitação solicitada no SAU	Und.	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Proporção de parto normal no sistema	%	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00
Proporção de serviços hospitalares	cor%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Razão de exames citopatológicos do Papanicolaou	c%	53	53	53,00	53,00	53,00	53,00
Razão de exames de mamografia	r%	31	31	31,00	31,00	31,00	31,00
Razão de procedimentos ambulatoriais	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 15 de 49

Programa: 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR

Justificativa: Promoção da melhoria da infraestrutura urbana nos Distritos, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Objetivo: Promover o desenvolvimento regional e infraestrutura urbana nos Distritos.

Público Alvo: População residente nos distritos.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos de infraestrutura urbana %	Percentual	15	22	18,00	19,00	21,00	22,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	26.000,00	26.904,80	10.275,30	2.362,79	65.542,89

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	26.000,00	26.904,80	10.275,30	2.362,79	65.542,89

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Coleta seletiva de lixo	% Percentual	20	70	32,00	50,00	64,00	70,00
Preservação de nascentes	% Percentual	10	30	15,00	20,00	25,00	30,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	699.000,00	723.325,20	1.599.521,70	2.013.853,78	5.035.700,68

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	688.000,00	711.942,40	1.592.671,50	2.001.518,45	4.994.132,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.382,80	6.850,20	12.335,32	41.568,32





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 16 de 49

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mapeamento de áreas de risco	% Percentual	82	100	86,00	90,00	95,00	100,00
Treinamento de servidores que atual n%	Percentual	20	60	30,00	40,00	50,00	60,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.253.000,00	2.331.404,40	2.661.363,50	2.576.498,65	9.822.266,55

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.240.000,00	2.317.952,00	2.654.513,30	2.561.920,54	9.774.385,84
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	13.452,40	6.850,20	14.578,11	47.880,71





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 17 de 49

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREVI, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Servidores atendidos	% Percentual	18	25	20,00	22,00	23,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	12.986.463,70	13.438.392,64	19.185.103,58	19.659.130,77	65.269.090,69

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.820.463,70	13.266.615,84	19.001.289,88	19.462.979,52	64.551.348,94
4 DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	16.556,80	12.558,70	17.942,29	63.057,79
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	155.220,00	171.255,00	178.208,96	654.683,96

Programa: 0020 ESCOLA MODERNA: ESCOLA ABERTA E CIDADÃ

Justificativa: Melhoria da infraestrutura tecnológica, dos equipamentos e materiais didáticos.

Objetivo: Reaparelhar e informatizar as instalações, bem como renovar equipamentos e materiais pedagógicos.

Público Alvo: Alunos e comunidade escolar

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Escolaridade da População	% Percentual	88,76	96	90,56	92,46	94,36	96,00
Informatização das unidades escolares%	Percentual	90	98	92,00	94,00	96,00	98,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 18 de 49

Programa: 0021 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Justificativa: Necessidade da inclusão dos Jovens e Adultos no ambiente escolar, ampliando seu grau de instrução escolar.

Objetivo: Promover ações para ampliar o nível educacional dos jovens e adultos do município, que não frequentaram Instituições de Ensino na época apropriada.

Público Alvo: Jovens e adultos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crinaças e Jovens 0 a 17 - Bolsa Famí%	Percentual		83,56	96	87,10	90,60	93,70	96,00
Evasão escolar no EJA	%	Percentual	22	0	16,00	13,00	7,00	0,00
Quantidade de jovens e adultos alfabet%	Percentual		46	85	59,00	63,00	78,00	85,00
Taxa de Analfabetismo	Taxa	Taxa	9,9	5,5	8,70	7,50	6,30	5,10

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral

Programa: 0022 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Justificativa: Crescente demanda de vagas para o ensino infantil.

Objetivo: Atender as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Público Alvo: Alunos da Educação Infantil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças de 0 a 3 anos na escola	%	Percentual	46,5	96	54,30	68,40	89,00	96,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 19 de 49

Programa: 0023 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Justificativa: Necessidade de promover ações voltadas para educação inclusiva no Município de Natividade..

Objetivo: Atender os alunos com necessidades especiais, com vistas aos fundamentos da Educação Inclusiva.

Público Alvo: Alunos em condições especiais de aprendizagem

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos.	%	Percentual	32	70	40,00	48,00	57,00	70,00
Áreas de acessibilidade	%	Percentual	10	40	20,00	28,00	32,00	40,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

Programa: 0024 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE

Justificativa: Justifica-se para a promoção de alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede pública de ensino.

Objetivo: Atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino no que concerne a suplementação alimentar e orientação nutricional, afim d e suprir parcialmente as necessidades nutricionais do aluno com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e a formação dos bons hábitos alimentares.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos	%	Percentual	85	100	88,00	92,00	95,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 20 de 49

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALU%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	321.000,00	337.050,00	1.445.250,50	1.681.597,63	3.784.898,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	317.000,00	332.850,00	1.440.683,70	1.671.967,13	3.762.500,83
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.200,00	4.566,80	9.630,50	22.397,30

Programa: 0026 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de qualificar e valorizar o profissional da educação, capacitando-o constantemente através de cursos de aperfeiçoamento profissional e remunerando-o dignamente.

Objetivo: Fortalecer a Gestão Educacional com ênfase no Controle Social, na Articulação Intersetorial e na Valorização do Servidor, contribuindo para a qualidade do Ensino Público.

Público Alvo: Profissionais da Educação

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Oferta de cursos de qualificação e apeUnid	Unid	4	12	6,00	8,00	10,00	12,00
Percentual de servidores que realizara%	Percentual	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 21 de 49

Programa: 0027 CRIANÇA E ADOLESCENTE: DIREITOS GARANTIDOS

Justificativa: Garantia dos direitos constitucionais às crianças e adolescentes do município de Natividade.

Objetivo: Fomentar e alinhar políticas públicas para infância, adolescência e juventude, visando a garantia de direitos, o combate e a prevenção da violência e a disseminação da cultura de paz e fraternidade.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e Adolescentes assistidas pel%	Percentual	68	98	78,00	84,00	93,00	98,00
Famílias assistidas pelo CREAS	%	42	76	49,00	56,00	67,00	76,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos em esporte educacio%	Percentual	64	95	72,00	83,00	89,00	95,00
Eventos esportivos	Unid	4	12	6,00	8,00	10,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
131.000,00	135.558,80	74.210,50	149.081,60	489.850,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	126.000,00	130.384,80	74.210,50	149.081,60	479.676,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00	10.174,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 22 de 49

Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVO	UNID	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
269.500,00	282.975,00	65.368,79	70.460,06	688.303,85

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	269.500,00	282.975,00	65.368,79	70.460,06	688.303,85





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 23 de 49

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Agricultura Familiar	%	Percentual	70	80	72,00	76,00	78,00	80,00
Eventos agroambientais promovidos	Unid	Unid	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
Produtores atendidos	%	Percentual	82	100	88,00	92,00	96,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.016.635,00	1.052.013,90	1.541.292,73	1.618.370,85	5.228.312,48

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	994.635,00	1.029.248,30	1.533.303,11	1.593.700,20	5.150.886,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	22.765,60	7.989,62	24.670,65	77.425,87





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 24 de 49

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Público Alvo: Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	588.000,00	608.462,40	729.546,31	823.136,35	2.749.145,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	581.000,00	601.218,80	714.704,21	795.286,60	2.692.209,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.243,60	14.842,10	27.849,75	56.935,45





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 25 de 49

Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

Objetivo: Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: Unidades Administrativas do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	122.000,00	126.245,60	97.043,36	103.567,17	448.856,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	107.000,00	110.723,60	92.477,70	98.746,27	408.947,57
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.522,00	4.565,66	4.820,90	39.908,56





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 26 de 49

Programa: 0034 RECONSTRUIR

Justificativa: Conceder às famílias necessitadas e em situação precária do município, condições mínimas de habitação, com vistas à dignidade da pessoa humana.

Objetivo: O presente programa tem a finalidade de recuperar unidades habitacionais, que sejam consideradas em condições precárias de habitação pela Assistência Social.

Público Alvo: Famílias com até 2 salários mínimos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reformas de Residencias para famílias%	Percentual	0	10	2,00	5,00	7,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	20.000,00	20.696,00	384.251,00	37.427,86	462.374,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.696,00	384.251,00	37.427,86	462.374,86

Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Público Alvo: Contribuintes do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crescimento da Receita Própria	% Percentual	76	94	80,00	86,00	91,00	94,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	512.000,00	529.817,60	630.218,40	651.817,95	2.323.853,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	490.000,00	507.052,00	615.376,30	639.997,05	2.252.425,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	22.765,60	14.842,10	11.820,90	71.428,60





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 27 de 49

Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Público Alvo: Visitantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Visitas Turísticas	%	Percentual	15	25	17,00	19,00	22,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	175.000,00	181.090,00	412.348,02	528.344,78	1.296.782,80

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	172.000,00	177.985,60	408.925,20	524.980,60	1.283.891,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.104,40	3.422,82	3.364,18	12.891,40

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Programas de empreendedorismo	Unid	Unid	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
Taxa média de desemprego	%	Percentual	22	8	20,00	17,00	12,00	8,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	264.000,00	273.235,00	577.558,51	594.894,55	1.709.688,05

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	259.000,00	268.013,20	569.566,61	586.469,67	1.683.049,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.221,80	7.991,90	8.424,88	26.638,58





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 28 de 49

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças do Bolsa Família em Creches%	Percentual	0	20	5,00	10,00	15,00	20,00
Pessoas Assistidas pela política públic%	Percentual	20	42	25,00	30,00	34,00	42,00
População em extrema pobreza	pezzo Pessoas	257	100	215,00	196,00	154,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	22.500,00	23.283,00	329.105,36	25.231,34	400.119,70

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.500,00	19.143,80	314.538,56	20.745,77	372.928,13
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.139,20	14.566,80	4.485,57	27.191,57





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 29 de 49

Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Gini	Percp	Renda Percapta Familiar	646,66	680	655,00	663,34	671,68	680,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	375.000,00	388.050,00	357.556,78	578.379,62	1.698.986,40

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	373.000,00	385.980,40	355.273,38	576.136,84	1.690.390,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.242,79	8.595,79

Programa: 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: Estruturar o sistema de transporte municipal, buscando eficiência e eficácia na prestação dos serviços fornecidos aos usuários.

Objetivo: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Público Alvo: Administração Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	387.000,00	400.467,60	517.048,40	531.207,74	1.835.723,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	387.000,00	400.467,60	517.048,40	531.207,74	1.835.723,74





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 30 de 49

Programa: 0044 CIDADE DIGITAL

Justificativa: Proporcionar aos Municípios de Natividade acesso a internet gratuita fortalecendo assim o acesso as informações em tempo real.

Objetivo: Oferecer aos Municípios acesso a internet gratuitamente através da implantação do programa Cidade Digital em parceria com o Governo Federal.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação do Programa	UND	Unidade	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral

Programa: 0045 PROGRAMA MELHOR IDADE

Justificativa: Atender a população da melhor idade.

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida e lazer para aos municípios pertencentes ao Grupo da Melhor Idade.

Público Alvo: População idosa

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
1	-	A definir	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 31 de 49

Programa: 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

- Justificativa:** Cumprir as metas da Lei nº 13.005, de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024), tem como metas a erradicação do analfabetismo como a primeira diretriz do PNE (Art. 2º, inciso I).
- Objetivo:** Capacitar professores com foco nas áreas ligadas aos processos de alfabetização de forma a reduzir às taxas de analfabetismo e m atendimento as metas pactuadas no Plano Municipal de Educação, bem como reduzir os índices de evasão escolar através de ações multifocais.
- Público Alvo:** Alunos Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.000,00	3.150,00	3.425,10	3.592,88	13.167,98

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.150,00	3.425,10	3.592,88	13.167,98

Programa: 0048 PROERD

- Justificativa:** Orientar e desenvolver ações com alunos da rede pública de ensino, com temas sobre uso de drogas, violência infantil , etc...
- Objetivo:** Promover ações sócio educativas com os alunos da rede municipal de ensino.
- Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FORMAR ALUNOS NO PROERD	Percentua Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 32 de 49

Programa: 0049 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

Justificativa: O município realiza busca por aportes financeiros via recursos federais de forma a atender o Planejamento bem como obter suporte financeiro para realizar ações de aquisição de bens de consumo e permanentes de forma a equipar as escolas visando a melhoria da sua infraestrutura.

Objetivo: Promover a melhoria dos indicadores educacionais, através das ações articuladas.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública de Ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Desenvolvidas	Percentua Percentual	60	100	60,00	75,00	90,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 33 de 49

Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% de óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
% de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número absoluto de mortalidade infantil	Und.	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue	Unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de AIDS em r	Und.	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de sífilis congênita	Und.	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ciclos que atingiram o mínimo	Und.	4	4	4,00	4,00	4,00	4,00
Número de óbitos maternos em determinado período	Und.	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de municípios que realizam ações de promoção e vigilância em saúde	Percentual	85	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Porcentagem de animais vacinados na cidade	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Porcentagem de preenchimento do campo de informações	Percentual	80	80	80,00	80,00	80,00	80,00
Proporção de análises realizadas em laboratório	Percentual	70	70	70,00	70,00	70,00	70,00
Proporção de casos anti-HCV reagente	Percentual	90	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória	Percentual	80	80	80,00	80,00	80,00	80,00
Proporção de cura de casos novos de doenças de notificação compulsória	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de cura dos casos novos de doenças de notificação compulsória	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de exames anti-HIV realizados	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	15	15	15,00	15,00	15,00	15,00
Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes	Percentual	75	75	75,00	75,00	75,00	75,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde	Percentual	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00
Proporção de registros de óbitos com informações completas	Percentual	96	96	96,00	96,00	96,00	96,00
Proporção de unidades que atendem a população	Percentual	50	80	60,00	70,00	80,00	80,00
Proporção de usuários com carga viral detectada	Percentual	90	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Proporção de vacinas selecionadas do calendário	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 34 de 49

Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa: 0052 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa: Saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo o atendimento aos pacientes cadastrados nos programas de saúde.

Objetivo: Distribuir os medicamentos de competência municipal a pacientes carentes, através da Farmácia Básica.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Ações Realizadas	Und.	Unidade	7	7	7,00	7,00	7,00	7,00
Número de Remune revisada	Und.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
--	------	------	------	------	-------------

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Público Alvo: Municípios e Visitantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Eventos Realizados	UNID	Unidade	2	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	719.000,00	744.021,20	1.226.663,50	853.831,64	3.543.516,34

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	719.000,00	744.021,20	1.226.663,50	853.831,64	3.543.516,34





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 35 de 49

Programa: 0054 PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde disponíveis aos munícipes.

Objetivo: Promover a qualidade dos serviços de saúde na rede de saúde municipal.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Melhoria da Qualidade dos Serviços	Percentua Percentual	25	90	20,00	20,00	15,00	10,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral

Programa: 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços já realizados pela rede municipal de saúde.

Objetivo: Ofertar serviços de saúde com qualidade para todos os munícipes que utilizarem a rede de saúde pública municipal.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	Und. Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de Ouvidoria	Und. Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 36 de 49

Programa: 0056 BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: Carência de investimento na rede de serviços de saúde.
Objetivo: Promover investimentos na rede de serviços de saúde do município
Público Alvo: Usuários da Rede de Saúde Pública

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos Realizados	Percentua Percentual	0	60	15,00	15,00	15,00	15,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral

Programa: 0057 REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO

Justificativa: A atual rede de iluminação pública necessita de um investimento para melhorar a qualidade da iluminação e reduzir o consumo.
Objetivo: Melhorar e modernizar a iluminação pública das vias públicas da cidade.
Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Vias Públicas Iluminadas	Percentua Percentual	85	100	5,00	5,00	2,50	2,50

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 37 de 49

Programa: 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa: Para garantia dos serviços públicos se faz necessário manter os veículos em perfeitas condições de uso.

Objetivo: Manter a frota de veículos municipais em perfeito estado de conservação para atender as demandas dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Frota Mantida	UND	Percentual	20	80	15,00	20,00	25,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	0,00	20.037,00	42.000,00	62.037,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.037,00	42.000,00	62.037,00

Programa: 0059 HABITAÇÃO

Justificativa: Em face da crescente demanda por aluguel social no município, este Programa tende a reduzir esta demanda.

Objetivo: Construir com apoio do Governo Federal unidades habitacionais no Município de Natividade.

Público Alvo: Municípes do Cadastro Habitacional

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Carência Habitacional	Unidade	Unidade	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
8.500,00	8.795,80	9.704,45	10.131,84	37.132,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.500,00	8.795,80	9.704,45	10.131,84	37.132,09





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 38 de 49

Programa: 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa: Manter os veículos da frota municipal em perfeito estado de conservação para garantir as demandas das secretarias municipais.

Objetivo: Gestão e Manutenção da Frota Municipal com o objetivo de manter a qualidade do serviço prestado à população.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Veículo Conservado	%	Percentual	62	96	73,00	81,00	89,00	96,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	350.000,00	362.180,00	506.914,80	531.557,58	1.750.652,38

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	346.000,00	358.040,80	503.489,70	528.002,01	1.735.532,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.139,20	3.425,10	3.555,57	15.119,87





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 39 de 49

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando eventuais ações de recolhimento e Ampliar;
Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e;
Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	UNID	Unid	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de ouvidoria implantada	UNID	Unid	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de plano elaborado	Und	Und	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de sistema de informação	UND	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Percent. de conselheiros participando	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Profissionais Capacitados	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de serviços de gestão do SUS	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.555.605,00	5.749.044,20	9.730.347,29	10.095.833,73	31.130.830,22

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.537.605,00	5.730.402,60	9.720.071,99	10.084.612,42	31.072.692,01
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	18.641,60	10.275,30	11.221,31	58.138,21





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 40 de 49

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das cd%		67	90	80,00	82,00	86,00	90,00
Cobertura Populacional estimada pelas%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura Populacional estimada pelas%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
N. de óbitos prematuros 30-69 anos peUNID		24	18	24,00	22,00	20,00	18,00
Número absoluto de mortalidade infantilUNID		1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de AIDS em rUNID		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de sífilis congUNID		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de escovações supervisionadUNID	Unid	0	2600	500,00	1.500,00	2.000,00	2.600,00
Número de óbitos maternos em determUNID		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de serviços de atenção prim%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Unidades realizando ate%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
população residente de determinado lo%		0,2	0,53	0,30	0,35	0,40	0,53
Proporção de gravidez na adolescênci%		19,2	13	18,00	17,00	15,00	13,00
Proporção de nascidos vivos de mães %		76,8	85	77,00	79,00	80,00	85,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.692.000,00	4.926.600,00	5.439.880,45	6.149.486,75	21.207.967,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.672.000,00	4.905.600,00	5.354.252,95	6.057.641,00	20.989.493,95
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	21.000,00	85.627,50	91.845,75	218.473,25





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 41 de 49

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional de Centros de %		1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
Número de profissionais realizando atUNID		0	2	2,00	2,00	2,00	2,00
Percentual de ações de matriciamento %		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de estruturação de serviços%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de serviços realizando aten%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de transporte sanitário reali%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de nascidos vivos de mães %		76,5	85	77,00	79,00	80,00	85,00
Proporção de parto normal no SistemaUNID		4,3	40	5,00	15,00	25,00	40,00
Proporção de serviços hospitalares cor%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Razão de citopatológicos do colo do úte%		0,2	0,53	0,30	0,35	0,40	0,53
Razão de exames de mamografia de r%		0,04	0,31	0,50	0,15	0,20	0,31
Serviços ambulatoriais de média e altaUNID	Unid	3	3	3,00	3,00	3,00	3,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	9.863.853,12	10.207.829,61	19.308.645,56	15.961.459,72	55.341.788,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.816.853,12	10.158.479,61	19.275.461,04	15.918.551,34	55.169.345,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	47.000,00	49.350,00	33.184,52	42.908,38	172.442,90





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 42 de 49

Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de ações de uso racional de mUNID	Unid	0	7	2,00	4,00	6,00	7,00
Número de Remume revisada	UNID Unid	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de medicamentos e insumo%	Percentual	0	80	50,00	60,00	70,00	80,00
Percentual de serviço de assistência fa%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	599.000,00	622.414,00	1.244.311,30	1.372.837,66	3.838.562,96

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	591.000,00	614.014,00	1.240.886,20	1.368.576,66	3.814.476,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	8.400,00	3.425,10	4.261,00	24.086,10





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 43 de 49

Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de animais castrados, segund	JNID	50	70	50,00	55,00	60,00	70,00
Percentual de municípios que realizam%		66,7	90	70,00	75,00	80,00	90,00
Proporção de animais vacinados na ca%		48,6	100	50,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	45.000,00	46.619,20	163.792,36	74.589,50	330.001,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	41.500,00	42.944,20	155.801,60	58.537,81	298.783,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	3.675,00	7.990,76	16.051,69	31.217,45





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 44 de 49

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número absoluto de óbitos por dengue	UNID	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ciclos que atingiram mínimo	UNID	3	6	4,00	5,00	6,00	6,00
Número de unidades de saúde com selo	UNID	7	8	7,00	8,00	8,00	8,00
Percentual de cobertura vacinal de ac	%	96	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Estruturação de serviços	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de ações de preparação e %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em a	%	83	90	83,00	85,00	87,00	90,00
Proporção de casos anti-HCV reagente	%	0	90	30,00	50,00	70,00	90,00
Proporção de casos de doenças de no	%	50	80	55,00	60,00	70,00	80,00
Proporção de cura de casos novos de %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de cura dos casos novos de	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de exames anti-HIV realizad	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de notificações de violência	%	75	100	80,00	90,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em id	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais in	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de preenchimento do camp	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com ca	%	96	98	96,00	96,00	97,00	98,00
Proporção de usuários com carga viral	%	0	95	30,00	50,00	70,00	95,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
282.000,00	292.079,60	211.053,39	238.666,91	1.023.799,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	264.500,00	273.704,60	188.361,09	199.608,47	926.174,16
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.500,00	18.375,00	22.692,30	39.058,44	97.625,74





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 45 de 49

Programa: 0070 Gestão SUS - Servidor

Justificativa: Necessidade de compatibilização de dados.

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando eventuais ações de recolhimento

Público Alvo: Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de plano elaborado	UNID	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de sistema de informação impUNID		1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de profissionais capacitado%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Idosos Assistidos	% Percentual	53	100	64,00	72,00	88,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
253.442,70	262.262,51	286.425,00	296.100,00	1.098.230,21

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	245.442,70	253.984,11	277.291,40	286.100,00	1.062.818,21
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	8.278,40	9.133,60	10.000,00	35.412,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 46 de 49

Programa: 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Justificativa: Controlar e garantir o pagamento dos precatórios aos interessados de direito.

Objetivo: Criar uma plano de gerenciamento para os pagamentos de precatórios.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Precatório Quitado	%	Percentual	22	60	34,00	45,00	51,00	60,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	820.000,00	848.536,00	913.360,00	954.542,34	3.536.438,34

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	820.000,00	848.536,00	913.360,00	954.542,34	3.536.438,34

Programa: 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Justificativa: As Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional

Objetivo: Garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Público Alvo: Municípios

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	60.000,00	155.220,00	222.834,00	28.208,96	466.262,96

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	155.220,00	222.834,00	28.208,96	466.262,96





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 47 de 49

Programa: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Justificativa: Promover políticas de maneira a promover o bem estar animal e garantir a defesa de todas as leis que amparam os mesmo.

Objetivo: I - Promover o bem estar do animal; II - Defender os direitos dos animais; III - Combater o abandono; IV - Combater a procriação não planejada; V - Combater a superpopulação de animais; VI - Estimular a posse responsável através da educação ambiental; VII - Abrigar transitoriamente até o número 100 animais (70 cães e 30 gatos) destinados à adoção; VIII - Incentivar a adoção de animais; IX - Esterilizar gratuitamente os animais domésticos; X - Destinar adequadamente os cadáveres de animais; XI - Cadastrar obrigatoriamente caninos e felinos; XII - Conscientizar a população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo dos animais; XIII - Estimular a adoção de animais abandonados; XIV - Difundir a importância do respeito a todas as formas de vida; XV – desenvolver campanhas de educação de proteção e posse de animais de estimação com palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares; XVI – atendimento veterinário nas Unidades de Saúde da Família – PSFs; XVII – construção de canil municipal, com limite de vagas, para a política de proteção aos animais; XVIII – trabalho conjunto do médico veterinário, agentes de saúde, vigilância sanitária e ambiental e associação de animais na realização de visitas para investigar problemas de maus tratos contra os animais

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Animais atendidos	% Percentual	0	100	20,00	40,00	50,00	50,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	200.000,00	200.000,00	502.348,00	510.000,00	1.412.348,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	502.348,00	510.000,00	1.412.348,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 48 de 49

Programa: 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM

Justificativa: Programa tem a finalidade de atender às necessidades básicas dos adolescentes, preferencialmente carentes, assegurando-lhes com absoluta prioridade, respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, educação, lazer, cultura, saúde, dignidade, respeito à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, através de programas de treinamento voltados para o exercício da cidadania, trabalho educativo e profissionalização, procurando colocá-los a salvo de todos e qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração e violência.

Objetivo: I- Promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 e 18 anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Natividades; II- Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua de prestar serviço junto a instituições públicas e privadas em regime celetista, garantindo ao adolescente todos os direitos trabalhistas garantidos em lei específica. III- Inserir os adolescentes nos Programas de Aprendiz, trabalho educativo e estágio profissionalizante, observando a legislação vigente; IV- Proporcionar o fortalecimento do vínculo pessoal entre adolescentes assistidos pelo programa, o vínculo familiar, comunitário e social, para que se tornem virtuosos cidadãos; V- Orientar e despertar no adolescente assistido o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz, e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias; VI- Proporcionar ao adolescente frequência, acompanhamento e reforço escolar, ações cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas para a sua formação integral; VII- Promover orientação educativa e profissional através de cursos e programas sociais, a serem desenvolvidos em parceria com outras entidades e instituições do Sistema educacional do Município, e outros cursos profissionalizantes de qualquer natureza; VIII- Proporcionar aos jovens assistidos pelo programa que necessitem assistência médica, dentária e psicológica, durante o período do seu vínculo com o programa, envidando esforços para que, no processo psicológico seja estendida também aos seus familiares, orientação específica para a convivência familiar harmoniosa, através de acompanhamento profissional adequado; IX- Articular e sensibilizar o poder público, o empresariado e a sociedade civil que a prática de atos infracionais pelos adolescentes poderá ser diminuída significativamente pelos esforços empreendidos por todos e oportunizando educação e formação e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho; X- Formar adolescentes para o exercício da plena cidadania, com ações, projetos e programas articulados com a família, a comunidade, o poder público, iniciativa privada e a rede do sistema de garantia de defesa e proteção do adolescente; XI - Prestar serviço como adolescente aprendiz a partir dos 14 até 18 anos incompletos, por um período máximo de 4 (quatro) horas diárias, nas empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, localizadas no Município de Natividade.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação da Guarda Mirim Municipal	Und	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
200.000,00	200.000,00	68.502,00	68.000,00	536.502,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	68.502,00	68.000,00	536.502,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Relação de Programas

Página 49 de 49

Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Justificativa:

Objetivo:

Público Alvo:

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	0,00	165.546,50	174.000,00	339.546,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	165.546,50	174.000,00	339.546,50

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Justificativa: Adotar medidas de prevenção ao déficit público.

Objetivo: Atender os riscos fiscais e passivos contingentes, bem como, atender as dotações insuficientemente dotadas nos orçamentos.

Público Alvo: Orçamento Municipal

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
700.000,00	700.000,00	799.190,00	800.000,00	2.999.190,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	799.190,00	800.000,00	2.999.190,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 1 de 205

Programa: 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Objetivo: Promover a gestão regular dos passivos decorrentes de decisões judiciais.

Justificativa: Melhor controle das obrigações legais, reduzindo riscos e proporcionando maior visibilidade do custo das dívidas do município.

Público Alvo: Prefeitura Municipal

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Dívida controlada	Valor	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	0,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais													
			28	Encargos Especiais												
				123	Administração Financeira											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Dívida controlada	Valor	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	4.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais													
			28	Encargos Especiais												
				123	Administração Financeira											
					1	Exercício Corrente										
						501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										5.000,00		5.174,00		3.425,10		4.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 2 de 205

Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Desenvolver atividades Legislativas: elaboração de leis, decretos legislativos e resoluções. Representativas: apresentando os anseios mais prementes da comunidade e Fiscalizada: atuando no acompanhamento concomitante e a posteriori dos atos praticados pelo Executivo.

Justificativa: Necessidade de coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos Atos Legislativos e do Executivo legislando em prol da comunidade.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
A definir	- A definir	0	0	0	0	0	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL							A definir	-	1	3.552.400,00	1	3.676.023,52	1	4.345.400,00	1	4.503.636,84
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	CÂMARA MUNICIPAL							A definir	-	1	149.800,00	1	155.013,04	1	215.000,00	1	227.984,69
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 3 de 205

Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Desenvolver atividades Legislativas: elaboração de leis, decretos legislativos e resoluções. Representativas: apresentando os anseios mais prementes da comunidade e Fiscalizada: atuando no acompanhamento concomitante e a posteriori dos atos praticados pelo Executivo.

Justificativa: Necessidade de coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos Atos Legislativos e do Executivo legislando em prol da comunidade.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	3.702.200,00	3.831.036,56	4.560.400,00	4.731.621,53
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 4 de 205

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aceitação Popular	% Percentual	45	98	56	68	79	98

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	777.000,00	2	1.010.999,60	2	1.007.979,53	2	1.090.601,05
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO														
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	3.706,97
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO														
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 5 de 205

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	0,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	0,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	12.000,00	1	12.417,60	1	4.566,80	1	13.456,72
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					700	CONVÊNIOS UNIÃO					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 6 de 205

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	25.000,00	1	25.870,00	1	30.684,20	1	32.034,83
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	194.000,00	1	200.751,20	1	321.959,40	1	332.550,26
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	21.000,00	1	21.730,80	1	12.558,70	1	23.549,26
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 7 de 205

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	14.255,00	1	14.751,07	1	0,00	1	15.985,46
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		755	Alienação de Bens								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	2	2.000,00	2	2.069,60	2	1.141,71	2	2.342,78
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2063	Realização de Festas Populares								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	0,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2063	Realização de Festas Populares								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		501	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 8 de 205

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.200,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2063	Realização de Festas Populares								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		705	ROYALTIES - ESTADUAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	1	38.500,00	1	39.839,80	1	162.121,40	1	91.173,63
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2063	Realização de Festas Populares								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro		1.088.755,00	1.333.603,67	1.552.287,04	1.606.600,96		





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 9 de 205

Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entre as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

Justificativa: Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

Público Alvo: Administração Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arrecadação Tributária	% Percentual	72	100	77	85	93	100
Cobrança dívida ativa	% Percentual	48	100	63	75	89	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Dívida controlada	Valor	1	1.600.000,00	1	1.655.680,00	1	1.495.627,00	1	1.494.228,96
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO															
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais														
			28	Encargos Especiais													
				123	Administração Financeira												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPEAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Dívida controlada	Valor	1	2.150.000,00	1	2.224.820,00	1	2.844.213,00	1	2.860.995,16
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO															
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais														
			28	Encargos Especiais													
				123	Administração Financeira												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							4	DESPEAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 10 de 205

Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entre as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

Justificativa: Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Dívida controlada	Valor	1	136.000,00	1	140.732,80	1	334.518,10	1	342.509,46
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais								
		28	Encargos Especiais								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Dívida controlada	Valor	0	0,00	0	0,00	0	9.133,60	0	10.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais								
		28	Encargos Especiais								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					721	ROYALTIES CESSÃO ONEROSA LEI N.º 13.885/					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro			3.886.000,00		4.021.232,80		4.707.733,58





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 11 de 205

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVASÃO ESCOLAR	%	0,28	0	0	0	0	0
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS D %		100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	-	1	98.000,00	1	101.410,40	1	130.795,50	1	139.896,52
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 12 de 205

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	1.141,70	1	1.042,79
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	31.000,00	1	32.078,80	1	51.376,50	1	52.763,19
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 13 de 205

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	6.000,00	1	6.208,80	1	22.834,00	1	23.728,36
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	0,00	1	4.849,75
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 14 de 205

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	4.565,66	0	5.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		553	FNDE - PNATE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	11.417,00	0	15.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 15 de 205

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	2.500,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	15.000,00	1	15.522,00	1	11.417,00	1	11.820,90
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		575	Convênio Educação								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 16 de 205

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	10.000,00	1	10.348,00	1	3.425,10	1	3.913,93
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		575	Convênio Educação								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	117.000,00	1	121.071,60	1	157.412,90	1	163.202,99
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 17 de 205

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	9.000,00	1	9.313,20	1	7.991,90	1	10.092,54
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	8.000,00	1	8.278,40	1	9.133,60	1	9.571,14
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 18 de 205

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	3.425,10	1	3.564,18
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		306.000,00		316.648,80		416.935,96		446.946,29





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 19 de 205

Programa: 0005 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e operacional com a desburocratização das atividades meio para dar soluções eficazes às demandas prementes, considerando a aplicação de meios tecnológicos adequados para se alcançar a eficiência administrativa, gerando soluções para os servidores e cidadãos.

Justificativa: Dar celeridade nas rotinas de trabalho, reduzindo a burocracia característica da Administração Pública, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente.

Público Alvo: Administração Municipal

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de integração entre os Órgãos %	Percentual	56	80	8	8	8	8
Percentual de Órgãos com infraestrutura t %	Percentual	70	95	80	85	90	95





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 20 de 205

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0	0	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	3.770.000,00	2	3.708.156,00	2	5.719.159,60	2	5.945.202,24
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO														
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	0,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO														
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 21 de 205

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	87.000,00	1	90.027,60	1	253.457,40	1	262.561,20
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			705 ROYALTIES - ESTADUAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	30.000,00	1	31.044,00	1	45.668,00	1	47.641,79
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			705 ROYALTIES - ESTADUAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.023.000,00	1	1.067.300,40	1	944.205,70	0	2.277.533,42
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			720 ROYALTIES - FEDERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 22 de 205

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	125.000,00	1	129.350,00	1	68.502,00	1	72.174,14
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	10.000,00	1	10.348,00	0	5.708,50	0	11.213,93
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		755	Alienação de Bens								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Prof. capacitados	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	0,00	1	0,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2020	Contratos, Convênios e Termos de Parceria								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 23 de 205

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Vias Públicas Iluminadas	%	1	1.000,00	1	1.050,00	1	0,00	1	0,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Vias Públicas Iluminadas	%	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	0,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Vias Públicas Iluminadas	%	1	637.269,84	0	659.446,83	1	799.760,85	1	829.630,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					751	CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 24 de 205

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	2	89.000,00	2	92.097,20	2	250.562,69	2	155.832,84
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	0	0,00	0	0,00	0	6.850,20	0	0,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	4.600,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 25 de 205

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	1	16.000,00	1	16.556,80	1	450.971,50	1	467.942,29
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 26 de 205

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

Total Geral Financeiro	5.791.269,84	5.808.526,83	8.557.405,14	10.076.647,11
------------------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Programa: 0007 GESTÃO DE PESSOAL E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo: Promover a organização administrativa de forma que os servidores sejam valorizados em função da capacitação e do interesse no aprendizado e aperfeiçoamento constante, contribuindo para a eficiência na gestão pública.

Justificativa: Necessidade de capacitação, reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais.

Público Alvo: Servidores públicos do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitação de Servidores	% Percentual	40	80	50	60	70	80





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 27 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ATENDIMENTO A DEMANDA DE MATRI	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
DEMANDA DE ALUNOS PARA ATENDIM	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Mat adquiridos	Unid	1	4.000,00	1	4.139,20	1	3.425,10	1	4.485,57
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		1008	Aquisição de Material Pedagógico														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Exercício Corrente											
						550	Salario-Educacao										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 28 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mat adquiridos	Unid	1	4.000,00	1	4.139,20	1	3.425,10	1	4.485,57
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1008 Aquisição de Material Pedagógico										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	550 Salario-Educacao										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	3.425,10	1	3.364,18
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1015 Implementar Atendimento Especializado aos Alunos										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 29 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPEAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.100,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPEAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 30 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	2.281,12	1	2.242,79
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		575	Convênio Educação								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	-	1	12.000,00	1	12.417,60	1	6.850,20	1	13.456,72
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		575	Convênio Educação								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 31 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	-	1	328.370,64	1	339.797,94	1	342.510,00	1	368.232,57
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola								
		13	Cultura								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	16.500,00	1	17.074,20	1	18.838,05	1	18.502,99
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 32 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Exercício Corrente					
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	4.500,00	1	4.656,60	1	5.136,51	1	5.046,27
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Exercício Corrente					
						550	Salario-Educacao				
							3	DESPESAS CORRENTES			





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 33 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	15.000,00	1	15.522,00	1	7.991,90	1	16.820,90
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	5.708,50	1	7.849,75
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		575	Convênio Educação								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 34 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	250.000,00	1	258.700,00	1	456.680,00	1	480.348,27
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Cursos realizados	-	1	2.000,00	1	2.100,00	1	2.283,40	1	2.315,25
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 35 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	6.741.000,00	1	6.915.579,25	1	9.416.069,50	1	9.759.310,88
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	63.345,00	1	65.549,41	1	26.259,10	1	71.034,65
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 36 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	88.000,00	1	91.062,40	1	1.863.254,40	1	1.898.682,59
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	29.000,00	1	30.009,20	1	15.983,80	1	32.520,40
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 37 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	503.000,00	1	520.504,40	1	2.283,40	1	164.060,73
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	0	0,00	0	0,00	0	114.170,00	0	120.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		569	FNDE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 38 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	60.190,00	1	62.284,61	1	592.117,20	1	667.496,65
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	316.122,90	1	321.157,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 39 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	910.000,00	1	941.668,00	1	1.531.878,00	1	1.580.467,72
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	2.000,00	1	2.100,00	1	4.566,80	1	2.315,25
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 40 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Transporte realizado	-	1	17.000,00	1	17.591,60	1	310.275,30	1	19.063,68
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2077	Apoio ao Ensino Superior								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Transporte realizado	-	1	237.800,00	1	246.075,44	1	458.963,40	1	496.667,28
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2077	Apoio ao Ensino Superior								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 41 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	Und	1	11.000,00	1	11.382,80	1	14.700,40	1	12.335,32
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2120	Realização de Eventos Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 42 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	Und	0	0,00	0	0,00	0	69.502,00	0	70.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2120	Realização de Eventos Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	Und	1	37.000,00	1	38.287,60	1	45.526,30	1	41.491,54
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2120	Realização de Eventos Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 43 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	60.000,00	1	62.088,00	1	34.251,00	1	67.283,59
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2126	Infraestrutura Escolar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	58.000,00
	020507	FUNDEB									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 44 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	0	0,00	0	0,00	0	57.085,00	0	6.000,00
	020507 FUNDEB										
	2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Exercício Corrente									
	543	FUNDEB - VAAR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	4.192.000,00	1	4.337.881,60	1	6.372.398,55	1	6.700.879,87
	020507 FUNDEB										
	2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Exercício Corrente									
	540	FUNDEB									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 45 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	3.205.000,00	1	3.316.534,00	1	4.561.091,50	1	4.800.000,00
	020507	FUNDEB									
		2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	1.397.400,00	1	1.446.029,52	1	2.325.642,90	1	2.467.034,72
	020507	FUNDEB									
		2255	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 46 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	673.000,00	1	696.420,40	1	517.190,10	1	544.697,56
	020507	FUNDEB									
		2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Exercício Corrente						
				540	FUNDEB						
				3	DESPESAS CORRENTES						
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	280.000,00	1	289.744,00	1	742.105,00	1	738.776,47
	020507	FUNDEB									
		2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			367	Educação Especial							
				1	Exercício Corrente						
				540	FUNDEB						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 47 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades Realizadas	Und	1	948.140,00	1	981.135,27	1	528.607,10	1	563.237,65
	020507 FUNDEB										
	2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Exercício Corrente									
	540	FUNDEB									
	3	DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	1.172.400,00	1	1.213.199,52	1	769.280,89	1	814.721,27
	020507 FUNDEB										
	2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Exercício Corrente									
	540	FUNDEB									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 48 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	100.000,00	1	103.480,00	1	114.170,00	1	177.139,31
	020507	FUNDEB									
		2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	33.000,00	1	34.148,40	1	0,00	1	17.005,97
	020507	FUNDEB									
		2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 49 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.027.530,00	0	120.000,00
	020507	FUNDEB									
		2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		541	FUNDEB - VAAF								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	50.000,00	1	51.740,00	1	0,00	1	26.069,65
	020507	FUNDEB									
		2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 50 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	256.882,50	0	300.000,00
	020507	FUNDEB									
		2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		542	FUNDEB - VAAT								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	15.000,00	1	15.522,00	1	59.939,25	1	60.820,90
	020507	FUNDEB									
		2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 51 de 205

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	35.000,00	1	36.218,00	1	0,00	1	9.248,76		
	020507	FUNDEB											
		2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental										
		12	Educação										
		361	Ensino Fundamental										
		1	Exercício Corrente										
		540	FUNDEB										
		3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	142.712,50	0	145.000,00		
	020507	FUNDEB											
		2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental										
		12	Educação										
		361	Ensino Fundamental										
		1	Exercício Corrente										
		542	FUNDEB - VAAT										
		3	DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro			21.512.645,64		22.201.399,76		33.153.538,87		33.804.243,76





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 52 de 205

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DÊMANDA DE ALUNOS PARA ATENDIM %		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	62.000,00	1	64.157,60	1	35.392,70	1	69.526,37
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	5.000,00	1	5.174,00	1	28.542,50	1	5.400,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					550	Salario-Educacao										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 53 de 205

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	10.000,00	1	10.348,00	1	0,00	1	12.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	82.202,40	0	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		552	FNDE - PNAE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	57.085,00	0	60.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 54 de 205

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	151.000,00	1	156.254,80	1	799.190,00	1	809.330,36
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2007 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	6.230,00	1	6.446,80	1	3.425,10	1	7.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	25.000,00	1	25.870,00	1	17.125,50	1	28.034,83
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	550 Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 55 de 205

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	22.000,00	1	22.765,60	1	0,00	1	24.670,65
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	11.417,00	0	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		552	FNDE - PNAE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	50.000,00	1	51.740,00	1	11.417,00	1	56.069,65
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 56 de 205

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	350.000,00	1	362.180,00	1	0,00	1	602.487,58
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	0	0,00	0	0,00	0	582.267,00	0	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		552	FNDE - PNAE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	0	0,00	0	0,00	0	137.004,00	0	139.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 57 de 205

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	11.000,00	1	11.382,80	1	9.133,60	1	12.335,32
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	5.606,97
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		552	FNDE - PNAE								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 58 de 205

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Total Geral Financeiro	697.230,00	721.493,60	1.776.485,20	1.831.461,73
------------------------	------------	------------	--------------	--------------

Programa: 0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Objetivo: Promover o acesso irrestrito às ações de saúde, primando por qualidade, universalização e eficiência, consoante os princípios e normas do SUS.

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos de Natividade.

Público Alvo: População do Município

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Cobertura de Acompanhamento das Cond %	Percentual	80	82	82	82	82	82
Cobertura Populacional Estimada de Saú c %	Percentual	10	100	100	100	100	100
Cobertura Populacional Estimada pelas ec %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Número de Escovações supervisionadas r Und.	Unidade	0	2500	1000	1500	2000	2500
Número de NASF I Implanatado Implantar Plano Mur	Percentual	0	100	100	100	100	100
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 Óbitos	Pessoas	20	19	19	19	19	19
Porporção de exodontia em relação aos pi Redução r	Percentual	0	10	5	7	10	10
Porporção de Internações por condições s Redução r	Percentual	0	25	10	15	20	25





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 59 de 205

Programa: 0011 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL

Objetivo: Aumentar a atenção por serviços de saúde básica e especializada considerando as ocorrências por sexo e faixa etária que utilizam o sistema público de saúde.

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos natividadeenses.

Público Alvo: População do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das condi %	Percentual	80	82	82	82	82	82
Cobertura populacional estimada de saúde %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Cobertura Populacional Estimada pelas ec %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Número de escovações supervisionadas r Und.	Unidade	0	2500	1000	1500	2000	2500
Número de NASF I Implantado Implantar c Und.	Unidade	0	1	1	1	1	1
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 Óbitos	Pessoas	20	19	19	19	19	19
Porporção de Internações por condições s Redução c Percentual		0	25	10	15	20	25
Porporção de exodontia em relação aos pi Redução c Percentual		0	10	5	7	10	10





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 60 de 205

Programa: 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

Objetivo: Promover a dignidade da pessoa humana buscando o resgate dos valores infantis e na adolescência através do desenvolvimento de atividades recreativas e educativas.

Justificativa: Crianças e Adolescentes em estado de vulnerabilidade.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Matriculados na Rede Municipal	Und. Unidade	1413	1550	1460	1500	1520	1550

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.278,40	1	35.392,70	1	38.971,14
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2226	Programa Criança Feliz													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Exercício Corrente										
						660	FNAS									
							3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro									8.000,00	8.278,40	35.392,70	38.971,14
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	----------	-----------	-----------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 61 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação de Oficinas temáticas	Und.	Unidade	0	4	1	2	3	4
Percepta abaixo de R\$ 70,00	%	Percentual	1,7	0,8	1,5	1,2	1	0,8
Taxa de Desocupação Municipal	%	Percentual	7,6	6,8	7,4	7,2	7	6,8

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Projetos desenvolvidos	Und	1	2.000,00	1	2.100,00	1	0,00	1	2.315,25
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1152	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 893995 - APAE - FMAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Exercício Corrente											
						700	CONVÊNIO UNIÃO										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 62 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto desenvolvidas	Und	1	2.000,00	1	2.100,00	1	0,00	1	2.315,25
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1153 CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 873710 - RECANTO DO BEM VIVER - FMA:										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	700 CONVÊNIOS UNIÃO										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projetos realizados	Und	1	25.000,00	1	25.870,00	1	0,00	1	28.034,83
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1154 COVID19 - Portaria 369.2020 FMASocial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	36 COVID										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projetos realizados	Und	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	5.606,97
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1154 COVID19 - Portaria 369.2020 FMASocial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	36 COVID										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 63 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projetos realizados	Und	1	10.000,00	1	10.348,00	1	0,00	1	11.213,93
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		1155	COVID19 - Portaria 378.2020 FMASocial								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		36	COVID								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	2.093.000,00	0	2.165.836,40	1	2.822.282,40	1	2.927.075,76
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	5.606,97
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		36	COVID								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 64 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	2	19.000,00	2	19.676,40	2	13.700,40	2	21.342,71
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.200,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	4.566,80	1	5.606,97
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					660	FNAS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 65 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	481.000,00	1	404.606,80	1	1.051.505,70	1	1.088.464,70
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	8.000,00	1	8.278,40	1	6.850,20	1	8.971,14
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	6.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2021	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					660	FNAS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 66 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão realizada	-	1	97.000,00	1	100.375,60	1	119.661,90	1	108.775,13
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Exercício Corrente					
						660	FNAS				
							3	DESPESAS CORRENTES			
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão realizada	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	17.125,50	1	17.364,18
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Exercício Corrente					
						660	FNAS				
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	50.000,00	1	51.740,00	1	0,00	1	56.069,65
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					1	Exercício Corrente					
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS				
								3	DESPESAS CORRENTES		





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 67 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	6.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	25.000,00	1	25.870,00	1	34.251,00	1	36.034,83
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					660	FNAS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	30.000,00	1	31.044,00	1	225.133,60	1	33.641,79
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					700	CONVÊNIOS UNIÃO					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 68 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	260.000,00	1	269.048,00	1	462.388,50	1	491.562,21
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	71.000,00	1	73.470,80	1	52.518,20	1	79.618,91
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Víncul								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Exercício Corrente						
					660	FNAS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	3.000,00	1	3.104,40	1	9.133,60	1	3.364,18
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Víncul								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Exercício Corrente						
					660	FNAS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 69 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	10.000,00	1	10.348,00	1	0,00	1	11.213,93
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		36	COVID								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	236.500,00	1	244.730,20	1	707.854,00	1	745.209,47
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		660	FNAS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 70 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	21.000,00	1	21.730,80	1	10.275,30	1	23.549,26
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		660	FNAS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	209.000,00	1	216.273,20	1	1.237.049,58	1	614.371,16
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		660	FNAS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.278,40	1	31.967,60	1	33.971,14
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		660	FNAS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 71 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	5.000,00	1	5.174,00	1	3.425,10	1	5.606,97
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		700	CONVÊNIOS UNIÃO								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	405.000,00	1	410.394,00	1	610.809,50	1	623.815,93
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.100,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 72 de 205

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

Total Geral Financeiro	4.089.500,00	4.130.073,80	7.435.199,28	7.006.180,85
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 73 de 205

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para a ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da população atendida com co %	Percentual	98,6	100	98,9	99,4	99,7	100
Percentual da população atendida com re %	Percentual	95,7	100	96,9	97,2	98,6	100
Percentual da população atendida com re %	Percentual	85,8	100	89,6	93,7	96,8	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos desenvolvidos	Und	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	3.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO															
		1124	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN														
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					1	Exercício Corrente											
						700	CONVÊNIO UNIÃO										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 74 de 205

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Projetos desenvolvidos	Und	1	190.000,00	1	196.612,00	1	1.419.068,50	1	928.064,69
	020808 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
	1124 Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Exercício Corrente										
	705 ROYALTIES - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Projetos desenvolvidos	Und	0	0,00	0	0,00	0	57.085,00	0	58.000,00
	020808 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
	1124 Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	2	1.225.000,00	2	1.267.630,00	2	2.370.136,90	2	2.142.492,62
	020808 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
	2055 Preservação e Manutenção do Patrimônio Público										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 75 de 205

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	2	18.000,00	2	18.626,40	2	5.708,50	2	20.185,08
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	0,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	0,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 76 de 205

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	13.000,00	1	13.452,40	1	11.417,00	1	14.578,11
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					700	CONVÊNIOS UNIÃO					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	30.000,00	1	31.044,00	1	117.595,10	1	123.641,79
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	8.000,00	1	8.278,40	1	11.417,00	1	11.971,14
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 77 de 205

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	2.936.000,00	1	3.038.172,80	1	3.471.909,71	1	3.602.410,14
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	145.000,00	1	150.046,00	1	137.004,00	1	162.602,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	2	496.000,00	2	513.260,80	2	579.983,60	2	616.210,97
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 78 de 205

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para a ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	7.991,90	0	0,00
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	115.000,00	1	119.002,00	1	119.878,50	1	128.960,21
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	415.000,00	1	429.442,00	1	761.513,90	1	785.378,14
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 79 de 205

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	3.425,10	1	3.364,18
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		5.594.000,00		5.788.671,20		9.084.410,01		8.600.859,07





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 80 de 205

Programa: 0015 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover de forma igualitária e universal o atendimento a saúde de toda a população do município, através da gestão plena de todos os serviços de competência dos Poderes Públicos - Federal, Estadual e Municipal.

Justificativa: Art. 196, da Constituição Federal de 1988. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Público Alvo: População do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% de testes rápidos de sífilis às gestantes %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ações de Matriciamento sistemático realiz %	Percentual	50	100	75	80	90	100
Cobertura populacional dos centros de ater %	Percentual	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32
Número de habilitação solicitada no SAIP\$ Und.	Unidade	0	1	1	1	1	1
Proporção de parto normal no sistema úni %	Percentual	40	40	40	40	40	40
Proporção de serviços hospitalares com ci %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Razão de exames citopatológicos do colo %	Percentual	53	53	53	53	53	53
Razão de exames de mamografia de rastr %	Percentual	31	31	31	31	31	31
Razão de procedimentos ambulatoriais de %	Percentual	100	100	100	100	100	100





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 81 de 205

Programa: 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR

Objetivo: Promover o desenvolvimento regional e infraestrutura urbana nos Distritos.

Justificativa: Promoção da melhoria da infraestrutura urbana nos Distritos, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Público Alvo: População residente nos distritos.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos de infraestrutura urbana	% Percentual	15	22	18	19	21	22

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Patrimônio preservado/mantido	-	1	24.000,00	1	24.835,20	1	0,00	1	0,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO					Preservação e Manutenção do Patrimônio Público									
		2055					Urbanismo									
			15				Serviços Urbanos									
				452			Exercício Corrente									
					1		IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
						500	DESPESAS CORRENTES									
						3										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Patrimônio preservado/mantido	-	0	0,00	0	0,00	0	7.991,90	0	0,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO					Preservação e Manutenção do Patrimônio Público									
		2055					Urbanismo									
			15				Serviços Urbanos									
				452			Exercício Corrente									
					1		RECURSOS ORDINÁRIOS									
						501	DESPESAS CORRENTES									
						3										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 82 de 205

Programa: 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR

Objetivo: Promover o desenvolvimento regional e infraestrutura urbana nos Distritos.

Justificativa: Promoção da melhoria da infraestrutura urbana nos Distritos, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Público Alvo: População residente nos distritos.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	2.283,40	1	2.362,79
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
			1	Exercício Corrente							
				720	ROYALTIES - FEDERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral Financeiro					26.000,00		26.904,80		10.275,30		2.362,79





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 83 de 205

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Coleta seletiva de lixo	% Percentual	20	70	32	50	64	70
Preservação de nascentes	% Percentual	10	30	15	20	25	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos desenvolvidos	Und	1	50.000,00	1	51.740,00	1	0,00	1	56.069,65
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE															
		1128	Projeto Minha Casa Verde														
		18	Gestão Ambiental														
			541	Preservação e Conservação Ambiental													
				1	Exercício Corrente												
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPEAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	2	299.000,00	2	309.405,20	2	441.837,90	2	465.296,54
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE															
		2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente														
		18	Gestão Ambiental														
			541	Preservação e Conservação Ambiental													
				1	Exercício Corrente												
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPEAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 84 de 205

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	5.000,00	0	5.174,00	1	0,00	1	5.606,97
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	0,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	0,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 85 de 205

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	3.425,10	1	7.849,75
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	1.141,70	1	1.121,39
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	257.000,00	1	265.943,60	1	1.083.473,30	1	1.388.198,03
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 86 de 205

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	3.425,10	1	5.606,97
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
		2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Atividades realizadas	Und	1	15.000,00	1	15.522,00	1	17.125,50	1	16.820,90
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
		2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Atividades realizadas	Und	1	60.000,00	1	62.088,00	0	41.101,20	0	67.283,59
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
		2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 87 de 205

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	699.000,00	723.325,20	1.599.521,70	2.013.853,79
------------------------	------------	------------	--------------	--------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 88 de 205

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mapeamento de áreas de risco	% Percentual	82	100	86	90	95	100
Treinamento de servidores que atual na D %	Percentual	20	60	30	40	50	60

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							und	Und	2	2.111.000,00	2	2.184.462,80	1	2.284.400,00	1	2.392.260,83
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL															
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil														
			05	Defesa Nacional													
				182	Defesa Civil												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPEAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							und	Und	1	2.000,00	1	2.069,60	1	0,00	1	2.242,79
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL															
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil														
			05	Defesa Nacional													
				182	Defesa Civil												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							4	DESPEAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 89 de 205

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	0	0,00	0	0,00	0	9.133,60	0	0,00
	021818 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL										
	2086 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil										
	05 Defesa Nacional										
	182 Defesa Civil										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	0,00
	021818 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL										
	2086 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil										
	05 Defesa Nacional										
	182 Defesa Civil										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	40.000,00	1	41.392,00	1	42.242,90	1	44.855,72
	021818 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL										
	2086 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil										
	05 Defesa Nacional										
	182 Defesa Civil										
	1 Exercício Corrente										
	705 ROYALTIES - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 90 de 205

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	7.000,00	1	7.243,60	1	2.283,40	1	7.849,75
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			705 ROYALTIES - ESTADUAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	89.000,00	1	92.097,20	1	118.736,80	1	124.803,99
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			720 ROYALTIES - FEDERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	4.000,00	1	4.139,20	1	3.425,10	1	4.485,57
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			720 ROYALTIES - FEDERAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 91 de 205

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE			0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2278	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal e Agente de Defesa Civil								
		06	Segurança Pública								
		182	Defesa Civil								
		01	Ordinários								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		2.253.000,00		2.331.404,40		2.661.363,50		2.576.498,65





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 92 de 205

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Servidores atendidos	%	Percentual	18	25	20	22	23	25

Ações																					
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025				
6	NATPREVI							A definir	-	1	657.000,00	1	679.863,60	1	739.679,90	1	768.755,27				
	021414	NATPREVI																			
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo																		
		04	Administração																		
			122	Administração Geral																	
				1	Exercício Corrente																
					800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO															
						3	DESPESAS CORRENTES														
6	NATPREVI							A definir	-	1	16.000,00	1	16.556,80	1	12.558,70	1	17.942,29				
	021414	NATPREVI																			
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo																		
		04	Administração																		
			122	Administração Geral																	
				1	Exercício Corrente																
					800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO															
						4	DESPESAS DE CAPITAL														





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 93 de 205

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

6	NATPREVI		A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.100,00
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
		3	DESPESAS CORRENTES									
6	NATPREVI		A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	2.100,00
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
		3	DESPESAS CORRENTES									
6	NATPREVI		A definir	-	1	12.163.463,70	1	12.586.752,24	1	16.381.242,90	1	17.040.024,25
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO									
		3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 94 de 205

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

6	NATPREVI		A definir	-	1	150.000,00	1	155.220,00	1	171.255,00	1	178.208,96
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		99	Reserva de Contingência									
		997	Reserva Orçamentária - RPPS									
		1	Exercício Corrente									
		800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO									
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
6	NATPREVI		Atividades Mantidas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021414	NATPREVI										
		2266	Manutenção das Atividades NATIPRE-Poder Legislativo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		31	PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - PODER LEGISLATIV									
		3	DESPESAS CORRENTES									
6	NATPREVI		Atividades Mantidas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	1.878.367,08	0	1.650.000,00
	021414	NATPREVI										
		2266	Manutenção das Atividades NATIPRE-Poder Legislativo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO									
		3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 95 de 205

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Total Geral Financeiro	12.986.463,70	13.438.392,64	19.185.103,58	19.659.130,77
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Programa: 0020 ESCOLA MODERNA: ESCOLA ABERTA E CIDADÃ

Objetivo: Reaparelhar e informatizar as instalações, bem como renovar equipamentos e materiais pedagógicos.

Justificativa: Melhoria da infraestrutura tecnológica, dos equipamentos e materiais didáticos.

Público Alvo: Alunos e comunidade escolar

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Escolaridade da População	% Percentual	88,76	96	90,56	92,46	94,36	96
Informatização das unidades escolares	% Percentual	90	98	92	94	96	98





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 96 de 205

Programa: 0021 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Promover ações para ampliar o nível educacional dos jovens e adultos do município, que não frequentaram Instituições de Ensino na época apropriada.

Justificativa: Necessidade da inclusão dos Jovens e Adultos no ambiente escolar, ampliando seu grau de instrução escolar.

Público Alvo: Jovens e adultos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e Jovens 0 a 17 - Bolsa Família - %	Percentual		83,56	96	87,1	90,6	93,7	96
Evasão escolar no EJA	%	Percentual	22	0	16	13	7	0
Quantidade de jovens e adultos alfabetiza %	Percentual		46	85	59	63	78	85
Taxa de Analfabetismo	Taxa	Taxa	9,9	5,5	8,7	7,5	6,3	5,1

Programa: 0022 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Atender as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Justificativa: Crescente demanda de vagas para o ensino infantil.

Público Alvo: Alunos da Educação Infantil

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças de 0 a 3 anos na escola	%	Percentual	46,5	96	54,3	68,4	89	96





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 97 de 205

Programa: 0023 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivo: Atender os alunos com necessidades especiais, com vistas aos fundamentos da Educação Inclusiva.

Justificativa: Necessidade de promover ações voltadas para educação inclusiva no Município de Natividade..

Público Alvo: Alunos em condições especiais de aprendizagem

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos.	%	Percentual	32	70	40	48	57	70
Áreas de acessibilidade	%	Percentual	10	40	20	28	32	40

Programa: 0024 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo: Atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino no que concerne a suplementação alimentar e orientação nutricional, afim de suprir parcialmente as necessidades nutricionais do aluno com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e a formação dos bons hábitos alimentares.

Justificativa: Justifica-se para a promoção de alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede pública de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos	%	Percentual	85	100	88	92	95	100





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 98 de 205

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNC %		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	91.000,00	1	95.550,00	1	12.558,70	1	15.343,88
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	16.000,00	1	16.800,00	1	78.777,30	1	83.522,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					550	Salario-Educacao										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 99 de 205

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	16.000,00	1	16.800,00	1	0,00	1	113.522,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	551 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	4.000,00	1	4.200,00	1	0,00	1	4.630,50
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	551 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	108.461,50	0	110.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	553 FNDE - PNATE										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 100 de 205

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	5.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	553 FNDE - PNATE										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	12.417,00	0	13.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	144.000,00	1	151.200,00	1	1.198.785,00	1	1.266.698,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 101 de 205

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Olimpíadas promovidas	%	1	9.000,00	1	9.450,00	1	0,00	1	10.418,63
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2025 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	551 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Olimpíadas promovidas	%	0	0,00	0	0,00	0	6.850,20	0	7.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2025 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	553 FNDE - PNATE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2203 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 102 de 205

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	30.000,00	1	31.500,00	1	17.125,50	1	34.728,75
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2203 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	550 Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	10.000,00	1	10.500,00	1	0,00	1	11.576,25
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2203 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	551 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	5.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2203 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	553 FNDE - PNATE										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 103 de 205

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

- Objetivo:** Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.
- Justificativa:** A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.
- Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

Total Geral Financeiro	321.000,00	337.050,00	1.445.250,50	1.681.597,64
------------------------	------------	------------	--------------	--------------

Programa: 0026 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Objetivo:** Fortalecer a Gestão Educacional com ênfase no Controle Social, na Articulação Intersetorial e na Valorização do Servidor, contribuindo para a qualidade do Ensino Público.
- Justificativa:** Justifica-se pela necessidade de qualificar e valorizar o profissional da educação, capacitando-o constantemente através de cursos de aperfeiçoamento profissional e remunerando-o dignamente.
- Público Alvo:** Profissionais da Educação

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Oferta de cursos de qualificação e aperfeiç	Unid	4	12	6	8	10	12
Percentual de servidores que realizaram c %	Percentual	40	80	50	60	70	80





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 104 de 205

Programa: 0027 CRIANÇA E ADOLESCENTE: DIREITOS GARANTIDOS

Objetivo: Fomentar e alinhar políticas públicas para infância, adolescência e juventude, visando a garantia de direitos, o combate e a prevenção da violência e a disseminação da cultura de paz e fraternidade.

Justificativa: Garantia dos direitos constitucionais às crianças e adolescentes do município de Natividade.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e Adolescentes assistidas pelo C %	Percentual	68	98	78	84	93	98
Famílias assistidas pelo CREAS	%	42	76	49	56	67	76





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 105 de 205

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos em esporte educacional %	Percentual		64	95	72	83	89	95
Eventos esportivos	Unid	Unid	4	12	6	8	10	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							und	Unid	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	0,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER															
		1068	Construção de Quadra de Esportes														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Exercício Corrente											
						575	Convênio Educação										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Escolinhas mantidas	Unid	1	10.000,00	1	10.348,00	1	0,00	1	0,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER															
		2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 106 de 205

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Escolinhas mantidas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	5.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Escolinhas mantidas	Unid	1	11.000,00	1	11.382,80	1	11.417,00	1	12.335,32
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Campeonato incentivado	Unid	2	25.000,00	2	25.870,00	2	2.283,40	2	28.034,83
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 107 de 205

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Campeonato incentivado	Unid	0	0,00	0	0,00	0	9.133,60	0	10.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Campeonato incentivado	Unid	1	20.000,00	1	20.696,00	1	22.834,00	1	22.427,86
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Competições mantidas	Unid	2	49.000,00	2	50.705,20	1	10.275,30	1	54.948,27
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 108 de 205

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Competições mantidas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	4.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Competições mantidas	Unid	1	11.000,00	1	11.382,80	1	10.275,30	1	12.335,32
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro			131.000,00	135.558,80	74.210,50		149.081,60





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 109 de 205

Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E UNID		1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Olimpíadas incentivadas	Unid	1	6.000,00	1	6.300,00	1	0,00	1	0,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER														
		2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Olimpíadas incentivadas	Unid	1	13.000,00	1	13.650,00	1	0,00	1	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 110 de 205

Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Olimpíadas incentivadas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	7.991,90	0	9.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
		2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
		1	Exercício Corrente									
		501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
		3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		A definir	-	1	200.000,00	1	210.000,00	1	0,00	1	0,00
	020506	CULTURA										
		1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
		1	Exercício Corrente									
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
		3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	18.559,09	0	20.000,00
	020506	CULTURA										
		1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
		1	Exercício Corrente									
		501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
		3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 111 de 205

Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Eventos realizados	Unid	1	50.500,00	1	53.025,00	1	38.817,80	1	41.460,06
	020506	CULTURA									
	2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					269.500,00	282.975,00	65.368,79	70.460,06			





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 112 de 205

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Agricultura Familiar	%	Percentual	70	80	72	76	78	80
Eventos agroambientais promovidos	Unid	Unid	0	4	1	2	3	4
Produtores atendidos	%	Percentual	82	100	88	92	96	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								Secretaria mantida	-	2	523.635,00	2	541.857,50	1	642.777,10	1	671.593,71
	020909		SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO														
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário														
			20	Agricultura													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 113 de 205

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	0,00
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	1.139,42	1	1.121,39
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					700	CONVÊNIOS UNIÃO					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	105.000,00	1	108.654,00	0	299.125,40	0	317.746,28
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 114 de 205

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	1.141,70	1	1.121,39
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	316.000,00	1	326.996,80	1	585.692,10	1	604.360,22
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	20.000,00	1	20.696,00	1	5.708,50	1	22.427,86
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 115 de 205

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Atividades desenvolvidas	Und	1	50.000,00	1	51.740,00	1	0,00	0	0,00	
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO										
		2217	Promoção da Produção Agropecuária									
		20	Agricultura									
		608	Promoção da Produção Agropecuária									
		1	Exercício Corrente									
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
		3	DESPESAS CORRENTES									
					Total Geral Financeiro		1.016.635,00		1.052.013,90		1.541.292,72	1.618.370,85





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 116 de 205

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Administração Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0	0	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	563.000,00	2	582.592,40	1	635.926,90	1	664.101,53
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA														
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica													
		04	Administração													
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	3.000,00
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA														
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica													
		04	Administração													
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
				1	Exercício Corrente											
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 117 de 205

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	2.283,40	1	2.242,79
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA									
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica								
		04	Administração								
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	16.000,00	1	16.556,80	0	28.542,50	0	29.942,29
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA									
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica								
		04	Administração								
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	3.425,10	1	3.849,75
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA									
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica								
		04	Administração								
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 118 de 205

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	46.000,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA									
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica									
	04 Administração									
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1 Exercício Corrente									
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.000,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA									
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica									
	04 Administração									
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1 Exercício Corrente									
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		0	0,00	0	0,00	0	45.668,00	0	50.000,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA									
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica									
	04 Administração									
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1 Exercício Corrente									
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 119 de 205

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		0	0,00	0	0,00	0	11.417,00	0	12.000,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA									
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica									
	04 Administração									
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1 Exercício Corrente									
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro				588.000,00		608.462,40		729.546,30		823.136,36





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 120 de 205

Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

Público Alvo: Unidades Administrativas do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0	0	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	93.000,00	2	96.236,40	2	62.793,50	2	67.046,77
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA														
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna													
		04	Administração													
			124	Controle Interno												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	3.000,00
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA														
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna													
		04	Administração													
			124	Controle Interno												
				1	Exercício Corrente											
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 121 de 205

Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

Público Alvo: Unidades Administrativas do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	14.000,00	1	14.487,20	0	27.400,80	0	28.699,50
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA									
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna								
		04	Administração								
			124	Controle Interno							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	0	3.425,10	0	3.606,97
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA									
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna								
		04	Administração								
			124	Controle Interno							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	10.000,00	1	10.348,00	1	1.140,56	1	1.213,93
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA									
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna								
		04	Administração								
			124	Controle Interno							
				1	Exercício Corrente						
					755	Alienação de Bens					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 122 de 205

Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

- Objetivo: Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.
- Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.
- Público Alvo: Unidades Administrativas do Município

Total Geral Financeiro	122.000,00	126.245,60	97.043,36	103.567,17
------------------------	------------	------------	-----------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 123 de 205

Programa: 0034 RECONSTRUIR

Objetivo: O presente programa tem a finalidade de recuperar unidades habitacionais, que sejam consideradas em condições precárias de habitação pela Assistência Social.

Justificativa: Conceder às famílias necessitadas e em situação precária do município, condições mínimas de habitação, com vistas à dignidade da pessoa humana.

Público Alvo: Famílias com até 2 salários mínimos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reformas de Residencias para famílias de %	Percentual	0	10	2	5	7	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Unidades construídas/reformadas	Unid	1	20.000,00	1	20.696,00	1	384.251,00	1	37.427,86
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1030	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais													
		08	Assistência Social													
			244	Assistência Comunitária												
				1	Exercício Corrente											
					720	ROYALTIES - FEDERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										20.000,00		20.696,00		384.251,00		37.427,86





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 124 de 205

Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Público Alvo: Contribuintes do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crescimento da Receita Própria	% Percentual	76	94	80	86	91	94

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	459.000,00	2	474.973,20	1	574.275,10	1	600.233,86
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas													
		04	Administração													
			129	Administração de Receitas												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	0,00	1	0,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas													
		04	Administração													
			129	Administração de Receitas												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 125 de 205

Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Público Alvo: Contribuintes do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	0,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	0,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	31.000,00	1	32.078,80	1	37.676,10	1	39.763,19
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 126 de 205

Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Público Alvo: Contribuintes do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	15.000,00	1	15.522,00	1	11.417,00	1	11.820,90
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
		129	Administração de Receitas								
			1	Exercício Corrente							
				720	ROYALTIES - FEDERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
			Total Geral Financeiro		512.000,00		529.817,60		630.218,40		651.817,95





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 127 de 205

Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Público Alvo: Visitantes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Visitas Turísticas	% Percentual	15	25	17	19	22	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	128.000,00	2	132.454,40	1	237.331,90	1	247.139,31
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO														
		2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo													
			04	Administração												
				695	Turismo											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	7.991,90	0	8.500,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO														
		2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo													
			04	Administração												
				695	Turismo											
					1	Exercício Corrente										
						501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 128 de 205

Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Público Alvo: Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	3.000,00	1	3.104,40	0	117.933,40	0	223.364,18
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	1.141,70	1	1.121,39
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	41.000,00	1	42.426,80	1	45.668,00	1	45.977,12
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 129 de 205

Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Público Alvo: Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	2.000,00	1	2.069,60	0	2.281,12	0	2.242,79
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		175.000,00		181.090,00		412.348,02		528.344,79





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 130 de 205

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Programas de empreendedorismo	Unid	Unid	0	4	1	2	3	4
Taxa média de desemprego	%	Percentual	22	8	20	17	12	8

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	214.000,00	2	221.447,20	1	439.412,80	1	451.006,98
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO														
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	0	1.500,00	0	1.600,00	1	0,00	1	0,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO														
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 131 de 205

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	6.850,20	0	7.000,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.500,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	45.668,00	1	48.364,18
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 132 de 205

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	4.566,80	1	4.621,39
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	42.000,00	1	43.461,60	1	77.635,60	1	80.098,51
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	2.500,00	1	2.587,00	1	2.283,40	1	2.303,48
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 133 de 205

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

Total Geral Financeiro	264.000,00	273.235,00	577.558,50	594.894,54
------------------------	------------	------------	------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 134 de 205

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças do Bolsa Família em Creches	%	Percentual	0	20	5	10	15	20
Pessoas Assistidas pela política pública de	%	Percentual	20	42	25	30	34	42
População em extrema pobreza	perso	Pessoas	257	100	215	196	154	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							A definir	-	1	8.000,00	1	8.278,40	0	7.983,91	0	8.971,14
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Exercício Corrente											
						660	FNAS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 135 de 205

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	2.283,40	1	2.242,79
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1056 Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	660 FNAS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	5.000,00	1	5.174,00	0	0,00	0	5.606,97
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2218 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	0,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2218 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 136 de 205

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	5.500,00	1	5.691,40	0	10.846,15	0	6.167,66
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	2.000,00	1	2.069,60	0	2.283,40	0	2.242,79
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2277	Subsecretaria da Mulher								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 137 de 205

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2277 Subsecretaria da Mulher								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Exercício Corrente								
	705 ROYALTIES - ESTADUAL								
	3 DESPESAS CORRENTES								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00	0	90.000,00	0	0,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2277 Subsecretaria da Mulher								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Exercício Corrente								
	720 ROYALTIES - FEDERAL								
	3 DESPESAS CORRENTES								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2277 Subsecretaria da Mulher								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Exercício Corrente								
	720 ROYALTIES - FEDERAL								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 138 de 205

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	22.500,00	23.283,00	329.105,36	25.231,35
------------------------	-----------	-----------	------------	-----------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 139 de 205

Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Gini	Percp Renda Percapta Familiar	646,66	680	655	663,34	671,68	680

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						und	Unid	1	360.000,00	1	372.528,00	0	309.747,08	0	525.701,52
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						und	Unid	1	2.000,00	1	2.069,60	0	18.267,20	0	19.242,79
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				1	Exercício Corrente											
					705	ROYALTIES - ESTADUAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 140 de 205

Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	1.000,00	1	1.034,80	0	1.141,70	0	1.121,39
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			705 ROYALTIES - ESTADUAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	9.000,00	1	9.313,20	0	7.991,90	0	10.092,54
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			720 ROYALTIES - FEDERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	1.000,00	1	1.034,80	0	1.141,70	0	1.121,39
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			720 ROYALTIES - FEDERAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 141 de 205

Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	2.000,00	1	2.069,60	0	1.000,00	0	1.100,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	2.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	0	0,00	0	0,00	0	17.125,50	0	18.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 142 de 205

Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	375.000,00	388.050,00	357.556,78	578.379,63
------------------------	------------	------------	------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 143 de 205

Programa: 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Justificativa: Estruturar o sistema de transporte municipal, buscando eficiência e eficácia na prestação dos serviços fornecidos aos usuários.

Público Alvo: Administração Municipal

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	2	301.000,00	2	311.474,80	0	366.344,00	0	379.617,93
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
			26	Transporte												
				782	Transporte Rodoviário											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	0,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
			26	Transporte												
				782	Transporte Rodoviário											
					1	Exercício Corrente										
						501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 144 de 205

Programa: 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Justificativa: Estruturar o sistema de transporte municipal, buscando eficiência e eficácia na prestação dos serviços fornecidos aos usuários.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Produto	Unid	1	2.000,00	1	2.069,60	0	2.283,40	0	2.392,79
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES									
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Produto	Unid	1	84.000,00	1	86.923,20	0	144.995,90	0	149.197,02
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES									
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro		387.000,00		400.467,60		517.048,40
									531.207,74		





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 145 de 205

Programa: 0044 CIDADE DIGITAL

Objetivo: Oferecer aos Municípios acesso a internet gratuitamente através da implantação do programa Cidade Digital em parceria com o Governo Federal.

Justificativa: Proporcionar aos Municípios de Natividade acesso a internet gratuita fortalecendo assim o acesso as informações em tempo real.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação do Programa	UND Unidade	0	1	1	0	0	0

Programa: 0045 PROGRAMA MELHOR IDADE

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida e lazer para aos municípios pertencentes ao Grupo da Melhor Idade.

Justificativa: Atender a população da melhor idade.

Público Alvo: População idosa

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
1	- A definir	0	0	0	0	0	0





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 146 de 205

Programa: 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Objetivo: Capacitar professores com foco nas áreas ligadas aos processos de alfabetização de forma a reduzir às taxas de analfabetismo em atendimento as metas pactuadas no Plano Municipal de Educação, bem como reduzir os índices de evasão escolar através de ações multifocais.

Justificativa: Cumprir as metas da Lei nº 13.005, de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024), tem como metas a erradicação do analfabetismo como a primeira diretriz do PNE (Art. 2º, inciso I).

Público Alvo: Alunos Municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	%	100	100	100	100	100	100
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS D %		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Produto	%	1	3.000,00	1	3.150,00	1	3.425,10	1	3.592,88	
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO																
		2102	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano															
		12	Educação															
		365	Educação Infantil															
				1	Exercício Corrente													
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS												
						3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro												3.000,00		3.150,00		3.425,10		3.592,88





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 147 de 205

Programa: 0048 PROERD

Objetivo: Promover ações sócio educativas com os alunos da rede municipal de ensino.

Justificativa: Orientar e desenvolver ações com alunos da rede pública de ensino, com temas sobre uso de drogas, violência infantil , etc...

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FORMAR ALUNOS NO PROERD	Percentua Percentual	100	100	100	100	100	100

Programa: 0049 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

Objetivo: Promover a melhoria dos indicadores educacionais, através das ações articuladas.

Justificativa: O município realiza busca por aportes financeiros via recursos federais de forma a atender o Planejamento bem como obter suporte financeiro para realizar ações de aquisição de bens de consumo e permanentes de forma a equipar as escolas visando a melhoria da sua infraestrutura.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública de Ensino

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Desenvolvidas	Percentua Percentual	60	100	60	75	90	100





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 148 de 205

Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
% de óbitos de mulheres em idade fértil (Iv %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
% de óbitos infantis e fetais investigados %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Número absoluto de mortalidade infantil Und.	Percentual	1	0	0	0	0	0	
Número absoluto de óbitos por dengue Und.	Unidade	0	0	0	0	0	0	
Número de casos novos de AIDS em men Und.	Unidade	0	0	0	0	0	0	
Número de casos novos de sífilis congênit Und.	Unidade	0	0	0	0	0	0	
Número de ciclos que atingiram mínimo de Und.	Unidade	4	4	4	4	4	4	
Número de óbitos maternos em determina Und.	Unidade	1	0	0	0	0	0	
Percentual de municípios que realizam no %	Percentual	85	90	90	90	90	90	
Porporção de animais vacinados na camp. %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Porporção de preenchimento do campo "o %	Percentual	80	80	80	80	80	80	
Proporção de análises realizadas em amo %	Percentual	70	70	70	70	70	70	
Proporção de casos anti-HCV reagente co %	Percentual	90	90	90	90	90	90	
Proporção de casos de doenças de notific. %	Percentual	80	80	80	80	80	80	
Proporção de cura de casos novos de tubr %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Proporção de cura dos casos novos de ha %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Proporção de exames anti-HIV realizado e %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Proporção de gravidez na adolescência er %	Percentual	15	15	15	15	15	15	
Proporção de nascidos vivos de mães con %	Percentual	75	75	75	75	75	75	
Proporção de parto normal no Sistema Ún %	Percentual	40	40	40	40	40	40	
Proporção de registros de óbitos com cau: %	Percentual	96	96	96	96	96	96	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 149 de 205

Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade	2022	2023	2024	2025
Proporção de unidades que atendem SUS %	Percentual	50	80	60	70
Proporção de usuários com carga viral de %	Percentual	90	90	90	90
Proporção de vacinas selecionadas do cal %	Percentual	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	0,00	0	0,00	0	300.000,00	0	0,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMNUNT. E ENDEMIAS													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					1	Exercício Corrente										
						604	APOIO FINANC. SUS - AGENTE COMUNIT. E EN									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										0,00		0,00		300.000,00		0,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 150 de 205

Programa: 0052 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Distribuir os medicamentos de competência municipal a pacientes carentes, através da Farmácia Básica.

Justificativa: Saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo o atendimento aos pacientes cadastrados nos programas de saúde.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Ações Realizadas	Und.	Unidade	7	7	7	7	7	7
Número de Remune revisada	Und.	Unidade	1	1	1	1	1	1





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 151 de 205

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Eventos Realizados	UNID	Unidade	2	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos realizados	Und	1	30.000,00	1	31.044,00	0	5.708,50	0	33.641,79
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO															
		1126	Turismo Religioso														
			23	Comércio e Serviços													
			695	Turismo													
					1			Exercício Corrente									
						500		IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos realizados	Und	0	0,00	0	0,00	0	39.959,50	0	41.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO															
		1126	Turismo Religioso														
			23	Comércio e Serviços													
			695	Turismo													
					1			Exercício Corrente									
						705		ROYALTIES - ESTADUAL									
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 152 de 205

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento realizado	UND	1	66.000,00	1	68.296,80	1	239.757,00	1	74.011,94
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2115 Realização da Festa de Setembro										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.050,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2116 Realização da Festa de Emancipação										
	04 Administração										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.200,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2116 Realização da Festa de Emancipação										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 153 de 205

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	2.100,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2116	Realização da Festa de Emancipação									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
			1	Exercício Corrente								
			705	ROYALTIES - ESTADUAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	323.500,00	1	334.757,80	0	556.477,50	0	362.770,67
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2116	Realização da Festa de Emancipação									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
			1	Exercício Corrente								
			720	ROYALTIES - FEDERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	108.000,00	1	111.758,40	1	72.927,10	1	121.110,45
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2117	Realização do Carnaval									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
			1	Exercício Corrente								
			720	ROYALTIES - FEDERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 154 de 205

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	35.000,00	1	36.218,00	1	39.959,50	1	39.248,76
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2118 Realização do Revellion										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	28.000,00	1	28.974,40	1	37.676,10	1	31.399,01
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2122 Realização do Mega Feirão										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	2.200,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2123 Realização de Festas nos Distritos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	705 ROYALTIES - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 155 de 205

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	76.000,00	1	78.644,80	1	177.821,80	1	85.225,88
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2123 Realização de Festas nos Distritos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	9.000,00	1	9.313,20	0	0,00	0	10.092,54
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2124 Realização do Festival Gastronômico										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	0,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2124 Realização do Festival Gastronômico										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 156 de 205

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	43.500,00	1	45.013,80	1	47.951,40	1	48.780,60
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2124 Realização do Festival Gastronômico										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					719.000,00	744.021,20	1.226.663,50	853.831,64			

Programa: 0054 PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo: Promover a qualidade dos serviços de saúde na rede de saúde municipal.

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde disponíveis aos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Melhoria da Qualidade dos Serviços	Percentua Percentual	25	90	20	20	15	10





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 157 de 205

Programa: 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS

Objetivo: Ofertar serviços de saúde com qualidade para todos os munícipes que utilizarem a rede de saúde pública municipal.

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços já realizados pela rede municipal de saúde.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	€ Und. Unidade	1	1	1	1	1	1
Número de Ouvidoria	Und. Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									0	0,00	0	0,00	0	400.000,00	0	0,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE															
		2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						605	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											0,00		0,00		400.000,00		0,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 158 de 205

Programa: 0056 BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Promover investimentos na rede de serviços de saúde do município

Justificativa: Carência de investimento na rede de serviços de saúde.

Público Alvo: Usuários da Rede de Saúde Pública

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos Realizados	Percentua Percentual	0	60	15	15	15	15

Programa: 0057 REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO

Objetivo: Melhorar e modernizar a iluminação pública das vias públicas da cidade.

Justificativa: A atual rede de iluminação pública necessita de um investimento para melhorar a qualidade da iluminação e reduzir o consumo.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Vias Públicas Iluminadas	Percentua Percentual	85	100	5	5	2,5	2,5





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Manter a frota de veículos municipais em perfeito estado de conservação para atender as demandas dos serviços públicos.

Justificativa: Para garantia dos serviços públicos se faz necessário manter os veículos em perfeitas condições de uso.

Público Alvo: Servidores Municipais

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Frota Mantida	UND	Percentual	20	80	15	20	25	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Produto	Unid	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	21.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES															
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes														
			26	Transporte													
				452	Serviços Urbanos												
					01	Ordinários											
						750	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic										
							3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Produto	Unid	0	0,00	0	0,00	0	20.037,00	0	21.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES															
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes														
			26	Transporte													
				452	Serviços Urbanos												
					1	Exercício Corrente											
						750	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic										
							3	DESPESAS CORRENTES									



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 160 de 205

Programa: 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Manter a frota de veículos municipais em perfeito estado de conservação para atender as demandas dos serviços públicos.

Justificativa: Para garantia dos serviços públicos se faz necessário manter os veículos em perfeitas condições de uso.

Público Alvo: Servidores Municipais

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	20.037,00	42.000,00
------------------------	------	------	-----------	-----------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 161 de 205

Programa: 0059 HABITAÇÃO

Objetivo: Construir com apoio do Governo Federal unidades habitacionais no Município de Natividade.

Justificativa: Em face da crescente demanda por aluguel social no município, este Programa tende a reduzir esta demanda.

Público Alvo: Munícipes do Cadastro Habitacional

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Carência Habitacional	Unidade	Unidade	0	80	20	20	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Manutenção da Secretaria	-	1	8.500,00	1	8.795,80	0	9.704,45	0	10.131,84
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação									
		2087	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						720	ROYALTIES - FEDERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										8.500,00		8.795,80		9.704,45		10.131,84





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 162 de 205

Programa: 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Gestão e Manutenção da Frota Municipal com o objetivo de manter a qualidade do serviço prestado à população.

Justificativa: Manter os veículos da frota municipal em perfeito estado de conservação para garantir as demandas das secretarias municipais.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Veículo Conservado	% Percentual	62	96	73	81	89	96

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	1	286.000,00	1	295.952,80	0	488.647,60	0	510.718,43
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
		26	Transporte													
			452	Serviços Urbanos												
				1	Exercício Corrente											
					705	ROYALTIES - ESTADUAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	1	3.000,00	1	3.104,40	0	2.283,40	0	2.364,18
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
		26	Transporte													
			452	Serviços Urbanos												
				1	Exercício Corrente											
					705	ROYALTIES - ESTADUAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 163 de 205

Programa: 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Gestão e Manutenção da Frota Municipal com o objetivo de manter a qualidade do serviço prestado à população.

Justificativa: Manter os veículos da frota municipal em perfeito estado de conservação para garantir as demandas das secretarias municipais.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Produto	Unid	1	60.000,00	1	62.088,00	0	14.842,10	0	17.283,59		
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES											
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes										
		26	Transporte										
			452	Serviços Urbanos									
				1	Exercício Corrente								
					720	ROYALTIES - FEDERAL							
						3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Produto	Unid	1	1.000,00	1	1.034,80	0	1.141,70	0	1.191,39		
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES											
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes										
		26	Transporte										
			452	Serviços Urbanos									
				1	Exercício Corrente								
					720	ROYALTIES - FEDERAL							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
					Total Geral Financeiro		350.000,00		362.180,00		506.914,80		531.557,59





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 164 de 205

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento e Ampliar;
Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e;
Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	UNID	Unid	1	1	1	1	1
Número de ouvidoria implantada	UNID	Unid	1	1	1	1	1
Número de plano elaborado	Und	Und	0	1	1	1	1
Número de sistema de informação	UND	Unidade	1	1	1	1	1
Percent. de conselheiros participando de	%	Percentual	100	100	100	100	100
Percentual de Profissionais Capacitados	%	Percentual	100	100	100	100	100
Percentual de serviços de gestão do SUS	%	Percentual	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Atividades realizadas	Und	2	16.000,00	2	16.602,40	2	14.842,10	2	15.478,11
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE															
		2202	Manutenção da					Atividades do Conselho Municipal de Saúde									
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Exercício Corrente												
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 165 de 205

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento e Ampliar; Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e; Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	3.500,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2202 Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	5.511.500,00	1	5.703.300,20	1	7.965.489,35	1	9.280.558,06
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	0,00	1	61.157,63
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 166 de 205

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento e Ampliar; Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e; Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	58.226,70	0	60.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.105,00	1	1.050,00	1	4.485,74	1	4.657,63
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	636 Convênio Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.400,00	1	1.673.603,00	1	659.261,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 167 de 205

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento e Ampliar; Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e; Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	17.000,00	1	17.591,60	1	9.133,60	1	10.063,68		
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE												
	2245 Investimento na Gestão do SUS												
	10 Saúde												
	122 Administração Geral												
	1 Exercício Corrente												
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63		
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE												
	2245 Investimento na Gestão do SUS												
	10 Saúde												
	122 Administração Geral												
	1 Exercício Corrente												
	720 ROYALTIES - FEDERAL												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
					Total Geral Financeiro		5.555.605,00		5.749.044,20		9.730.347,29		10.095.833,74





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 168 de 205

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das condições de saúde %		67	90	80	82	86	90
Cobertura Populacional estimada pelas condições de saúde %		100	100	100	100	100	100
Cobertura Populacional estimada pelas condições de saúde %		100	100	100	100	100	100
N. de óbitos prematuros 30-69 anos pelo município UNID		24	18	24	22	20	18
Número absoluto de mortalidade infantil UNID		1	0	0	0	0	0
Número de casos novos de AIDS em mulheres UNID		0	0	0	0	0	0
Número de casos novos de sífilis congênita UNID		0	0	0	0	0	0
Número de escovações supervisionadas UNID	Unid	0	2600	500	1500	2000	2600
Número de óbitos maternos em determinadas causas UNID		0	0	0	0	0	0
Percentual de serviços de atenção primária realizados em unidades básicas de saúde %		100	100	100	100	100	100
Percentual de Unidades realizando atendimento em unidades básicas de saúde %		100	100	100	100	100	100
população residente de determinado local %		0,2	0,53	0,3	0,35	0,4	0,53
Proporção de gravidez na adolescência em mulheres %		19,2	13	18	17	15	13
Proporção de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos %		76,8	85	77	79	80	85

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 169 de 205

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	458.500,00	1	481.425,00	1	2.349.375,65	1	2.430.771,06
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	24.000,00	1	25.200,00	1	0,00	1	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	3.846.500,00	1	4.038.825,00	1	2.746.853,10	1	3.352.804,56
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 170 de 205

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	6.850,20	0	7.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	343.000,00	1	360.150,00	1	251.174,00	1	267.065,38
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	6.000,00	1	6.300,00	1	3.425,10	1	3.845,75
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 171 de 205

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.500,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	14.000,00	1	14.700,00	1	0,00	1	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	10.275,30	0	11.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	601 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 172 de 205

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	3.500,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	68.502,00	0	70.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				Total Geral Financeiro		4.692.000,00	4.926.600,00	5.439.880,45	6.149.486,75		





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 173 de 205

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional de Centros de Ate %		1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
Número de profissionais realizando atendi UNID		0	2	2	2	2	2
Percentual de ações de matriciamento sisl %		100	100	100	100	100	100
Percentual de estruturação de serviços de %		100	100	100	100	100	100
Percentual de serviços realizando atendim %		100	100	100	100	100	100
Percentual de transporte sanitário realizad %		100	100	100	100	100	100
Proporção de nascidos vivos de mães con %		76,5	85	77	79	80	85
Proporção de parto normal no Sistema Ún UNID		4,3	40	5	15	25	40
Proporção de serviços hospitalares com cr %		100	100	100	100	100	100
Razão de citopatológicos do colo do útero %		0,2	0,53	0,3	0,35	0,4	0,53
Razão de exames de mamografia de rastr %		0,04	0,31	0,5	0,15	0,2	0,31
Serviços ambulatoriais de média e alta cor UNID	Unid	3	3	3	3	3	3

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 174 de 205

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	300.000,00	1	310.440,00	1	2.315.170,00	1	126.417,93
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	250.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	6.005.000,00	1	6.213.974,00	1	11.792.830,50	1	10.183.965,56
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 175 de 205

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.065.000,00	1	1.102.062,00	1	125.585,86	1	164.283,65
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	621 SUS - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	244.734,68	0	250.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	2.446.853,12	1	2.532.003,61	1	4.797.140,00	1	4.943.884,20
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 176 de 205

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	30.000,00	1	31.500,00	1	19.625,82	1	21.228,75
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	601 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	6.708,50	0	7.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 177 de 205

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63		
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE												
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e												
	10 Saúde												
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
	1 Exercício Corrente												
	705 ROYALTIES - ESTADUAL												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	16.000,00	1	16.800,00	1	5.708,50	1	6.522,00		
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE												
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e												
	10 Saúde												
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
	1 Exercício Corrente												
	720 ROYALTIES - FEDERAL												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
				Total Geral Financeiro			9.863.853,12		10.207.829,61		19.308.645,56		15.961.459,72





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 178 de 205

Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de ações de uso racional de medi	UNID Unid	0	7	2	4	6	7
Número de Remume revisada	UNID Unid	0	4	1	1	1	1
Percentual de medicamentos e insumos d %	Percentual	0	80	50	60	70	80
Percentual de serviço de assistência farm: %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	95.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2239	Custeio da Assistência Farmacêutica													
			10	Saúde												
				303	Suporte Profilático e Terapêutico											
					1	Exercício Corrente										
						573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 179 de 205

Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	161.000,00	1	169.050,00	1	121.020,20	1	126.377,63
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2239 Custeio da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	92.336,00	0	95.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2239 Custeio da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	430.000,00	1	444.964,00	1	1.027.530,00	1	1.052.199,03
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2239 Custeio da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 180 de 205

Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.400,00	1	0,00	1	261,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2244 Investimento da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	4.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2244 Investimento da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	601 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				Total Geral Financeiro		599.000,00	622.414,00	1.244.311,30		1.372.837,66	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 181 de 205

Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de animais castrados, segundo pr UNID		50	70	50	55	60	70
Percentual de municípios que realizam no %		66,7	90	70	75	80	90
Proporção de animais vacinados na camp. %		48,6	100	50	70	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	41.500,00	1	42.944,20	1	155.801,60	1	58.537,81
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2240	Custeio da Vigilância Sanitária													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					1	Exercício Corrente										
						600	SUS - Bloco de Custeio									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 182 de 205

Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.157,63
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE										
		2241	Investimento em Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
		1	Exercício Corrente									
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	6.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE										
		2241	Investimento em Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
		1	Exercício Corrente									
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividades realizadas	Und	1	2.500,00	1	2.625,00	1	1.140,56	1	2.894,06
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE										
		2241	Investimento em Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
		1	Exercício Corrente									
		601	SUS - Bloco de Investimento									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 183 de 205

Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	6.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE										
		2241	Investimento em Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
		1	Exercício Corrente									
		635	ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

			Total Geral Financeiro			45.000,00		46.619,20		163.792,36		74.589,50





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 184 de 205

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número absoluto de óbitos por dengue	UNID	0	0	0	0	0	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de UNID		3	6	4	5	6	6
Número de unidades de saúde com serviço UNID		7	8	7	8	8	8
Percentual de cobertura vacinal de acordo %		96	100	100	100	100	100
Percentual de Estruturação de serviços de %		100	100	100	100	100	100
Percentual de ações de preparação e res %		100	100	100	100	100	100
Proporção de análises realizadas em amo %		83	90	83	85	87	90
Proporção de casos anti-HCV reagente co %		0	90	30	50	70	90
Proporção de casos de doenças de notific. %		50	80	55	60	70	80
Proporção de cura de casos novos de tub. %		100	100	100	100	100	100
Proporção de cura dos casos novos de ha %		100	100	100	100	100	100
Proporção de exames anti-HIV realizado e %		100	100	100	100	100	100
Proporção de notificações de violência inte %		75	100	80	90	100	100
Proporção de óbitos de mulheres em idade %		100	100	100	100	100	100
Proporção de óbitos infantis e fetais invest %		100	100	100	100	100	100
Proporção de preenchimento do campo "o %		100	100	100	100	100	100
Proporção de registro de óbitos com caus: %		96	98	96	96	97	98
Proporção de usuários com carga viral de %		0	95	30	50	70	95





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 185 de 205

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	264.500,00	1	273.704,60	1	188.361,09	1	199.608,47
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2242	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental													
		10	Saúde													
			305	Vigilância Epidemiológica												
				1	Exercício Corrente											
					600	SUS - Bloco de Custeio										
						3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.100,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2243	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental													
		10	Saúde													
			305	Vigilância Epidemiológica												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 186 de 205

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2243 Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	17.500,00	1	18.375,00	1	7.991,90	1	8.958,44
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2243 Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Exercício Corrente										
	601 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	13.700,40	0	14.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2243 Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 187 de 205

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	282.000,00	292.079,60	211.053,39	238.666,91
------------------------	------------	------------	------------	------------

Programa: 0070 Gestão SUS - Servidor

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento

Justificativa: Necessidade de compatibilização de dados.

Público Alvo: Servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de plano elaborado	UNID	0	1	1	1	1	1
Número de sistema de informação implant	UNID	1	1	1	1	1	1
Percentual de profissionais capacitados	%	100	100	100	100	100	100





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 188 de 205

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Idosos Assistidos	% Percentual	53	100	64	72	88	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							Atividades realizadas	Und	1	20.000,00	1	20.696,00	0	0,00	0	0,00
	022300	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO															
		2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência ao Idoso												
					01	Ordinários											
						720	ROYALTIES - FEDERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.100,00
	022300	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO															
		2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência ao Idoso												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 189 de 205

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	19.408,90	0	20.000,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2246 Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	25.000,00	1	25.870,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2247 Promoção, Proteção e Defesa do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	28.542,50	0	29.000,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2247 Promoção, Proteção e Defesa do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 190 de 205

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	45.000,00	1	46.566,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2248 Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	51.376,50	0	53.000,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2248 Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	30.000,00	1	31.044,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2249 Promoção na Área Social										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 191 de 205

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	34.251,00	0	35.000,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2249 Promoção na Área Social										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	55.000,00	1	56.914,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2250 Oficinas Ocupacionais										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	62.793,50	0	65.000,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2250 Oficinas Ocupacionais										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 192 de 205

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	15.000,00	1	15.522,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2251 Diagnóstico da Situação do Idoso no Município										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	17.125,50	0	18.000,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2251 Diagnóstico da Situação do Idoso no Município										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	55.442,70	1	57.372,11	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 193 de 205

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.278,40	1	0,00	1	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	62.793,50	0	65.000,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	9.133,60	0	10.000,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 194 de 205

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	253.442,70	262.262,51	286.425,00	296.100,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 195 de 205

Programa: 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Objetivo: Criar uma plano de gerenciamento para os pagamentos de precatórios.

Justificativa: Controlar e garantir o pagamento dos precatórios aos interessados de direito.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Precatório Quitado	%	Percentual	22	60	34	45	51	60

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Atividades realizadas	Und	1	820.000,00	1	848.536,00	1	913.360,00	1	954.542,34
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO															
		2098	Controle de Precatórios														
			28	Encargos Especiais													
				123	Administração Financeira												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
									Total Geral Financeiro		820.000,00		848.536,00		913.360,00		954.542,34





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 196 de 205

Programa: 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Objetivo: Garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Justificativa: As Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional

Público Alvo: Munícipes

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Projetos realizadas	Und	1	60.000,00	1	155.220,00	1	222.834,00	1	28.208,96		
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1179	Programa Cozinha Comunitária															
			08	Assistência Social														
				244	Assistência Comunitária													
					1	Exercício Corrente												
						720	ROYALTIES - FEDERAL											
							3	DESPESAS CORRENTES										
									Total Geral Financeiro									
											60.000,00		155.220,00		222.834,00		28.208,96	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 197 de 205

Programa: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Objetivo: I - Promover o bem estar do animal; II - Defender os direitos dos animais; III - Combater o abandono; IV - Combater a procriação não planejada; V - Combater a superpopulação de animais; VI - Estimular a posse responsável através da educação ambiental; VII - Abrigar transitoriamente até o número 100 animais (70 cães e 30 gatos) destinados à adoção; VIII - Incentivar a adoção de animais; IX - Esterilizar gratuitamente os animais domésticos; X - Destinar adequadamente os cadáveres de animais; XI - Cadastrar obrigatoriamente cães e felinos; XII - Conscientizar a população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo dos animais; XIII - Estimular a adoção de animais abandonados; XIV - Difundir a importância do respeito a todas as formas de vida; XV – desenvolver campanhas de educação de proteção e posse de animais de estimação com palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares; XVI – atendimento veterinário nas Unidades de Saúde da Família – PSFs; XVII – construção de canil municipal, com limite de vagas, para a política de proteção aos animais; XVIII – trabalho conjunto do médico veterinário, agentes de saúde, vigilância sanitária e ambiental e associação de animais na realização de visitas para investigar problemas de maus tratos contra os animais.

Justificativa: Promover políticas de maneira a promover o bem estar animal e garantir a defesa de todas as leis que amparam os mesmos.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Animais atendidos	% Percentual	0	100	20	40	50	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	200.000,00	1	200.000,00	1	45.668,00	1	50.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 198 de 205

Programa: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Objetivo: I - Promover o bem estar do animal; II - Defender os direitos dos animais; III - Combater o abandono; IV - Combater a procriação não planejada; V - Combater a superpopulação de animais; VI - Estimular a posse responsável através da educação ambiental; VII - Abrigar transitoriamente até o número 100 animais (70 cães e 30 gatos) destinados à adoção; VIII - Incentivar a adoção de animais; IX - Esterilizar gratuitamente os animais domésticos; X - Destinar adequadamente os cadáveres de animais; XI - Cadastrar obrigatoriamente cães e felinos; XII - Conscientizar a população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo dos animais; XIII - Estimular a adoção de animais abandonados; XIV - Difundir a importância do respeito a todas as formas de vida; XV – desenvolver campanhas de educação de proteção e posse de animais de estimação com palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares; XVI – atendimento veterinário nas Unidades de Saúde da Família – PSFs; XVII – construção de canil municipal, com limite de vagas, para a política de proteção aos animais; XVIII – trabalho conjunto do médico veterinário, agentes de saúde, vigilância sanitária e ambiental e associação de animais na realização de visitas para investigar problemas de maus tratos contra os animais.

Justificativa: Promover políticas de maneira a promover o bem estar animal e garantir a defesa de todas as leis que amparam os mesmo.

Público Alvo: Munícipes

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	456.680,00	0	460.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE									
		2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"								
		10	Saúde								
		304	Vigilância Sanitária								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		200.000,00		200.000,00		502.348,00		510.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 199 de 205

Programa: 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM

Objetivo: I- Promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 e 18 anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Natividades; II- Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua de prestar serviço junto a instituições públicas e privadas em regime celetista, garantindo ao adolescente todos os direitos trabalhistas garantidos em lei específica. III- Inserir os adolescentes nos Programas de Aprendiz, trabalho educativo e estágio profissionalizante, observando a legislação vigente; IV- Proporcionar o fortalecimento do vínculo pessoal entre adolescentes assistidos pelo programa, o vínculo familiar, comunitário e social, para que se tornem virtuosos cidadãos; V- Orientar e despertar no adolescente assistido o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz, e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias; VI- Proporcionar ao adolescente frequência, acompanhamento e reforço escolar, ações cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas para a sua formação integral; VII- Promover orientação educativa e profissional através de cursos e programas sociais, a serem desenvolvidos em parceria com outras entidades e instituições do Sistema educacional do Município, e outros cursos profissionalizantes de qualquer natureza; VIII- Proporcionar aos jovens assistidos pelo programa que necessitem assistência médica, dentária e psicológica, durante o período do seu vínculo com o programa, enviando esforços para que, no processo psicológico seja estendida também aos seus familiares, orientação específica para a convivência familiar harmoniosa, através de acompanhamento profissional adequado; IX- Articular e sensibilizar o poder público, o empresariado e a sociedade civil que a prática de atos infracionais pelos adolescentes poderá ser diminuída significativamente pelos esforços empreendidos por todos e oportunizando educação e formação e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho; X- Formar adolescentes para o exercício da plena cidadania, com ações, projetos e programas articulados com a família, a comunidade, o poder público, iniciativa privada e a rede do sistema de garantia de defesa e proteção do adolescente; XI - Prestar serviço como adolescente aprendiz a partir dos 14 até 18 anos incompletos, por um período máximo de 4 (quatro) horas diárias, nas em presas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, localizadas no Município de Natividade.

Justificativa: Programa tem a finalidade de atender às necessidades básicas dos adolescentes, preferencialmente carentes, assegurando-lhes com absoluta prioridade, respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, educação, lazer, cultura, saúde, dignidade, respeito à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, através de programas de treinamento voltados para o exercício da cidadania, trabalho educativo e profissionalização, procurando colocá-los a salvo de todos e qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração e violência.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação da Guarda Mirim Municipal	Und	Und	0	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Atividades Realizadas	Und	1	200.000,00	1	200.000,00	1	68.502,00	1	68.000,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL															
		2264	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 200 de 205

Programa: 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM

Objetivo: I- Promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 e 18 anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Natividades; II- Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua de prestar serviço junto a instituições públicas e privadas em regime celetista, garantindo ao adolescente todos os direitos trabalhistas garantidos em lei específica. III- Inserir os adolescentes nos Programas de Aprendiz, trabalho educativo e estágio profissionalizante, observando a legislação vigente; IV- Proporcionar o fortalecimento do vínculo pessoal entre adolescentes assistidos pelo programa, o vínculo familiar, comunitário e social, para que se tornem virtuosos cidadãos; V- Orientar e despertar no adolescente assistido o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz, e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias; VI- Proporcionar ao adolescente frequência, acompanhamento e reforço escolar, ações cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas para a sua formação integral; VII- Promover orientação educativa e profissional através de cursos e programas sociais, a serem desenvolvidos em parceria com outras entidades e instituições do Sistema educacional do Município, e outros cursos profissionalizantes de qualquer natureza; VIII- Proporcionar aos jovens assistidos pelo programa que necessitem assistência médica, dentária e psicológica, durante o período do seu vínculo com o programa, enviando esforços para que, no processo psicológico seja estendida também aos seus familiares, orientação específica para a convivência familiar harmoniosa, através de acompanhamento profissional adequado; IX- Articular e sensibilizar o poder público, o empresariado e a sociedade civil que a prática de atos infracionais pelos adolescentes poderá ser diminuída significativamente pelos esforços empreendidos por todos e oportunizando educação e formação e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho; X- Formar adolescentes para o exercício da plena cidadania, com ações, projetos e programas articulados com a família, a comunidade, o poder público, iniciativa privada e a rede do sistema de garantia de defesa e proteção do adolescente; XI - Prestar serviço como adolescente aprendiz a partir dos 14 até 18 anos incompletos, por um período máximo de 4 (quatro) horas diárias, nas em presas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, localizadas no Município de Natividade.

Justificativa: Programa tem a finalidade de atender às necessidades básicas dos adolescentes, preferencialmente carentes, assegurando-lhes com absoluta prioridade, respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, educação, lazer, cultura, saúde, dignidade, respeito à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, através de programas de treinamento voltados para o exercício da cidadania, trabalho educativo e profissionalização, procurando colocá-los a salvo de todos e qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração e violência.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	200.000,00	200.000,00	68.502,00	68.000,00
------------------------	------------	------------	-----------	-----------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 201 de 205

Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0	0,00	0	0,00	0	22.834,00	0	24.000,00
	020509	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E													
			12	Educação												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Exercício Corrente										
						862	Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac									
							3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0	0,00	0	0,00	0	28.542,50	0	30.000,00
	020509	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES													
			12	Educação												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Exercício Corrente										
						862	Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 202 de 205

Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	34.251,00	0	35.000,00
	020509 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2270 Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	12 Educação								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	62.793,50	0	65.000,00
	020509 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2271 Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente								
	12 Educação								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	17.125,50	0	20.000,00
	020509 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2272 Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes								
	12 Educação								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 203 de 205

Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	165.546,50	174.000,00
------------------------	------	------	------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 204 de 205

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Atender os riscos fiscais e passivos contingentes, bem como, atender as dotações insuficientemente dotadas nos orçamentos.

Justificativa: Adotar medidas de prevenção ao déficit público.

Público Alvo: Orçamento Municipal

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Reserva orçamentária	UNID	1	700.000,00	1	700.000,00	1	799.190,00	0	800.000,00
	029999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
		9999	Reserva de Contingência													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
									Total Geral Financeiro		700.000,00	700.000,00	799.190,00	800.000,00		



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Página 205 de 205

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	91.200.100,00	94.373.863,48	143.399.014,41	142.665.469,09
Total Geral do PPA:	471.638.446,98			



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Página 1 de 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)**Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	010101	2001	1	500	3	3.552.400,00	3.676.023,52	4.345.400,00	4.503.636,84
2	0001	010101	2001	1	500	4	149.800,00	155.013,04	215.000,00	227.984,69
Total SubFunção:						3.702.200,00	3.831.036,56	4.560.400,00	4.731.621,53	
Total Função:						3.702.200,00	3.831.036,56	4.560.400,00	4.731.621,53	

Função: 04 Administração**SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0031	021213	2269	1	500	3	0,00	0,00	0,00	46.000,00
1	0031	021212	2012	1	501	3	0,00	0,00	2.283,40	3.000,00
1	0031	021212	2012	1	705	3	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.242,79
1	0031	021212	2012	1	720	3	16.000,00	16.556,80	28.542,50	29.942,29
1	0031	021212	2012	1	720	4	7.000,00	7.243,60	3.425,10	3.849,75
1	0031	021212	2012	1	500	3	563.000,00	582.592,40	635.926,90	664.101,53
1	0031	021213	2269	1	500	4	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1	0031	021213	2269	1	501	3	0,00	0,00	45.668,00	50.000,00
1	0031	021213	2269	1	501	4	0,00	0,00	11.417,00	12.000,00
Total SubFunção:						588.000,00	608.462,40	729.546,30	823.136,36	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Página 2 de 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0006	020303	2004	1	720	3	1.023.000,00	1.067.300,40	944.205,70	2.277.533,42
1	0006	020303	2004	1	705	4	30.000,00	31.044,00	45.668,00	47.641,79
1	0006	020303	2004	1	720	4	125.000,00	129.350,00	68.502,00	72.174,14
1	0006	020303	2004	1	755	4	10.000,00	10.348,00	5.708,50	11.213,93
1	0006	020303	2004	1	705	3	87.000,00	90.027,60	253.457,40	262.561,20
1	0006	020303	2004	1	501	3	0,00	0,00	4.566,80	0,00
1	0006	020303	2004	1	500	3	3.770.000,00	3.708.156,00	5.719.159,60	5.945.202,24
1	0037	021616	2081	1	720	4	2.500,00	2.587,00	2.283,40	2.303,48
1	0006	022121	2029	1	720	3	16.000,00	16.556,80	450.971,50	467.942,29
1	0039	020404	2085	1	500	3	360.000,00	372.528,00	309.747,08	525.701,52
1	0039	020404	2085	1	705	3	2.000,00	2.069,60	18.267,20	19.242,79
1	0039	020404	2085	1	705	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.121,39
1	0039	020404	2085	1	720	3	9.000,00	9.313,20	7.991,90	10.092,54
1	0039	020404	2085	1	720	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.121,39
1	0006	022121	2029	1	720	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
1	0006	020303	2020	1	720	3	1.000,00	1.050,00	0,00	0,00
1	0006	022121	2029	1	705	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
1	0006	022121	2029	1	705	3	0,00	0,00	4.566,80	4.600,00
1	0006	022121	2029	1	501	3	0,00	0,00	6.850,20	0,00
1	0006	022121	2029	1	500	3	89.000,00	92.097,20	250.562,69	155.832,84
1	0006	020404	2114	1	751	3	637.269,84	659.446,83	799.760,85	829.630,00
1	0006	020404	2114	1	501	3	0,00	0,00	1.141,70	0,00
1	0006	020404	2114	1	500	3	1.000,00	1.050,00	0,00	0,00
4	0013	020707	2008	1	500	3	2.093.000,00	2.165.836,40	2.822.282,40	2.927.075,76
1	0037	021616	2081	1	500	3	214.000,00	221.447,20	439.412,80	451.006,98
1	0002	020202	2003	1	500	3	777.000,00	1.010.999,60	1.007.979,53	1.090.601,05
1	0002	020202	2003	1	500	4	5.000,00	5.174,00	0,00	3.706,97
1	0002	020202	2003	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	0,00
1	0002	020202	2003	1	501	4	0,00	0,00	3.425,10	0,00
1	0002	020202	2003	1	700	3	12.000,00	12.417,60	4.566,80	13.456,72
1	0002	020202	2003	1	705	3	25.000,00	25.870,00	30.684,20	32.034,83
1	0002	020202	2003	1	720	3	194.000,00	200.751,20	321.959,40	332.550,26
1	0002	020202	2003	1	720	4	21.000,00	21.730,80	12.558,70	23.549,26
1	0002	020202	2003	1	755	4	14.255,00	14.751,07	0,00	15.985,46
4	0059	020707	2087	1	720	3	8.500,00	8.795,80	9.704,45	10.131,84
1	0037	021616	2081	1	720	3	42.000,00	43.461,60	77.635,60	80.098,51
1	0037	021616	2081	1	500	4	1.500,00	1.600,00	0,00	0,00
1	0037	021616	2081	1	501	3	0,00	0,00	6.850,20	7.000,00
1	0037	021616	2081	1	501	4	0,00	0,00	1.141,70	1.500,00
1	0037	021616	2081	1	705	3	3.000,00	3.104,40	45.668,00	48.364,18
1	0037	021616	2081	1	705	4	1.000,00	1.034,80	4.566,80	4.621,39
1	0075	021818	2264	1	500	3	200.000,00	200.000,00	68.502,00	68.000,00
6	0019	021414	2014	1	800	4	16.000,00	16.556,80	12.558,70	17.942,29
6	0019	021414	2014	1	800	3	657.000,00	679.863,60	739.679,90	768.755,27

Total SubFunção: 10.451.024,84 10.830.489,10 14.512.862,90 16.532.610,99

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0039	020404	2085	1	720	3	0,00	0,00	17.125,50	18.000,00
1	0039	020404	2085	1	500	3	2.000,00	2.069,60	1.000,00	1.100,00
1	0039	020404	2085	1	501	3	0,00	0,00	1.141,70	2.000,00

Total SubFunção: 2.000,00 2.069,60 19.267,20 21.100,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Página 3 de 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 04 Administração										
SubFunção: 124 Controle Interno										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0032	021313	2013	1	720	3	14.000,00	14.487,20	27.400,80	28.699,50
1	0032	021313	2013	1	501	3	0,00	0,00	2.283,40	3.000,00
1	0032	021313	2013	1	720	4	5.000,00	5.174,00	3.425,10	3.606,97
1	0032	021313	2013	1	755	4	10.000,00	10.348,00	1.140,56	1.213,93
1	0032	021313	2013	1	500	3	93.000,00	96.236,40	62.793,50	67.046,77
Total SubFunção:							122.000,00	126.245,60	97.043,36	103.567,17

SubFunção: 129 Administração de Receitas										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0035	020404	2005	1	500	4	7.000,00	7.243,60	0,00	0,00
1	0035	020404	2005	1	501	3	0,00	0,00	3.425,10	0,00
1	0035	020404	2005	1	720	4	15.000,00	15.522,00	11.417,00	11.820,90
1	0035	020404	2005	1	720	3	31.000,00	32.078,80	37.676,10	39.763,19
1	0035	020404	2005	1	501	4	0,00	0,00	3.425,10	0,00
1	0035	020404	2005	1	500	3	459.000,00	474.973,20	574.275,10	600.233,86
Total SubFunção:							512.000,00	529.817,60	630.218,40	651.817,95

SubFunção: 695 Turismo										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0002	021515	2063	1	501	3	0,00	0,00	1.141,70	0,00
1	0002	021515	2063	1	500	3	2.000,00	2.069,60	1.141,71	2.342,78
1	0036	021515	2080	1	500	3	128.000,00	132.454,40	237.331,90	247.139,31
1	0036	021515	2080	1	501	3	0,00	0,00	7.991,90	8.500,00
1	0036	021515	2080	1	705	3	3.000,00	3.104,40	117.933,40	223.364,18
1	0036	021515	2080	1	705	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.121,39
1	0036	021515	2080	1	720	3	41.000,00	42.426,80	45.668,00	45.977,12
1	0036	021515	2080	1	720	4	2.000,00	2.069,60	2.281,12	2.242,79
1	0002	021515	2063	1	705	3	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00
1	0002	021515	2063	1	720	3	38.500,00	39.839,80	162.121,40	91.173,63
1	0053	021515	2116	1	720	3	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
Total SubFunção:							215.500,00	222.999,40	578.752,83	624.111,20
Total Função:							11.890.524,84	12.320.083,70	16.567.690,99	18.756.343,67

Função: 05 Defesa Nacional										
SubFunção: 182 Defesa Civil										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0018	021818	2086	1	705	3	40.000,00	41.392,00	42.242,90	44.855,72
1	0018	021818	2086	1	705	4	7.000,00	7.243,60	2.283,40	7.849,75
1	0018	021818	2086	1	720	3	89.000,00	92.097,20	118.736,80	124.803,99
1	0018	021818	2086	1	720	4	4.000,00	4.139,20	3.425,10	4.485,57
1	0018	021818	2086	1	500	4	2.000,00	2.069,60	0,00	2.242,79
1	0018	021818	2086	1	501	4	0,00	0,00	1.141,70	0,00
1	0018	021818	2086	1	501	3	0,00	0,00	9.133,60	0,00
1	0018	021818	2086	1	500	3	2.111.000,00	2.184.462,80	2.284.400,00	2.392.260,83
Total SubFunção:							2.253.000,00	2.331.404,40	2.461.363,50	2.576.498,65
Total Função:							2.253.000,00	2.331.404,40	2.461.363,50	2.576.498,65

Função: 06 Segurança Pública										
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 06 Segurança Pública							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 182 Defesa Civil										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0018	021818	2278	01	500	3	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total Função:							0,00	0,00	200.000,00	0,00

Função: 08 Assistência Social							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
4	0038	020707	2218	1	500	3	5.000,00	5.174,00	0,00	5.606,97
4	0038	020707	2218	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	0,00
4	0038	020707	2218	1	720	3	5.500,00	5.691,40	10.846,15	6.167,66
4	0038	020707	2218	1	720	4	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.242,79
Total SubFunção:							12.500,00	12.935,00	18.838,05	14.017,42

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso							2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
7	0071	022300	2249	1	720	3	0,00	0,00	34.251,00	35.000,00
7	0071	022300	2250	01	720	3	55.000,00	56.914,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2250	1	720	3	0,00	0,00	62.793,50	65.000,00
7	0071	022300	2251	01	720	3	15.000,00	15.522,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2249	01	720	3	30.000,00	31.044,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2251	1	720	3	0,00	0,00	17.125,50	18.000,00
7	0071	022300	2252	01	720	3	55.442,70	57.372,11	0,00	0,00
7	0071	022300	2252	01	720	4	8.000,00	8.278,40	0,00	0,00
7	0071	022300	2252	1	720	3	0,00	0,00	62.793,50	65.000,00
7	0071	022300	2252	1	720	4	0,00	0,00	9.133,60	10.000,00
7	0071	022300	2247	1	720	3	0,00	0,00	28.542,50	29.000,00
7	0071	022300	2248	1	720	3	0,00	0,00	51.376,50	53.000,00
7	0071	022300	2248	01	720	3	45.000,00	46.566,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2247	01	720	3	25.000,00	25.870,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2246	1	720	3	0,00	0,00	19.408,90	20.000,00
7	0071	022300	2246	1	500	3	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
7	0071	022300	2246	01	720	3	20.000,00	20.696,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							253.442,70	262.262,51	286.425,00	296.100,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência							2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
4	0013	020707	2219	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	6.000,00
4	0013	020707	2219	1	660	3	25.000,00	25.870,00	34.251,00	36.034,83
4	0013	020707	2219	1	700	3	30.000,00	31.044,00	225.133,60	33.641,79
4	0013	020707	2219	1	720	3	260.000,00	269.048,00	462.388,50	491.562,21
4	0013	020707	2219	1	500	3	50.000,00	51.740,00	0,00	56.069,65
Total SubFunção:							365.000,00	377.702,00	727.481,60	623.308,48

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente							2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
4	0012	020707	2226	1	660	3	8.000,00	8.278,40	35.392,70	38.971,14
4	0013	020707	2220	1	660	3	71.000,00	73.470,80	52.518,20	79.618,91
4	0013	020707	2220	1	660	4	3.000,00	3.104,40	9.133,60	3.364,18
Total SubFunção:							82.000,00	84.853,60	97.044,50	121.954,23



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0013	020707	2221	1	660	3	236.500,00	244.730,20	707.854,00	745.209,47
4	0038	020707	2277	1	720	4	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4	0038	020707	2277	1	720	3	0,00	0,00	90.000,00	0,00
4	0038	020707	2277	1	705	3	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4	0038	020707	2277	1	500	3	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4	0013	020707	2221	1	36	3	10.000,00	10.348,00	0,00	11.213,93
4	0013	020707	2221	1	500	3	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
4	0034	020707	1030	1	720	3	20.000,00	20.696,00	384.251,00	37.427,86
4	0038	020707	1056	1	660	4	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.242,79
4	0013	020707	2221	1	660	4	21.000,00	21.730,80	10.275,30	23.549,26
4	0013	020707	2222	1	660	3	209.000,00	216.273,20	1.237.049,58	614.371,16
4	0013	020707	2222	1	660	4	8.000,00	8.278,40	31.967,60	33.971,14
4	0013	020707	2222	1	700	3	5.000,00	5.174,00	3.425,10	5.606,97
4	0013	020707	2222	1	720	3	405.000,00	410.394,00	610.809,50	623.815,93
4	0013	020707	2222	1	720	4	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
4	0038	020707	1056	1	660	3	8.000,00	8.278,40	7.983,91	8.971,14
4	0073	020707	1179	1	720	3	60.000,00	155.220,00	222.834,00	28.208,96
4	0013	020707	2008	1	500	3	19.000,00	19.676,40	13.700,40	21.342,71
4	0013	020707	1152	1	700	3	2.000,00	2.100,00	0,00	2.315,25
4	0013	020707	1153	1	700	3	2.000,00	2.100,00	0,00	2.315,25
4	0013	020707	1154	1	36	3	25.000,00	25.870,00	0,00	28.034,83
4	0013	020707	1154	1	36	4	5.000,00	5.174,00	0,00	5.606,97
4	0013	020707	1155	1	36	3	10.000,00	10.348,00	0,00	11.213,93
4	0013	020707	2008	1	36	3	5.000,00	5.174,00	0,00	5.606,97
4	0013	020707	2059	1	660	4	3.000,00	3.104,40	17.125,50	17.364,18
4	0013	020707	2008	1	501	3	0,00	0,00	1.141,70	1.200,00
4	0013	020707	2008	1	660	3	5.000,00	5.174,00	4.566,80	5.606,97
4	0013	020707	2008	1	720	3	481.000,00	404.606,80	1.051.505,70	1.088.464,70
4	0013	020707	2008	1	720	4	8.000,00	8.278,40	6.850,20	8.971,14
4	0013	020707	2021	1	660	3	0,00	0,00	5.708,50	6.000,00
4	0013	020707	2059	1	660	3	97.000,00	100.375,60	119.661,90	108.775,13
Total SubFunção:							1.647.500,00	1.696.224,20	4.741.135,79	3.449.664,27
Total Função:							2.360.442,70	2.433.977,31	5.870.924,94	4.505.044,40

Função: 09 Previdência Social										
SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0019	021414	2014	1	501	3	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00
6	0019	021414	2014	1	800	3	12.163.463,70	12.586.752,24	16.381.242,90	17.040.024,25
6	0019	021414	2014	1	500	3	0,00	0,00	0,00	2.100,00
6	0019	021414	2266	1	31	3	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0019	021414	2266	1	800	3	0,00	0,00	1.878.367,08	1.650.000,00
Total SubFunção:							12.163.463,70	12.586.752,24	18.261.609,98	18.694.224,25
Total Função:							12.163.463,70	12.586.752,24	18.261.609,98	18.694.224,25

Função: 10 Saúde										
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0061	020606	2233	1	635	3	0,00	0,00	58.226,70	60.000,00
3	0061	020606	2245	1	720	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
3	0061	020606	2245	1	500	4	17.000,00	17.591,60	9.133,60	10.063,68
3	0061	020606	2233	1	720	3	8.000,00	8.400,00	1.673.603,00	659.261,00
3	0061	020606	2233	1	636	3	1.105,00	1.050,00	4.485,74	4.657,63
3	0055	020606	2273	1	605	3	0,00	0,00	400.000,00	0,00
3	0061	020606	2233	1	573	3	1.000,00	1.050,00	0,00	61.157,63
3	0061	020606	2233	1	500	3	5.511.500,00	5.703.300,20	7.965.489,35	9.280.558,06
3	0061	020606	2202	1	501	3	0,00	0,00	3.425,10	3.500,00
3	0061	020606	2202	1	500	3	16.000,00	16.602,40	14.842,10	15.478,11
Total SubFunção:							5.555.605,00	5.749.044,20	10.130.347,29	10.095.833,74

SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0062	020606	2236	1	573	4	0,00	0,00	0,00	3.500,00
3	0062	020606	2236	1	720	4	0,00	0,00	68.502,00	70.000,00
3	0062	020606	2236	1	500	4	6.000,00	6.300,00	3.425,10	3.845,75
3	0062	020606	2236	1	635	4	0,00	0,00	3.425,10	3.500,00
3	0062	020606	2236	1	601	4	0,00	0,00	10.275,30	11.000,00
3	0062	020606	2236	1	600	4	14.000,00	14.700,00	0,00	0,00
3	0062	020606	2235	1	720	3	343.000,00	360.150,00	251.174,00	267.065,38
3	0062	020606	2235	1	635	3	0,00	0,00	6.850,20	7.000,00
3	0062	020606	2235	1	600	3	3.846.500,00	4.038.825,00	2.746.853,10	3.352.804,56
3	0062	020606	2235	1	573	3	24.000,00	25.200,00	0,00	0,00
3	0062	020606	2235	1	500	3	458.500,00	481.425,00	2.349.375,65	2.430.771,06
Total SubFunção:							4.692.000,00	4.926.600,00	5.439.880,45	6.149.486,75

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0063	020606	2237	1	720	3	2.446.853,12	2.532.003,61	4.797.140,00	4.943.884,20
3	0063	020606	2238	1	573	4	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3	0063	020606	2238	1	720	4	16.000,00	16.800,00	5.708,50	6.522,00
3	0063	020606	2238	1	705	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
3	0063	020606	2238	1	635	4	0,00	0,00	6.708,50	7.000,00
3	0063	020606	2238	1	601	4	30.000,00	31.500,00	19.625,82	21.228,75
3	0063	020606	2237	1	500	3	300.000,00	310.440,00	2.315.170,00	126.417,93
3	0063	020606	2237	1	635	3	0,00	0,00	244.734,68	250.000,00
3	0063	020606	2237	1	621	3	1.065.000,00	1.102.062,00	125.585,86	164.283,65
3	0063	020606	2237	1	600	3	6.005.000,00	6.213.974,00	11.792.830,50	10.183.965,56
3	0063	020606	2237	1	573	3	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total SubFunção:							9.863.853,12	10.207.829,61	19.308.645,56	15.961.459,72

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0064	020606	2244	1	600	4	8.000,00	8.400,00	0,00	261,00
3	0064	020606	2239	1	720	3	430.000,00	444.964,00	1.027.530,00	1.052.199,03
3	0064	020606	2244	1	601	4	0,00	0,00	3.425,10	4.000,00
3	0064	020606	2239	1	600	3	161.000,00	169.050,00	121.020,20	126.377,63
3	0064	020606	2239	1	635	3	0,00	0,00	92.336,00	95.000,00
3	0064	020606	2239	1	573	3	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Total SubFunção:							599.000,00	622.414,00	1.244.311,30	1.372.837,66





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Página 7 de 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0065	020606	2240	1	600	3	41.500,00	42.944,20	155.801,60	58.537,81
3	0065	020606	2241	1	500	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
3	0065	020606	2241	1	573	4	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3	0065	020606	2241	1	601	4	2.500,00	2.625,00	1.140,56	2.894,06
3	0065	020606	2241	1	635	4	0,00	0,00	5.708,50	6.000,00
3	0074	020606	2265	1	720	3	0,00	0,00	456.680,00	460.000,00
3	0051	020606	2274	1	604	3	0,00	0,00	300.000,00	0,00
3	0074	020606	2265	1	500	3	200.000,00	200.000,00	45.668,00	50.000,00
Total SubFunção:							245.000,00	246.619,20	966.140,36	584.589,50

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0066	020606	2242	1	600	3	264.500,00	273.704,60	188.361,09	199.608,47
3	0066	020606	2243	1	500	4	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3	0066	020606	2243	1	573	4	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3	0066	020606	2243	1	601	4	17.500,00	18.375,00	7.991,90	8.958,44
3	0066	020606	2243	1	635	4	0,00	0,00	13.700,40	14.000,00
Total SubFunção:							282.000,00	292.079,60	211.053,39	238.666,91
Total Função:							21.237.458,12	22.044.586,61	37.300.378,35	34.402.874,28

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0004	020505	2006	1	575	4	10.000,00	10.348,00	3.425,10	3.913,93
5	0004	020505	2006	1	573	4	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00
5	0004	020505	2006	1	575	3	15.000,00	15.522,00	11.417,00	11.820,90
5	0004	020505	2006	1	573	3	0,00	0,00	11.417,00	15.000,00
5	0004	020505	2006	1	720	3	117.000,00	121.071,60	157.412,90	163.202,99
5	0004	020505	2199	1	500	3	9.000,00	9.313,20	7.991,90	10.092,54
5	0004	020505	2199	1	720	3	8.000,00	8.278,40	9.133,60	9.571,14
5	0004	020505	2199	1	720	4	3.000,00	3.104,40	3.425,10	3.564,18
5	0004	020505	2006	1	553	3	0,00	0,00	4.565,66	5.000,00
5	0004	020505	2006	1	551	3	7.000,00	7.243,60	0,00	4.849,75
5	0004	020505	2006	1	550	4	6.000,00	6.208,80	22.834,00	23.728,36
5	0004	020505	2006	1	550	3	31.000,00	32.078,80	51.376,50	52.763,19
5	0004	020505	2006	1	500	4	2.000,00	2.069,60	1.141,70	1.042,79
5	0004	020505	2006	1	500	3	98.000,00	101.410,40	130.795,50	139.896,52
Total SubFunção:							306.000,00	316.648,80	416.935,96	446.946,29

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0076	020509	2272	1	862	3	0,00	0,00	17.125,50	20.000,00
5	0076	020509	2271	1	862	3	0,00	0,00	62.793,50	65.000,00
5	0076	020509	2270	1	862	3	0,00	0,00	34.251,00	35.000,00
5	0076	020509	2268	1	862	3	0,00	0,00	28.542,50	30.000,00
5	0076	020509	2267	1	862	3	0,00	0,00	22.834,00	24.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	165.546,50	174.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Página 8 de 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 12 Educação							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 361 Ensino Fundamental							2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
5	0008	020505	2068	1	550	4	29.000,00	30.009,20	15.983,80	32.520,40
5	0008	020505	2068	1	551	3	503.000,00	520.504,40	2.283,40	164.060,73
5	0008	020505	2068	1	569	3	0,00	0,00	114.170,00	120.000,00
5	0008	020505	2068	1	573	3	60.190,00	62.284,61	592.117,20	667.496,65
5	0008	020505	2068	1	573	4	1.000,00	1.050,00	316.122,90	321.157,63
5	0008	020505	2068	1	720	3	910.000,00	941.668,00	1.531.878,00	1.580.467,72
5	0008	020505	2068	1	720	4	2.000,00	2.100,00	4.566,80	2.315,25
5	0008	020505	2068	1	550	3	88.000,00	91.062,40	1.863.254,40	1.898.682,59
5	0008	020505	2120	1	550	3	11.000,00	11.382,80	14.700,40	12.335,32
5	0025	020505	2023	1	550	3	16.000,00	16.800,00	78.777,30	83.522,00
5	0008	020505	2120	1	720	3	37.000,00	38.287,60	45.526,30	41.491,54
5	0008	020505	2126	1	550	4	60.000,00	62.088,00	34.251,00	67.283,59
5	0008	020507	2068	1	540	3	0,00	0,00	0,00	58.000,00
5	0008	020507	2068	1	543	3	0,00	0,00	57.085,00	6.000,00
5	0008	020507	2253	1	540	3	4.192.000,00	4.337.881,60	6.372.398,55	6.700.879,87
5	0009	020505	2007	1	573	3	0,00	0,00	57.085,00	60.000,00
5	0009	020505	2106	1	573	3	0,00	0,00	137.004,00	139.000,00
5	0009	020505	2106	1	552	3	0,00	0,00	582.267,00	0,00
5	0009	020505	2106	1	551	3	350.000,00	362.180,00	0,00	602.487,58
5	0009	020505	2106	1	500	3	50.000,00	51.740,00	11.417,00	56.069,65
5	0009	020505	2007	1	720	3	151.000,00	156.254,80	799.190,00	809.330,36
5	0008	020505	2068	1	500	4	63.345,00	65.549,41	26.259,10	71.034,65
5	0025	020505	2023	1	500	3	91.000,00	95.550,00	12.558,70	15.343,88
5	0025	020505	2023	1	551	3	16.000,00	16.800,00	0,00	113.522,00
5	0008	020505	1008	1	550	3	4.000,00	4.139,20	3.425,10	4.485,57
5	0008	020505	1008	1	550	4	4.000,00	4.139,20	3.425,10	4.485,57
5	0008	020505	2024	1	500	3	2.000,00	2.100,00	2.283,40	2.315,25
5	0008	020505	2068	1	500	3	6.741.000,00	6.915.579,25	9.416.069,50	9.759.310,88
5	0008	020505	2120	1	573	3	0,00	0,00	69.502,00	70.000,00
5	0025	020505	2025	1	551	3	9.000,00	9.450,00	0,00	10.418,63
5	0009	020505	2007	1	500	3	62.000,00	64.157,60	35.392,70	69.526,37
5	0008	020507	2263	1	542	3	0,00	0,00	142.712,50	145.000,00
5	0008	020507	2263	1	540	3	35.000,00	36.218,00	0,00	9.248,76
5	0025	020505	2025	1	553	3	0,00	0,00	6.850,20	7.000,00
5	0025	020505	2023	1	551	4	4.000,00	4.200,00	0,00	4.630,50
5	0009	020505	2007	1	552	3	0,00	0,00	82.202,40	0,00
5	0009	020505	2007	1	551	3	10.000,00	10.348,00	0,00	12.000,00
5	0009	020505	2007	1	550	3	5.000,00	5.174,00	28.542,50	5.400,00
5	0025	020505	2023	1	720	3	144.000,00	151.200,00	1.198.785,00	1.266.698,00
5	0008	020507	2259	1	540	3	100.000,00	103.480,00	114.170,00	177.139,31
5	0025	020505	2023	1	573	3	0,00	0,00	12.417,00	13.000,00
5	0025	020505	2023	1	553	4	0,00	0,00	4.566,80	5.000,00
5	0025	020505	2023	1	553	3	0,00	0,00	108.461,50	110.000,00
5	0008	020507	2256	1	540	3	673.000,00	696.420,40	517.190,10	544.697,56
Total SubFunção:							14.423.535,00	14.869.798,47	24.414.891,65	25.843.357,81
SubFunção: 364 Ensino Superior							2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
5	0008	020505	2077	1	500	3	17.000,00	17.591,60	310.275,30	19.063,68
5	0008	020505	2077	1	720	3	237.800,00	246.075,44	458.963,40	496.667,28
Total SubFunção:							254.800,00	263.667,04	769.238,70	515.730,96





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Página 9 de 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0047	020505	2102	1	500	3	3.000,00	3.150,00	3.425,10	3.592,88
5	0008	020505	1067	1	575	4	12.000,00	12.417,60	6.850,20	13.456,72
5	0025	020505	2203	1	500	3	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
5	0025	020505	2203	1	550	3	30.000,00	31.500,00	17.125,50	34.728,75
5	0025	020505	2203	1	551	3	10.000,00	10.500,00	0,00	11.576,25
5	0025	020505	2203	1	553	3	0,00	0,00	4.566,80	5.000,00
5	0009	020505	2106	1	551	3	5.000,00	5.174,00	0,00	5.606,97
5	0009	020505	2106	1	500	3	11.000,00	11.382,80	9.133,60	12.335,32
5	0009	020505	2010	1	552	3	0,00	0,00	11.417,00	0,00
5	0009	020505	2010	1	551	3	22.000,00	22.765,60	0,00	24.670,65
5	0009	020505	2010	1	550	3	25.000,00	25.870,00	17.125,50	28.034,83
5	0009	020505	2010	1	500	3	6.230,00	6.446,80	3.425,10	7.000,00
5	0009	020505	2106	1	552	3	0,00	0,00	2.283,40	0,00
5	0008	020507	2255	1	540	3	1.397.400,00	1.446.029,52	2.325.642,90	2.467.034,72
5	0008	020507	2257	1	540	3	948.140,00	981.135,27	528.607,10	563.237,65
5	0008	020507	2258	1	540	3	1.172.400,00	1.213.199,52	769.280,89	814.721,27
5	0008	020507	2259	1	540	3	33.000,00	34.148,40	0,00	17.005,97
5	0008	020505	2107	1	540	3	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
5	0008	020507	2259	1	541	3	0,00	0,00	1.027.530,00	120.000,00
5	0008	020507	2261	1	540	3	50.000,00	51.740,00	0,00	26.069,65
5	0008	020507	2261	1	542	3	0,00	0,00	256.882,50	300.000,00
5	0008	020507	2262	1	540	4	15.000,00	15.522,00	59.939,25	60.820,90
5	0008	020507	2254	1	540	3	3.205.000,00	3.316.534,00	4.561.091,50	4.800.000,00
5	0008	020505	2006	1	575	3	7.000,00	7.243,60	5.708,50	7.849,75
5	0008	020505	2006	1	550	4	15.000,00	15.522,00	7.991,90	16.820,90
5	0008	020505	2006	1	550	3	4.500,00	4.656,60	5.136,51	5.046,27
5	0008	020505	2006	1	500	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
5	0008	020505	2006	1	500	3	16.500,00	17.074,20	18.838,05	18.502,99
5	0008	020505	2006	1	720	3	250.000,00	258.700,00	456.680,00	480.348,27

Total SubFunção: 7.241.170,00 7.493.861,91 10.102.106,40 9.846.933,60

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0008	020505	1015	1	540	3	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
5	0008	020505	1015	1	575	4	2.000,00	2.069,60	2.281,12	2.242,79
5	0008	020507	2256	1	540	3	280.000,00	289.744,00	742.105,00	738.776,47
5	0008	020505	1015	1	500	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.157,63
5	0008	020505	1015	1	500	3	3.000,00	3.104,40	3.425,10	3.364,18

Total SubFunção: 286.000,00 295.968,00 749.952,92 746.641,07

Total Função: 22.511.505,00 23.239.944,22 36.618.672,13 37.573.609,73

Função: 13 Cultura

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0008	020505	1067	1	720	4	328.370,64	339.797,94	342.510,00	368.232,57

Total SubFunção: 328.370,64 339.797,94 342.510,00 368.232,57





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0029	020505	2031	1	501	3	0,00	0,00	7.991,90	9.000,00
5	0029	020506	1127	1	500	3	200.000,00	210.000,00	0,00	0,00
5	0029	020506	1127	1	501	3	0,00	0,00	18.559,09	20.000,00
5	0029	020505	2031	1	500	3	13.000,00	13.650,00	0,00	0,00
1	0029	022121	2031	1	500	3	6.000,00	6.300,00	0,00	0,00
5	0029	020506	2019	1	720	3	50.500,00	53.025,00	38.817,80	41.460,06
Total SubFunção:							269.500,00	282.975,00	65.368,79	70.460,06
Total Função:							597.870,64	622.772,94	407.878,79	438.692,63

Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0014	021010	2009	1	720	4	3.000,00	3.104,40	3.425,10	3.364,18
1	0014	021010	2009	1	720	3	415.000,00	429.442,00	761.513,90	785.378,14
1	0014	021010	2009	1	705	3	115.000,00	119.002,00	119.878,50	128.960,21
1	0014	021010	2009	1	501	3	0,00	0,00	7.991,90	0,00
1	0014	021010	2009	1	500	3	496.000,00	513.260,80	579.983,60	616.210,97
Total SubFunção:							1.029.000,00	1.064.809,20	1.472.793,00	1.533.913,50

SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0014	020808	2055	1	705	4	8.000,00	8.278,40	11.417,00	11.971,14
1	0016	020808	2055	1	501	3	0,00	0,00	7.991,90	0,00
1	0016	020808	2055	1	720	3	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.362,79
1	0014	020808	2055	1	720	4	145.000,00	150.046,00	137.004,00	162.602,00
1	0014	020808	2055	1	720	3	2.936.000,00	3.038.172,80	3.471.909,71	3.602.410,14
1	0016	020808	2055	1	500	3	24.000,00	24.835,20	0,00	0,00
1	0014	020808	2055	1	500	3	1.225.000,00	1.267.630,00	2.370.136,90	2.142.492,62
1	0014	020808	1124	1	705	3	190.000,00	196.612,00	1.419.068,50	928.064,69
1	0014	020808	2055	1	705	3	30.000,00	31.044,00	117.595,10	123.641,79
1	0014	020808	1124	1	720	4	0,00	0,00	57.085,00	58.000,00
1	0014	020808	1124	1	700	4	0,00	0,00	2.283,40	3.000,00
1	0014	020808	2055	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	0,00
1	0014	020808	2055	1	501	4	0,00	0,00	2.283,40	0,00
1	0014	020808	2055	1	700	4	13.000,00	13.452,40	11.417,00	14.578,11
1	0014	020808	2055	1	500	4	18.000,00	18.626,40	5.708,50	20.185,08
Total SubFunção:							4.591.000,00	4.750.766,80	7.621.892,31	7.069.308,36
Total Função:							5.620.000,00	5.815.576,00	9.094.685,31	8.603.221,86

Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0017	021111	2201	1	720	3	60.000,00	62.088,00	41.101,20	67.283,59
1	0017	021111	2201	1	705	3	15.000,00	15.522,00	17.125,50	16.820,90
Total SubFunção:							75.000,00	77.610,00	58.226,70	84.104,49





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Página 11 de 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0017	021111	2070	1	500	4	5.000,00	5.174,00	0,00	5.606,97
1	0017	021111	2070	1	720	4	5.000,00	5.174,00	3.425,10	5.606,97
1	0017	021111	1128	1	500	3	50.000,00	51.740,00	0,00	56.069,65
1	0017	021111	2070	1	500	3	299.000,00	309.405,20	441.837,90	465.296,54
1	0017	021111	2070	1	705	3	7.000,00	7.243,60	3.425,10	7.849,75
1	0017	021111	2070	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	0,00
1	0017	021111	2070	1	501	4	0,00	0,00	2.283,40	0,00
1	0017	021111	2070	1	705	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.121,39
1	0017	021111	2070	1	720	3	257.000,00	265.943,60	1.083.473,30	1.388.198,03
Total SubFunção:							624.000,00	645.715,20	1.541.295,00	1.929.749,30
Total Função:							699.000,00	723.325,20	1.599.521,70	2.013.853,79

Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0030	020909	2039	1	700	4	1.000,00	1.034,80	1.139,42	1.121,39
1	0030	020909	2039	1	705	3	105.000,00	108.654,00	299.125,40	317.746,28
1	0030	020909	2039	1	705	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.121,39
1	0030	020909	2039	1	720	3	316.000,00	326.996,80	585.692,10	604.360,22
1	0030	020909	2039	1	720	4	20.000,00	20.696,00	5.708,50	22.427,86
1	0030	020909	2039	1	500	3	523.635,00	541.857,50	642.777,10	671.593,71
1	0030	020909	2039	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	0,00
Total SubFunção:							966.635,00	1.000.273,90	1.541.292,72	1.618.370,85

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0030	020909	2217	1	500	3	50.000,00	51.740,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							50.000,00	51.740,00	0,00	0,00
Total Função:							1.016.635,00	1.052.013,90	1.541.292,72	1.618.370,85

Função: 23 Comércio e Serviços										
SubFunção: 695 Turismo										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0053	021515	2116	1	500	3	0,00	0,00	1.141,70	1.200,00
1	0053	021515	1126	1	500	3	30.000,00	31.044,00	5.708,50	33.641,79
1	0053	021515	1126	1	705	3	0,00	0,00	39.959,50	41.000,00
1	0053	021515	2115	1	720	3	66.000,00	68.296,80	239.757,00	74.011,94
1	0053	021515	2116	1	705	3	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00
1	0053	021515	2124	1	720	3	43.500,00	45.013,80	47.951,40	48.780,60
1	0053	021515	2124	1	501	3	0,00	0,00	2.283,40	0,00
1	0053	021515	2124	1	500	3	9.000,00	9.313,20	0,00	10.092,54
1	0053	021515	2123	1	720	3	76.000,00	78.644,80	177.821,80	85.225,88
1	0053	021515	2123	1	705	3	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
1	0053	021515	2122	1	720	3	28.000,00	28.974,40	37.676,10	31.399,01
1	0053	021515	2118	1	720	3	35.000,00	36.218,00	39.959,50	39.248,76
1	0053	021515	2117	1	720	3	108.000,00	111.758,40	72.927,10	121.110,45
1	0053	021515	2116	1	720	3	323.500,00	334.757,80	556.477,50	362.770,67
Total SubFunção:							719.000,00	744.021,20	1.225.663,50	852.781,64
Total Função:							719.000,00	744.021,20	1.225.663,50	852.781,64



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)**Função: 26 Transporte****SubFunção: 452 Serviços Urbanos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0058	022020	2088	01	750	3	0,00	0,00	21.000,00
1	0060	022020	2088	1	720	4	1.000,00	1.034,80	1.191,39
1	0058	022020	2088	1	750	3	0,00	20.037,00	21.000,00
1	0060	022020	2088	1	705	3	286.000,00	295.952,80	510.718,43
1	0060	022020	2088	1	705	4	3.000,00	3.104,40	2.364,18
1	0060	022020	2088	1	720	3	60.000,00	62.088,00	17.283,59
Total SubFunção:						350.000,00	362.180,00	526.951,80	573.557,59

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0042	022020	2088	1	500	3	301.000,00	311.474,80	379.617,93
1	0042	022020	2088	1	501	3	0,00	3.425,10	0,00
1	0042	022020	2088	1	720	3	84.000,00	86.923,20	149.197,02
1	0042	022020	2088	1	705	3	2.000,00	2.069,60	2.392,79
Total SubFunção:						387.000,00	400.467,60	517.048,40	531.207,74
Total Função:						737.000,00	762.647,60	1.044.000,20	1.104.765,33

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0028	022121	2027	1	501	3	0,00	9.133,60	10.000,00
1	0028	022121	2028	1	720	3	11.000,00	11.382,80	12.335,32
1	0028	022121	2028	1	501	3	0,00	3.425,10	4.000,00
1	0028	022121	2028	1	500	3	49.000,00	50.705,20	54.948,27
1	0028	022121	2027	1	720	3	20.000,00	20.696,00	22.427,86
1	0028	022121	1068	1	575	4	5.000,00	5.174,00	0,00
1	0028	022121	2026	1	500	3	10.000,00	10.348,00	0,00
1	0028	022121	2026	1	501	3	0,00	4.566,80	5.000,00
1	0028	022121	2026	1	720	3	11.000,00	11.382,80	12.335,32
1	0028	022121	2027	1	500	3	25.000,00	25.870,00	28.034,83
Total SubFunção:						131.000,00	135.558,80	74.210,50	149.081,60
Total Função:						131.000,00	135.558,80	74.210,50	149.081,60

Função: 28 Encargos Especiais**SubFunção: 123 Administração Financeira**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0000	020404	0000	1	500	3	5.000,00	5.174,00	0,00
1	0072	020404	2098	1	500	3	820.000,00	848.536,00	954.542,34
1	0003	020404	0000	1	721	3	0,00	9.133,60	10.000,00
1	0003	020404	0000	1	720	3	136.000,00	140.732,80	342.509,46
1	0003	020404	0000	1	500	4	2.150.000,00	2.224.820,00	2.844.213,00
1	0003	020404	0000	1	500	3	1.600.000,00	1.655.680,00	1.495.627,00
1	0000	020404	0000	1	501	3	0,00	3.425,10	4.000,00
Total SubFunção:						4.711.000,00	4.874.942,80	5.600.276,80	5.666.275,92
Total Função:						4.711.000,00	4.874.942,80	5.600.276,80	5.666.275,92

Função: 99 Reserva de Contingência

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Página 13 de 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)**Função: 99 Reserva de Contingência****SubFunção: 997 Reserva Orçamentária - RPPS**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0019	021414	2014	1	800 9	150.000,00	155.220,00	171.255,00	178.208,96
Total SubFunção:						150.000,00	155.220,00	171.255,00	178.208,96

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	9999	029999	9999	1	500 9	700.000,00	700.000,00	799.190,00	800.000,00
Total SubFunção:						700.000,00	700.000,00	799.190,00	800.000,00
Total Função:						850.000,00	855.220,00	970.445,00	978.208,96



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 265 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 498.754,90 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
	52	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO		135.788,39
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
	161	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		7.279,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	167	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		12.096,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	449	08.244.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		64,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	456	08.244.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		17.205,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1049	08.244.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		18.074,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
	512	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		2.958,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	518	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		20.032,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	527	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		6.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	534	15.452.0016.2055.2055	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR		5.865,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
	545	20.122.0030.2039.2039	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE		7.296,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
	560	15.122.0014.2009.2009	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		36.474,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
	582	18.541.0017.2070.2070	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		205.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 265 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
	659	04.695.0036.2080.2080	INCREMENTO DO TURISMO		2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
	745	26.782.0042.2088.2088	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL		10.974,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1048	26.782.0042.2088.2088	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL		10.246,69
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
	54	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO		-135.788,39
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
	932	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		-7.279,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	957	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		-12.096,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	450	08.244.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		-64,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	451	08.244.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		-18.074,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		
	457	08.244.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		-17.205,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
	513	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		-2.958,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	520	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		-20.032,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	529	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		-6.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	535	15.452.0016.2055.2055	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR		-5.865,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
	547	20.122.0030.2039.2039	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN		-7.296,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 265 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

562	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-36.474,50
02 11 11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
584	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-205.500,00
02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO		
662	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
02 20 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
743	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-10.246,69
747	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.974,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 29 de dezembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1151*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 155.374,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
814	10.301.0212.1211.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.569,50	
891	10.301.0212.1211.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	17.000,00	
910	10.301.0212.1211.0000	3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.805,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
815	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	-38.000,00	
816	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-117.374,50	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de fevereiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL